



Relatório e Contas

1º Semestre de 2005

ÍNDICE

1ª Parte

I – Visão, Missão e Valores	3
II – Síntese de Indicadores	4
III – Principais Acontecimentos	6
IV – Organigrama	8
V – Órgãos Sociais	9
VI – Governo da Sociedade	10
VII – Síntese de Actividade	39

2ª Parte

VIII – Documentos de Prestação de Contas	49
IX – Documentos de Apreciação e de Auditoria.....	103

I – Visão, Missão e Valores

VISÃO

Ser o mais competitivo e eficiente produtor e fornecedor de serviços e soluções energéticas de electricidade e gás na Península Ibérica.

MISSÃO

A missão da EDP assenta em 3 pilares fundamentais:

- Garantir um retorno superior aos nossos accionistas para que continuem a investir na EDP.
- Garantir uma qualidade de serviço elevada superando as expectativas dos nossos clientes e assegurando a sua lealdade.
- Garantir aos colaboradores do Grupo EDP perspectivas de progresso e crescimento profissional que lhes permitam realizar-se como membros de uma equipa ganhadora.

VALORES

- Cliente – Considerar o cliente como a entidade central da actividade da EDP.
- Ambição – Ser a empresa mais competitiva do nosso sector assente numa base de excelência.
- Eficiência – Aportar valor aos nossos clientes, colaboradores e accionistas, trabalhando eficientemente, gerando e implementando soluções inovadoras e de qualidade.
- Transparência – Tornar a transparência, na nossa relação com clientes, colaboradores, accionistas e entidade reguladora, um valor embebido e integrado na cultura do Grupo.
- Rigor – Adoptar o rigor como regra geral de actuação e base de decisão. Aceitar o erro, desde que não deliberado, fraudulento, destrutivo ou reincidente, como processo de uma experiência de melhoria humana e profissional.
- Ambiente – Respeitar o ambiente desenvolvendo o Grupo com soluções sustentáveis e apoiar activamente as comunidades que servimos.
- Ética – Cumprir os mais altos padrões de ética em todas e cada uma das nossas acções.

II – Síntese de Indicadores

INDICADORES ECONÓMICO - FINANCEIROS

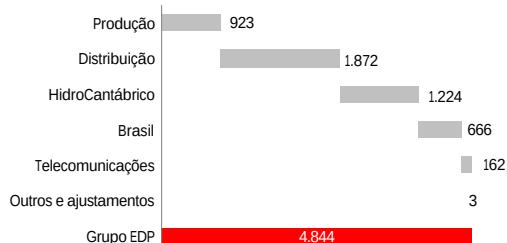
Milhares de euros	1S05	1S04	Var. %
Grupo EDP Consolidado			
Volume de Negócios	4.844.074	3.660.430	32,3%
EBITDA	1.010.043	925.761	9,1%
EBIT	607.140	578.816	4,9%
Resultado Líquido	318.340	287.997	10,5%
Cash-Flow antes de Investimento (1)	762.147	672.917	13,3%
Investimento Operacional Líquido	515.597	442.927	16,4%
Activo Líquido	22.221.211	17.597.269	26,3%
Capitais Próprios	4.102.306	3.084.901	33,0%
Passivo Financeiro	9.616.093	8.022.197	19,9%
Rentabilidade dos Capitais Próprios	7,9%	9,3%	-1,4 p.p.
Rentabilidade do Activo	1,5%	1,6%	-0,2 p.p.
Passivo Financeiro / Capitais Próprios	234,4%	260,0%	-25,6 p.p.
Activo Líquido / Passivo	130,4%	127,3%	3,1 p.p.
Resultado por Acção (euros)	0,10	0,10	9,4%
Pay Out Ratio	76,4%	70,8%	5,6 p.p.
Capitalização Bolsista	7.605.598	6.900.000	10,2%
Produção de Electricidade - Portugal			
Volume de Negócios	922.557	714.006	29,2%
EBITDA	409.572	433.564	-5,5%
EBIT	310.903	329.896	-5,8%
Resultado Líquido	197.546	201.428	-1,9%
Investimento Operacional	62.664	99.584	-37,1%
Eólicas - Portugal			
Volume de Negócios	14.652	8.516	72,0%
EBITDA	12.696	7.722	64,4%
EBIT	9.278	6.201	49,6%
Resultado Líquido	5.645	4.031	40,0%
Investimento Operacional	10.493	31.438	-66,6%
Distribuição de Electricidade - Portugal			
Volume de Negócios	1.871.752	1.857.149	0,8%
EBITDA	264.058	312.606	-15,5%
EBIT	137.650	188.071	-26,8%
Resultado Líquido	110.232	94.662	16,4%
Investimento Operacional	132.583	118.142	12,2%
Comercialização de Electricidade - Portugal (2)			
Volume de Negócios	244.382	153.826	58,9%
EBITDA	-13.588	-1.793	-657,9%
EBIT	-15.741	-3.532	-345,7%
Resultado Líquido	-11.190	-2.319	-382,5%
Investimento Operacional	636	1.629	-61,0%
Electricidade e Gás em Espanha (100%)			
Volume de Negócios	1.224.478	879.468	39,2%
EBITDA	284.201	193.370	47,0%
EBIT	193.318	110.703	74,6%
Resultado Líquido	101.284	36.490	177,6%
Investimento Operacional	109.211	50.775	115,1%
Electricidade no Brasil			
Volume de Negócios	665.745	524.129	27,0%
EBITDA	162.831	102.448	58,9%
EBIT	131.727	75.845	73,7%
Resultado Líquido	63.820	2.584	2370,3%
Investimento Operacional	180.920	113.962	58,8%
Telecomunicações Fixas			
Volume de Negócios	162.453	165.559	-1,9%
EBITDA	11.204	6.570	70,5%
EBIT	-15.936	-15.215	-4,7%
Resultado Líquido	-36.264	-43.845	17,3%
Investimento Operacional	15.438	13.168	17,2%

Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para o Investimento Operacional Líquido de participações). O Grupo EDP Consolidado reflecte a anulação de ajustamentos intra-grupo e inclui outras actividades do grupo não significativas e, consequentemente, não detalhadas.

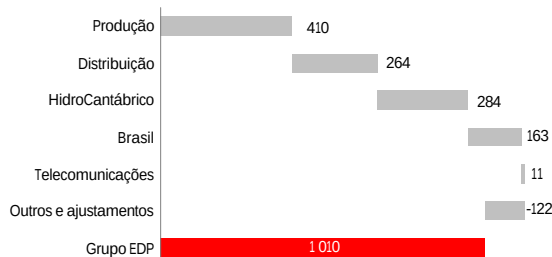
(1) Resultado Líquido + Amortizações + Provisões.

(2) Inclui EDP Energia Ibérica em ambos os períodos.

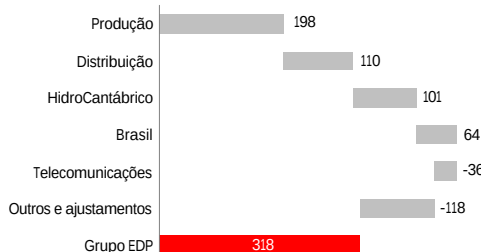
Volume de Negócios do Grupo EDP (Milhões de euros)



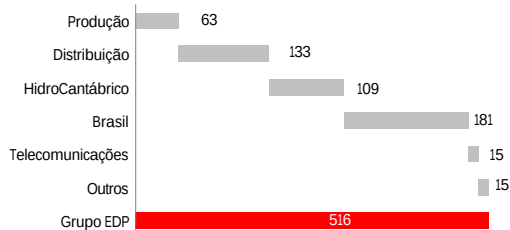
EBITDA do Grupo EDP (Milhões de euros)



Resultado Líquido do Grupo EDP (Milhões de euros)



Investimento Operacional Líquido do Grupo EDP (Milhões de euros)



INDICADORES OPERACIONAIS

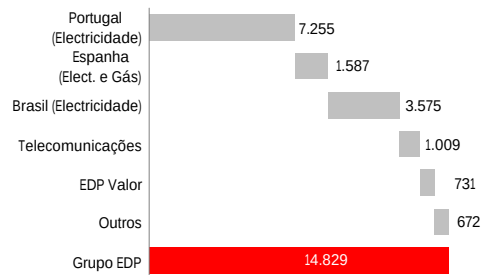
	1S05	1S04	Var. %
Número de Colaboradores	14.829	17.354	-14,5%
Portugal - Electricidade	7.255	8.202	-11,5%
Produção	1.724	1.944	-11,3%
Eólicas	15	13	15,4%
Distribuição	5.438	6.178	-12,0%
Comercialização	78	67	16,4%
HidroCantábrico	1.587	1.370	15,8%
Electricidade	1.241	1.072	15,8%
Gás	346	298	16,1%
Brasil - Electricidade	3.575	3.665	-2,5%
Telecomunicações	1.009	1.173	-14,0%
Tecnologias de Informação	0	1.511	-
EDP Valor e S&Vida	731	627	16,6%
Outros	672	806	-16,6%
Portugal - Electricidade			
Potência Máxima (MW)	8.329	7.971	4,5%
Coeficiente de Hidraulicidade	0,33	0,81	-0,48
Vendas de Electricidade (GWh)			
Produção	13.063	12.721	2,7%
Distribuição	21.792	20.400	6,8%
Comercialização	2.890	2.177	32,7%
Número de Clientes			
SEP	5.850.178	5.773.909	1,3%
SENV	7.773	1.906	307,8%
Clientes SEP/Colaboradores na Distribuição	1.076	935	15,1%
Vendas Distribuição/Colaboradores na Distribuição (milhares de euros)	341	299	14,1%
Espanha			
Electricidade			
Potência Máxima (MW)	2.576	2.594	-0,7%
Vendas de Electricidade (GWh)			
Produção	7.568	7.068	7,1%
Distribuição	4.672	4.525	3,2%
Comercialização	2.420	2.220	9,0%
Número de Clientes			
Distribuição	580.759	567.412	2,4%
Comercialização	7.078	5.628	25,8%
Gás			
Vendas de Gás (GWh)			
Distribuição	12.002	12.581	-4,6%
Comercialização	5.427	5.149	5,4%
Número de Clientes			
Distribuição	600.734	559.442	7,4%
Comercialização	4.855	1.364	255,9%
Brasil - Electricidade			
Potência Máxima (MW) ⁽¹⁾	999	1.053	-5,1%
Vendas de Electricidade (GWh)			
Produção	759	898	-15,5%
Distribuição ⁽²⁾	11.488	11.112	3,4%
Comercialização	3.179	2.336	36,1%
Número de Clientes	3.045.164	2.963.083	2,8%
Telecomunicações			
Clientes Directos Totais	187.469	175.433	6,9%
Portugal	109.463	90.601	20,8%
Espanha	78.006	84.832	-8,0%
Tráfego de Voz (milhões de minutos)	1.419	1.548	-8,3%
Portugal	507	495	2,4%
Espanha	912	1.053	-13,4%

Nota: considera-se 100% dos valores apresentados para todas as empresas, independentemente da participação do Grupo EDP. O número de colaboradores inclui órgãos sociais

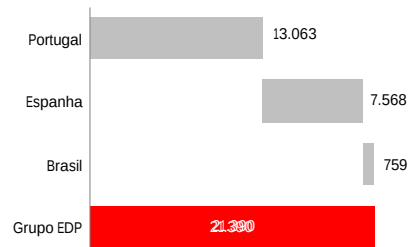
(1) Inclui empreendimentos em construção

(2) Inclui energia distribuída a clientes de acesso.

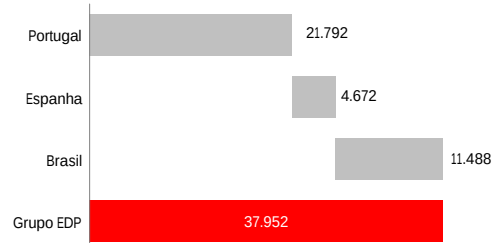
Colaboradores do Grupo EDP



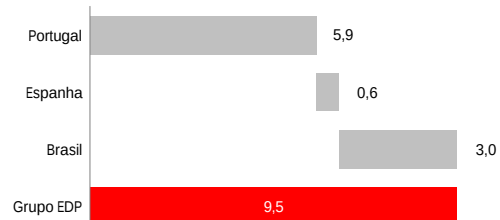
Electricidade Produzida - Grupo EDP (GWh)



Electricidade Distribuída - Grupo EDP (GWh)



Clientes de Electricidade - Grupo EDP (Milhões de clientes)



III – Principais Acontecimentos

7 de Janeiro – Celebração de acordo de compra e venda entre a EDP e a LogicaCMG Corporate Holdings Limited, tendo em vista a alienação de uma participação de 60% no capital social da Edinfor – Sistemas Informáticos, S.A. O valor da transacção referente à participação de 60% na Edinfor – que inclui as acções e os créditos accionistas associados – é de 81 milhões de euros, calculado com base num enterprise value de 135 milhões de euros.

27 de Janeiro – Assinatura pelo Grupo EDP, através da CPPE, e REN dos acordos de cessação dos CAE relativos aos respectivos centros electroprodutores vinculados. Os acordos de cessação agora assinados concretizam determinados aspectos relativos à projectada cessação antecipada dos CAE, designadamente no que respeita ao cálculo do montante global bruto das compensações devidas por essa cessação, o qual é, na presente data, de 3.356.139 milhares de euros, tendo por base determinados parâmetros, que incluem em particular, o valor dos CAE do Grupo EDP, a actual previsão das receitas expectáveis em regime de mercado e a taxa de actualização de 3,78% aplicável, neste momento, de acordo com o aludido decreto-lei.

31 de Janeiro – Realização da Assembleia Geral da EDP, onde foi eleito o Fiscal Único (efectivo e suplente), cooptados os Administradores Dr. João Eduardo Moura da Silva Freixa e Prof. José Pedro da Silva Sucena Paiva e eleitos dois novos Administradores, D. Manuel Menéndez Menéndez e Dr. José Alfredo Parreira Holtreman Roquette.

22 de Fevereiro – Comunicação pelo Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, através da Direcção Geral de Geologia e Energia, do resultado dos pedidos de atribuição de pontos de recepção de energia eléctrica para ligação à rede pública de centrais térmicas de ciclo combinado a gás natural que consiste na atribuição ao Grupo EDP de um ponto de recepção de energia eléctrica com a potência de 430MVA, na localidade da Figueira da Foz, na atribuição ao Grupo EDP e à Endesa de pontos de recepção de energia eléctrica com a potência de 860MVA, na localidade de Sines, para a construção de dois grupos geradores de 430MVA cada, encontrando-se, no entanto, a entrada em exploração do segundo grupo condicionada à resolução de um conjunto de restrições técnicas de ligação à rede, o que se espera venha a acontecer a partir de 2010.

24 de Fevereiro – Atenta a discordância em relação à Decisão da Comissão Europeia quanto à operação de concentração respeitante à aquisição do controlo conjunto da GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. pela EDP e pela Eni Spa, e após análise detalhada efectuada ao processo, nomeadamente por parte de entidades não envolvidas na notificação inicial e na observação do prazo legal para apresentação de recurso, a EDP apresentou no Tribunal de Primeira Instância

das Comunidades Europeias ("TPI"), nos termos do Art. 230.º, n.º 4 do Tratado CE, o recurso de anulação da referida Decisão.

16 de Março – EDP Participações adquire a National Power International Holdings BV (IPBV), por um valor global de €51.984.977,55, participações representativas de 20% do capital social da Turbogás – Produtora Energética, S.A. e de 26,667% do capital social da Portugal – Energia, S.A. Com a concretização da presente transacção, a EDP Participações passou a ser titular de uma participação de 40% no capital social da Turbogás, sendo o outro accionista desta sociedade a IPBV, com uma participação de 60%. Por outro lado, a EDP Participações tornou-se accionista da Portugal, passando a deter uma participação de 26,667% no respectivo capital social e sendo o outro accionista desta sociedade, a International Power Portugal Holdings S.G.P.S., S.A., com uma participação de 73,333%.

31 de Março - Realização da Assembleia Geral para votação e aprovação de documentos, individuais e consolidados, de prestação de contas do exercício de 2004. Foi aprovada a proposta de aplicação de resultados do exercício (€ 440.152.407,14) apresentada pelo Conselho de Administração – reserva Legal: € 22.007.620,36; Resultados Transitados: € 80.144.786,78 Dividendos: € 338.000.000,00; – que corresponde à distribuição de um dividendo por acção de 9,243 cêntimos de euro.

1 de Abril - Na sequência do disposto na lei espanhola através do Real Decreto 5/2005, de 11 de Março, que limitou a participação das empresas do sector da electricidade no capital social da Red Eléctrica de España, S.A. a um máximo de 1%, a HidroCantábrico, subsidiária da EDP, vendeu, por um valor de €76 milhões, a totalidade das 4.058.100 acções, representativas de uma participação social de cerca de 3%, que detinha nessa empresa.

7 de Abril – Celebração pela EDP – Energias do Brasil de um acordo relativo à reorganização das suas participadas Bandeirante Energia S.A., Iven S.A., Espírito Santo Centrais Elétricas S.A. – Escelsa, Magistra Participações S.A. e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A., tendo em vista a concentração da totalidade do capital destas empresas na Energias do Brasil, com o consequente "roll-up" dos respectivos accionistas minoritários que irão, assim, passar a deter participações sociais representativas, na globalidade, de cerca de 30,7% do capital da Energias do Brasil.

11 de Abril - A ANEEL, entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, definiu o valor final da revisão tarifária de Abril de 2003 da Enersul, a qual passa de 43,59% para 50,81%.

20 de Abril - Após verificadas as condições de eficácia relevantes, nomeadamente a aprovação da operação pela Direcção Geral da Concorrência da Comissão Europeia, EDP

vende à LogicaCMG Corporate Holdings Limited, em execução e nos termos do contrato de compra e venda de acções representativas de 60% do capital social da Edinfor – Sistemas Informáticos, S.A., celebrado em 7 de Janeiro, a referida participação social e correspondentes créditos accionistas, pelo preço global de 81,0 milhões de Euros calculado com base num “enterprise value” de 135 milhões de Euros.

15 de Junho – Conclusão da Oferta de Troca dos títulos de dívida representativos do Eurobond €500.000.000 5,000% com vencimento em 2008 emitidos pela EDP Finance B.V. e do Eurobond €1.000.000.000 5,875% com vencimento em 2011 emitido pela EDP por um novo Eurobond, emitido pela EDP Finance B.V. a taxa fixa de 3,750% e com vencimento em 2015. O Novo Eurobond é emitido pela EDP Finance B.V. ao abrigo do programa de emissão de títulos de Dívida “€5.000.000.000 Programme for the Issuance of Debt Instruments” da EDP e EDP Finance B.V. e será admitida à cotação na London Stock Exchange.

30 de Junho – EDP transfere 65.473.757 acções representativas de 2,01% do capital social do BCP para o Fundo de Pensões da EDP tendo para efeitos de registo na Euronext Lisbon sido considerado valor de €2,12 por acção.

Acontecimentos após 30 de Junho de 2005

13 de Julho – Admissão à negociação no Novo Mercado da Bovespa (São Paulo, Brasil) das acções representativas do capital social da EDP - Energias do Brasil na sequência de uma Oferta Pública de Subscrição de 24.161.000 novas acções ordinárias a um preço de 18 Reais por acção num montante global de 434,9 milhões de Reais (excluindo o exercício do greenshoe). A Oferta contemplou uma procura efectiva correspondente a cerca de 2,5 vezes o montante total de acções oferecidas, sendo as ordens de subscrição provenientes principalmente dos Estados Unidos (cerca de 50%) e do Brasil (cerca de 40%).

Esta operação teve, como principais objectivos do ponto de vista da Energias do Brasil, estabelecer o início de uma parceria de longo prazo com o mercado de capitais brasileiro, dando maior visibilidade aos activos detidos pela sociedade, além de dotar a empresa com os recursos necessários ao financiamento de projectos de expansão, com destaque para investimentos na área da produção de energia eléctrica, e de conferir maior autonomia financeira à Energias do Brasil.

14 de Julho – Oni assina com a Tele2 um acordo para a venda da participação de 99,93% que detém no capital social da Comunitel. O valor da transacção referente à participação de 99,93% na Comunitel tem como referência um “enterprise value” de 257 milhões de euros e uma dívida financeira líquida de 42 milhões de euros. O montante a receber com a conclusão deste negócio ascende a 215 milhões de euros

(incluindo a cessão de suprimentos no valor de 100 milhões de euros). O valor contabilístico da participação da Comunitel objecto do acordo de compra e venda agora celebrado entre a Oni e a Tele2 é de 164 milhões de euros, pelo que a empresa espera registar com esta transacção uma mais valia contabilística de 51 milhões de euros. A conclusão da presente transacção encontra-se sujeita à não oposição da autoridade de concorrência Espanhola.

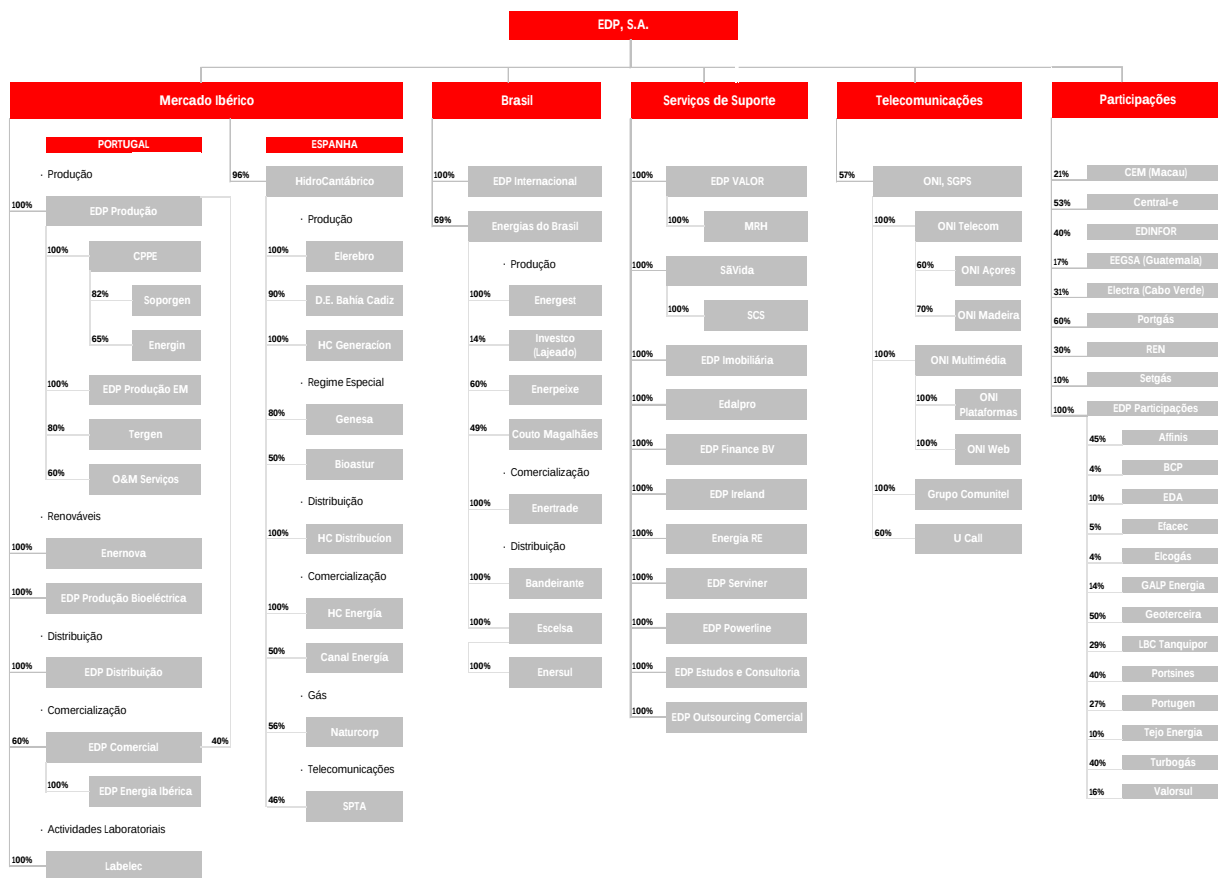
12 de Agosto - A entidade reguladora do sector eléctrico brasileiro, a ANEEL, definiu o valor final referente ao aumento médio das tarifas de 2004 atribuído à Escelsa – anteriormente estabelecido no âmbito do processo de revisão tarifária trienal daquela empresa em 7 de Agosto de 2004 – que passa de 6,33% para 8,58%.

21 de Setembro – O Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias emite Acórdão, no qual é indeferido o apelo interposto pela EDP relativo à anulação da decisão da Comissão Europeia de proibir a operação de aquisição conjunta da GDP pela EDP e ENI, tendo, dessa forma, sido estabelecida doutrina contrária ao conteúdo do projecto apresentado pela EDP. De acordo com o referido Acórdão, o Tribunal reconheceu, conforme comunicado oportunamente divulgado por esta instância judicial, que a análise do mercado português do gás que consta da decisão da Comissão Europeia contém erros jurídicos, nomeadamente por não ter sido considerada a existência de uma derrogação concedida a Portugal pela Segunda Directiva do Gás quanto à liberalização deste mercado. O Acórdão, tal como pretendido e com a rapidez solicitada, estabeleceu orientações que servirão certamente de base para análise de futuras operações com características similares.

23 de Setembro – Nesta data, foi comunicada à EDP a renúncia de João Eduardo da Silva Freixa às funções de Vogal do Conselho de Administração.

27 de Setembro – A EDP decide não apresentar recurso junto do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias relativamente à decisão do Tribunal de Primeira Instância das Comunidades Europeias de dia 21 de Setembro de 2005. Esta decisão tem também o intuito de evitar a incerteza que resultaria da manutenção, por tempo indeterminado, de um processo jurídico que já se prolonga desde Abril de 2004. A EDP mantém a convicção de que, no actual contexto nacional e internacional do sector energético, continua a ser adequada a orientação estratégica, que assumiu, de integração das actividades de electricidade e gás. Neste sentido, a EDP prosseguirá a implementação das medidas necessárias ao seu crescimento orgânico e à exploração activa das oportunidades criadas por movimentos de consolidação empresarial, com o objectivo de reforçar o seu portfólio de negócios nas áreas da electricidade e do gás, a nível ibérico, no cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

IV – Organigrama



Nota Geral:
As % estão arredondadas. Algumas das % apresentadas correspondem a participações indirectas.

V – Órgãos Sociais

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

José Manuel Galvão Teles Presidente
António Campos Pires Caiado Vice-Presidente

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Fiscal Único Efectivo: **KPMG & Associados, SROC, S.A.**, representada por **Jean-éric Gaign, ROC**

Fiscal Único Suplente: **Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco de la Fuente Sánchez Presidente
João Luís Ramalho de Carvalho Talone
António Afonso de Pinto Galvão Lucas
Arnaldo Pedro Figueiroa Navarro Machado
João Eduardo Moura da Silva Freixa
Jorge Manuel de Oliveira Godinho
José Alfredo Parreira Holtreman Roquette
José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
José Manuel Trindade Neves Adelino
José Pedro da Silva Sucena Paiva
Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho
Manuel Menéndez Menéndez
Paulo Azevedo Pereira da Silva
Pedro Manuel Bastos Mendes Rezende
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Brisa, representada por **Vasco Maria Guimarães José de Mello**

Parpública, representada por **João Plácido Pires**

Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

António Manuel Barreto Pita de Abreu
Efectivo

António José Marrachinho Soares
Suplente

VI – Governo da Sociedade

A EDP é uma das sociedades emittentes de valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon com maior número de factos relevantes e outras comunicações divulgadas ao mercado. Durante o primeiro semestre de 2005 a EDP divulgou 11 factos relevantes, 13 comunicados e 6 anúncios ao mercado.

De facto, a EDP, enquanto entidade emittente que preserva uma relação de elevada transparência com os investidores e o mercado de capitais, tem mantido uma política de contínua e frequente comunicação com o mercado, ao mesmo tempo que tem atribuído especial importância à adopção dos melhores modelos organizativos e das melhores práticas e orientações de conduta em matéria de governo societário, mediante o acompanhamento da evolução das tendências internacionais e a promoção interna da reflexão acerca dessas matérias.

Por esta razão, a EDP é hoje em dia uma das entidades emittentes com valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon que apresenta um dos mais elevados índices de observância das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades, sendo, além disso, pioneira na adopção de medidas de organização e funcionamento interno destinadas a promover as melhores práticas neste tema.

O presente relatório foi organizado em conformidade com o modelo previsto no Regulamento da CMVM n.º 7/2001 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 11/2003), apresentando um resumo dos aspectos mais relevantes sobre as práticas ligadas ao governo da EDP.

0. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

0.1. De harmonia com o estabelecido no Regulamento da CMVM n.º 7/2001 (alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 11/2003), regista-se que a EDP, com as excepções adiante referidas no ponto 0.2, adopta na íntegra a totalidade das recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas, designadamente:

- Recomendação 1 (Contacto com os investidores);
- Recomendação 2, alíneas b), c) e d) (Exercício do direito de voto e representação de accionista);

- Recomendação 3 (Sistema de controlo interno);
- Recomendação 4 (Medidas defensivas contra ofertas públicas de aquisição);
- Recomendação 5 (Composição do órgão de administração);
- Recomendação 6 (Independência do órgão de administração);
- Recomendação 7 (Comissões de controlo internas);
- Recomendação 8 – 1ª parte (Remuneração do órgão de administração);
- Recomendação 9 (Independência da comissão de remuneração);
- Recomendação 10 (Planos de atribuição de acções);

0.2. Os estatutos da EDP determinam um prazo de bloqueio das acções de quinze dias antes de cada Assembleia Geral, como forma de permitir, com uma antecedência razoável, determinar a composição accionista que participará na respectiva reunião desse órgão social. Este prazo estatutário não se apresenta particularmente longo – para além de que a prova da titularidade das acções apenas deve ser realizada com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à data da realização da reunião –, sendo compatível com o prazo de antecedência mínima para divulgação pública da convocatória da Assembleia Geral previsto na lei, o qual é aplicável há vários anos sem que, durante esse período, se tenha revelado restritivo do exercício activo do direito de voto pelos accionistas.

Aliás, a EDP tem vindo a promover, de forma activa, a participação dos accionistas na Assembleia Geral, devendo a esse respeito destacar-se a decisão de os custos com a emissão das declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas na Assembleia Geral Anual de Março de 2005 terem sido suportados pela empresa. Deste modo, a EDP adoptou, de forma pioneira em Portugal, uma medida fomentadora do exercício do direito de voto pelos respectivos accionistas.

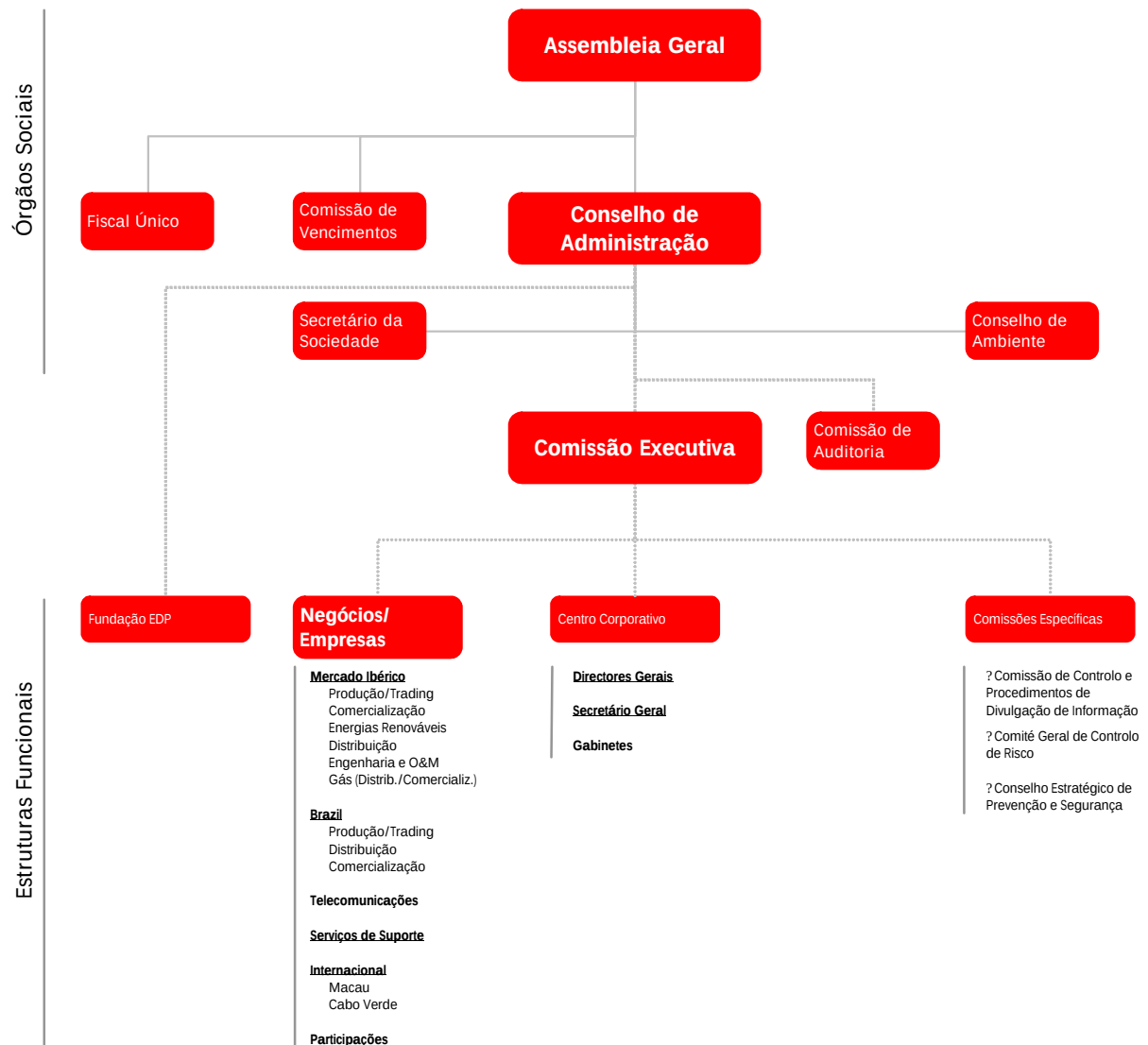
0.3. Relativamente às recomendações da CMVM adoptadas, o quadro seguinte ilustra resumidamente os principais aspectos relevantes:

MEDIDAS DE ADOÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DA CMVM	
RECOMENDAÇÃO CMVM	MEDIDAS DE ADOÇÃO
I. – Divulgação de Informação: 1. A sociedade deve assegurar a existência de um permanente contacto com o mercado, respeitando o princípio da igualdade dos accionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores. Para tal deve a sociedade criar um gabinete de apoio ao investidor.	Existência e desenvolvimento dos seguintes canais de comunicação com os investidores: - Gabinete de Relação com os Investidores (GRI); “website” de acesso generalizado.
II. – Exercício do Direito de Voto e Representação de Accionistas 2. Não deve ser restringido o exercício activo do direito de voto, quer directamente, nomeadamente por correspondência, quer por representação. Considera-se, para este efeito, como restrição do exercício activo do direito de voto: a) A imposição de uma antecedência do depósito ou bloqueio das acções para a participação em Assembleia Geral superior a 5 dias úteis; b) Qualquer restrição estatutária do voto por correspondência; c) A imposição de um prazo de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto emitida por correspondência d) A não existência de boletins de voto à disposição dos accionistas para o exercício do voto por correspondência.	- Expressa previsão e regulamentação de disposições estatutárias sobre o exercício de voto por correspondência sem imposição de restrições; - Prazo compatível com a não imposição de antecedência superior a 5 dias úteis para a recepção da declaração de voto por correspondência; - O direito de voto por correspondência pode também ser exercido por via electrónica; - Disponibilização de boletins para exercício do direito de voto por correspondência (no “website”, por entrega pessoal ou envio postal, pelo GRI ou a solicitação de accionista); - Voto por representação admitido sem quaisquer restrições, sendo o seu exercício facilitado pela colaboração que o GRI presta a todos os accionistas interessados, designadamente fornecimento de modelos de cartas de representação. - Pagamento das despesas bancárias com a emissão das declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas na Assembleia Geral anual de 31 de Março de 2005;
III. – Regras Societárias 3. A sociedade deve criar um sistema interno de controlo, para a detecção eficaz de riscos ligados à actividade da empresa, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário.	Adopção de um sistema desenvolvido, articulado e eficiente de controlo interno, com o objectivo de detectar e mitigar os riscos inerentes à actividade da sociedade.
4. As medidas que sejam adoptadas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição devem respeitar os interesses da sociedade e dos seus accionistas. Consideram-se nomeadamente contrárias a estes interesses as cláusulas defensivas que tenham por efeito provocar automaticamente uma erosão no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, prejudicando dessa forma a livre transmissibilidade das acções e a livre apreciação pelos accionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.	Inexistência de cláusulas defensivas cujo efeito provoque uma erosão automática no património da sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração (sem prejuízo de cláusulas usuais de alteração de controlo sem carácter defensivo, destinadas à protecção de contrapartes em termos conformes com as práticas internacionais).

IV. – Órgão de Administração 5. O órgão de administração deve ser composto por uma pluralidade de membros que exerçam uma orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis.	• Orientação efectiva em relação à gestão da sociedade e aos seus responsáveis pelo órgão de administração; • Distinção dos cargos de Presidente do Órgão de Administração e Presidente da Comissão Executiva; • Separação e articulação das funções de controlo e supervisão relativamente à função de administração e gestão, através da existência de Administradores com funções executivas e não executivas.
6. O órgão de administração deve incluir pelo menos um membro que não esteja associado a grupos de interesses específicos, por forma a maximizar a prossecução dos interesses da sociedade.	• Composição do órgão de administração fundamentalmente por membros não associados a grupos de interesses específicos, incluindo, em especial, três Administradores independentes que integram a Comissão de Auditoria; • Avaliação permanente pelo Conselho de Administração da independência dos Administradores.
7. O órgão de administração deve criar comissões de controlo internas com atribuição de competências na avaliação da estrutura e governo societários.	• Existência de Comissão de Auditoria com funções nomeadamente de revisão e aperfeiçoamento de princípios e práticas contabilísticas e de auditoria da sociedade.
8. A remuneração dos membros do órgão de administração deve ser estruturada por forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da sociedade e deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais.	• Divulgação anual dos valores globais da remuneração atribuída aos membros do órgão de administração, discriminando quer as componentes fixa e variável, quer as remunerações dos Administradores executivos e não executivos
9. Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.	• Fixação das remunerações dos órgãos sociais por Comissão de Vencimentos eleita pelos accionistas, composta por membros independentes do órgão de administração.
10. A proposta submetida à Assembleia Geral relativamente à aprovação de planos de atribuição de acções e/ou de opções de aquisição de acções a membros do órgão de administração e/ou a trabalhadores deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correcta do plano. O regulamento do plano, se já estiver disponível, deve acompanhar a proposta.	• Planos de atribuição de acções ou opções de aquisição de acções aprovados pela Assembleia Geral nos termos recomendados.

1. DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1.1. Estrutura Orgânica da Sociedade



1.2. Órgãos de Governo Corporativo

1.2.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Accionistas é o órgão máximo da Sociedade e tem, entre outras, as seguintes funções:

- apreciar o relatório do conselho de administração, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do órgão de fiscalização e deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;
- eleger a mesa da assembleia geral, os administradores e os membros do órgão de fiscalização e do conselho de ambiente;
- deliberar sobre quaisquer alterações dos estatutos, incluindo aumentos de capital;
- nomear uma comissão de vencimentos, composta por accionistas, com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais;

Mesa da Assembleia Geral

A mesa da assembleia é constituída por um presidente e um vice-presidente, eleitos pela assembleia, e pelo secretário da sociedade.

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles
Vice-Presidente	António Campos Pires Caiado

1.2.2. Comissão de Vencimentos

À Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, compete fixar as remunerações dos membros do Conselho de Administração e demais órgãos sociais. (ver 1.9.)

1.2.3. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da EDP, cujo mandato teve início na Assembleia Geral de Maio de 2003, é composto por 15 membros, dos quais 5 são personalidades independentes e é o órgão responsável pela gestão das actividades da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e no Contrato de Sociedade.:

Conselho de Administração	
Presidente	Francisco de la Fuente Sánchez
Comissão Executiva	João Luís Ramalho de Carvalho Talone (Presidente)
	Arnaldo Pedro Figueiró Navarro Machado
	Jorge Manuel Oliveira Godinho
	Pedro Manuel Bastos Mendes Rezende
	Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa
Comissão de Auditoria	José Manuel Trindade Neves Adelino
	Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho
	António Afonso de Pinto Galvão Lucas
Administradores Não Executivos	João Eduardo Moura da Silva Freixa
	José Alfredo Parreira Holtzman Roquette
	José Manuel Gonçalves de Morais Cabral
	José Pedro da Silva Sucena Paiva
	Manuel Menéndez Menéndez
	Paulo de Azevedo Pereira da Silva

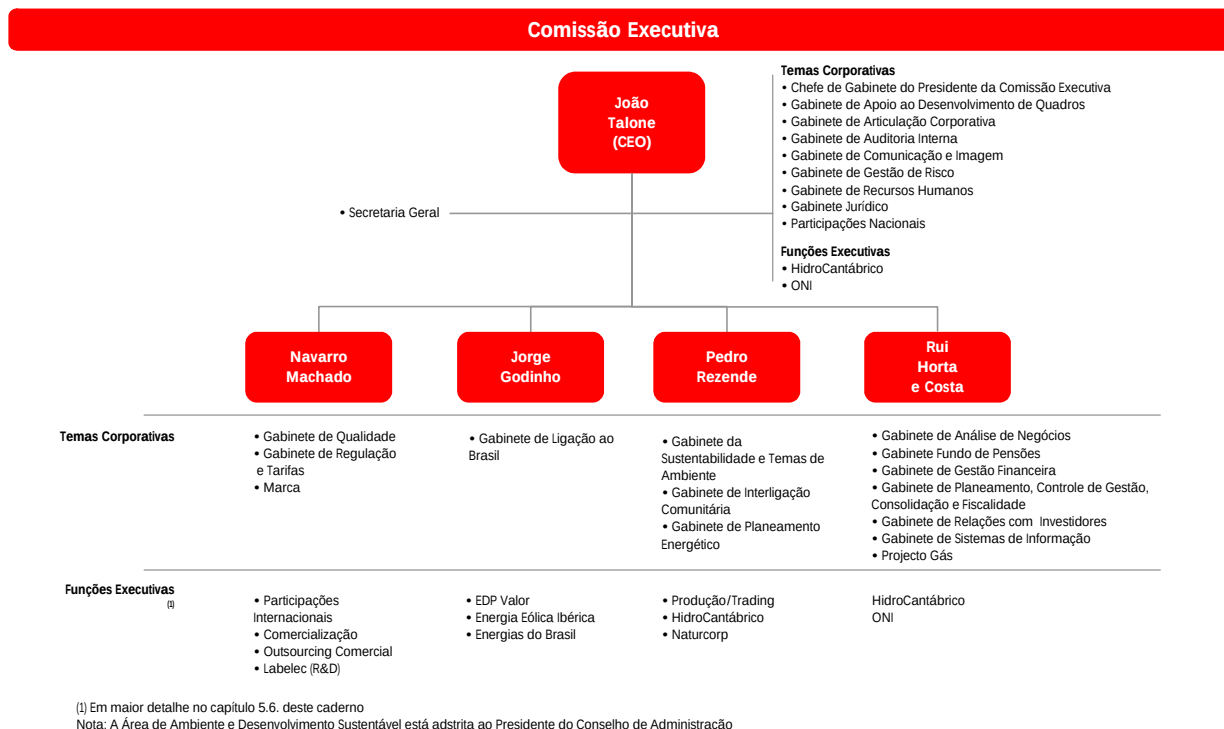
A composição do Conselho de Administração foi modificada por cooptações efectuadas em 29 de Abril, 30 de Novembro de 2004 e 31 de Janeiro de 2005, para substituição de administradores que entretanto cessaram funções.

Na Assembleia Geral de 31 de Janeiro de 2005, o Conselho de Administração foi ampliado de 13 para 15 membros mediante a eleição de dois Administradores que não desempenham funções executivas.

Comissão Executiva do Conselho de Administração

O Conselho de Administração procedeu à delegação de competências para a gestão corrente da sociedade numa Comissão Executiva, composta por cinco membros.

A Comissão Executiva está organizada de acordo com as seguintes funções:



Comissão de Auditoria do Conselho de Administração

A Comissão de Auditoria da EDP constitui uma comissão específica do Conselho de Administração composta por três Administradores independentes, que não integram a Comissão Executiva.

À Comissão de Auditoria foram atribuídas, por delegação do órgão de administração, competências específicas em matéria de supervisão da informação financeira da sociedade e de acompanhamento permanente da actividade do auditor externo, do auditor interno e dos sistemas internos de controlo. Adicionalmente fazem parte das funções da Comissão de Auditoria pronunciar-se sobre a nomeação ou destituição do auditor externo, observando as suas relações com os diferentes órgãos sociais, bem como de dar parecer sobre os procedimentos internos em matéria de auditoria ou sobre questões que sejam suscitadas a respeito das práticas contabilísticas seguidas pela sociedade.

Os actuais membros desta comissão são:

Comissão de Auditoria	
Presidente	José Manuel Trindade Neves Adelino Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho António Afonso de Pinto Galvão Lucas

Estão atribuídas à Comissão de Auditoria as seguintes funções:

- Supervisionar o cumprimento e a correcta aplicação dos princípios e normas contabilísticas em vigor, em articulação com a actividade desenvolvida pelo órgão de fiscalização e pelo auditor externo,

promovendo e solicitando a troca de informações necessárias para o efeito;

- Analisar a informação financeira trimestral, semestral e anual, elaborando um relatório, sem carácter vinculativo, acerca dessas contas para apreciação pelo Conselho de Administração antes de este proceder à respectiva aprovação e assinatura, podendo esse relatório incluir nomeadamente recomendações ao Conselho de Administração em matéria de prestação de informação aos accionistas;
- Apresentar ao Conselho de Administração uma proposta para designação do auditor externo da sociedade e determinação da respectiva remuneração;
- Acompanhar a actividade e as vicissitudes da relação contratual com o auditor externo, incluindo recomendações no âmbito do relacionamento entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva ou Administradores e o auditor externo em relação à informação financeira, bem como proceder à apreciação da objectividade e independência do auditor externo;
- Verificar a conformidade e adequação das despesas com a auditoria relativamente à sua eficiência, inclusivamente mediante a apresentação de parecer sobre a contratação de serviços, directa ou indirectamente, à entidade que presta os serviços de auditor externo ou a entidades que com ela estejam em relação de grupo ou de rede;
- Discutir com o auditor externo o âmbito e escopo da auditoria, para efeitos de apresentação de recomendações à Comissão Executiva ou ao Conselho de Administração;

- Discutir o conteúdo do relatório de auditoria anual com o auditor externo, nomeadamente no que respeita a eventuais reservas apresentadas, para efeitos de apresentação de recomendações à Comissão Executiva ou ao Conselho de Administração;
- Propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a melhorar o funcionamento dos sistemas internos de controlo e a auditoria interna;
- Debater o conteúdo do relatório de controlo interno com o auditor interno; e
- Definir e implementar os procedimentos respeitantes ao recebimento e tratamento de reclamações em matéria contabilística, de controlos contabilísticos internos e de auditoria, bem como de queixas apresentadas por trabalhadores relativamente a práticas contabilísticas ou de auditoria.

Para a prossecução das funções assinaladas, a Comissão de Auditoria pode contratar serviços de consultores externos e realizar as diligências necessárias juntos dos serviços e das sociedades do Grupo EDP.

Os membros da Comissão de Auditoria são Administradores independentes de acordo com os critérios definidos no artigo 1.º, n.º 2 do Regulamento da CMVM n.º 7/2001 (conforme alterado pelo Regulamento da CMVM n.º 11/2003). Desde a sua constituição, a Comissão de Auditoria teve logo em consideração critérios de independência dos seus membros, tais como a inexistência de qualquer relação laboral ou vínculo contratual com a EDP e respectivas participadas, nem com accionistas com participação igual ou superior a 2% ou entidades em relação de domínio ou de grupo com esses accionistas.

As aludidas características e funções da Comissão de Auditoria, definidas há cerca de 2 anos, apresentam-se consonantes com as que são agora propostas pela Comissão Europeia na Recomendação de 15 de Fevereiro de 2005. Embora a referida Recomendação não seja ainda aplicável a nível interno, constata-se que no que respeita à sua composição, a Comissão de Auditoria integra exclusivamente 3 Administradores Não Executivos, cujo perfil de independência corresponde, em geral, àquele preconizado pela Comissão Europeia. De igual forma, as funções atribuídas à Comissão de Auditoria da EDP são compatíveis com o papel proposto pela Comissão Europeia para o comité de auditoria das sociedades cotadas nas áreas dos procedimentos internos e da auditoria.

A constituição da Comissão de Auditoria, experiência pioneira em matéria de governo societário em Portugal, tem contribuído para o reforço dos mecanismos internos de controlo no seio da EDP, em virtude da actuação de membros do órgão de administração independentes que dispõem de efectivas competências de vigilância. Como é assinalado a nível internacional, a actuação desta comissão assume destaque no domínio

do reforço dos mecanismos de controlo interno da gestão, através de uma intervenção "ex-ante" que contribui para eliminar e prevenir eventuais situações de conflitos de interesses e para aumentar a transparência da gestão.

Durante o primeiro semestre de 2005, a Comissão de Auditoria prosseguiu activamente a sua actividade no âmbito das competências que lhe estão atribuídas, tendo realizado 12 reuniões.

1.2.4. Conselho de Ambiente

O Conselho de Ambiente é um dos mais antigos órgãos funcionais da EDP que goza de previsão estatutária expressa desde 1991.

Encontram-se atribuídas ao Conselho de Ambiente determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração em matéria ambiental, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP.

O Conselho de Ambiente é composto por cinco personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente, eleitas pela Assembleia Geral:

Conselho de Ambiente	
Coordenador	Eduardo Oliveira Fernandes Carlos Alberto Pimenta Gonçalo Ribeiro Teles Maria Teresa Andresen Álvaro José Patrício Costa

1.2.5. Fiscal Único

O órgão de fiscalização da Sociedade é eleito pela Assembleia Geral, sendo este obrigatoriamente um Revisor Oficial de Contas.

Ao Fiscal Único compete especialmente:

- examinar, sempre que o julgue conveniente, e pelo menos uma vez por mês, a escrituração da sociedade;
- solicitar ao presidente do conselho de administração a convocação deste órgão e assistir às reuniões do mesmo sempre que o entenda conveniente;
- pedir a convocação extraordinária da assembleia geral sempre que o entenda conveniente.

Órgão de Fiscalização	
Fiscal Único Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A., representada por Jean-éric Gaign, ROC
Fiscal Único Suplente	Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC

1.2.6. Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade e o Suplente são designados pelo Conselho de Administração, cessando as suas funções com o termo das

funções do Conselho de Administração que o designou.

Secretário da Sociedade	
Secretário efectivo	António Manuel Barreto Pita de Abreu
Secretário suplente	António José Marrachinho Soares

1.2.7. Fundação EDP

Em 2004, a EDP instituiu a Fundação EDP, vocacionada para a actividade mecenática, para a intervenção do Grupo EDP na área da cidadania social e cultural e para assegurar a gestão do Museu de Electricidade.

O Conselho de Administração da Fundação EDP tem a seguinte composição:

Fundação EDP	
Presidente	Francisco de la Fuente Sánchez
	João Luís Ramalho de Carvalho Talone
	Fernando Ivo Gonçalves
	Humberto da Costa Biu
	José Luis dos Santos Pires (Executivo)

1.2.8. Estrutura Funcional da EDP

A EDP tem as suas actividades estruturadas em grupo empresarial de acordo com a

organização, funções e responsabilidades determinadas pela Comissão Executiva, a qual define o modelo organizativo do Grupo e a repartição de funções entre as diferentes Unidades de Negócio, a Unidade de Serviços Partilhados – EDP Valor – e a estrutura central que funciona junto da Comissão Executiva, constituída por um corpo de Directores Gerais, por um Secretário Geral e por um Centro Corporativo, organizado em Gabinetes e Áreas de Coordenação.

Após a reorganização em 2004 do Centro Corporativo foram redefinidas as suas áreas prioritárias de actuação, tendo ficado acometido com os serviços essenciais e de valor acrescentado, e sido reforçado o seu papel de pólo definidor da estratégia que é implementada pelas unidades de negócio.

Já no início de 2005, foi introduzido um novo reajuste por forma a dar uma melhor resposta à identidade mais marcadamente ibérica que a EDP assumiu após a aquisição do controlo da HidroCantábrico e, em simultâneo, para adaptar-se às restrições resultantes da Directiva Comunitária sobre o Mercado de Electricidade. A actual configuração da estrutura central de apoio aos processos de decisão é a seguinte:

Directores Gerais • Gabinetes Corporativos	
DIRECTORES GERAIS	António Manuel Barreto Pita de Abreu António Manuel Pacheco de Castro António Martins da Costa João Manuel Manso Neto Joaquim Armando Ferreira Silva Filipe Joaquín Coronado Jorge Manuel Ribeirinho Soares Machado Manuel Luis Norton Brandão Vasco Manuel de Castro Coucello
SECRETÁRIO GERAL	António Manuel Barreto Pita de Abreu
GABINETES E DEPARTAMENTOS	
Chefe de Gabinete do Presidente da Comissão Executiva Gabinete de Análise de Negócios Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento de Quadros Gabinete de Articulação Corporativa Gabinete de Auditoria Interna Gabinete de Comunicação e Imagem Corporativa Gabinete de Fundo de Pensões Gabinete de Gestão Financeira Gabinete de Gestão de Risco Gabinete de Interligação Comunitária Gabinete Jurídico Gabinete de Ligação ao Brasil Gabinete de Planeamento, Controlo de Gestão, Consolidação e Fiscalidade Gabinete de Planeamento Energético Gabinete da Qualidade Gabinete de Recursos Humanos Gabinete de Regulação e Tarifas Gabinete de Relações com Investidores Gabinete de Sistemas de Informação Gabinete de Sustentabilidade e Termas de Ambiente Projecto Negócio do Gás	Bernardo Sá Nogueira Dantas Cunha Carlos Alves Pereira Maria Adília Pina Pereira Rui Maria Ribeiro Ferin Cunha Vítor Manuel Silva Leitão Horácio Manuel Piriquito Casimiro Luis Manuel da Costa Veloso Magda Abdool Magid Vakil António Maria Ramos da Silva Vidigal António Manuel Vaz Pacheco de Castro António Pedro Balançuela Alfaia de Carvalho Joaquim Pedro de Macedo Santos Miguel Ribeiro Ferreira António José Silva Coutinho Paula Pinto da Fonseca Eugénio André da Purificação Carvalho Maria Joana Mano Pinto Simões Pedro Manuel Carreto Pires João Luis Pedro Ferraz Flores António Manuel Neves de Carvalho José Manuel Ferrari Bigares Careto

Os **Directores Gerais** desempenham funções de “chefes de missão” aos quais a Comissão Executiva adjudica projectos específicos de nível corporativo. Adicionalmente, enquanto órgão consultivo, fazem o aconselhamento da Comissão Executiva, com a qual reúne de dois em dois meses para discutir a evolução dos objectivos estratégicos do Grupo.

O **Secretário-Geral** tem competências delegadas para a representação externa do Grupo e para a prática de actos de gestão corrente em matéria de carácter administrativo. Coordena também a Secretaria Geral na sua função de suporte às actividades dos Órgãos Sociais e do relacionamento da EDP com as Empresas Participadas.

As competências e funções dos **Gabinetes** actualmente existentes são as seguintes:

O Presidente da Comissão Executiva e os restantes membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração são assessorados pelo **Chefe de Gabinete do Presidente da Comissão Executiva**, que além de secretariar as reuniões semanais da Comissão Executiva, lidera e acompanha projectos de relevância estratégica e financeira e representa a EDP junto de entidades externas.

O **Gabinete de Análise de Negócios (GAN)** tem como missão otimizar o portfolio de negócios do Grupo, através de uma análise crítica à luz do desenvolvimento estratégico delineado pelo Conselho de Administração. As principais áreas de actuação respeitam à avaliação de projectos, identificação de oportunidades de negócio, análise e execução de operações de compra e venda de activos e de participações sociais, negociação de acordos de parceria, bem como apoio ao Conselho de Administração na tomada de decisões relativas a investimentos e desinvestimentos estratégicos.

O **Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento de Quadros (GDQ)** foi constituído já em 2005 com a missão de apoiar o desenvolvimento dos “Quadros-Chave” da EDP. O GDQ tem como objectivos contribuir para a optimização do capital humano do Grupo EDP, potenciando as competências técnicas e comportamentais individuais dos seus quadros-chave e colaborar no desenvolvimento organizacional do Grupo, actuando ao nível do planeamento das carreiras dos quadros-chave e da criação de condições/predisposições para a respectiva mobilidade funcional e geográfica.

O **Gabinete de Articulação Corporativa (GAC)** foi criado já em 2005 com o objectivo de apoiar e garantir o bom funcionamento da nova estrutura matricial, assegurando o adequado desempenho dos Comités de Gestão e a respectiva articulação com os órgãos sociais das empresas por eles abrangidas, garantindo, nomeadamente, que as decisões tomadas sejam formalizadas e executadas em sede própria.

O **Gabinete de Auditoria Interna (GAI)** tem como principal função o apoio à gestão na concepção, implementação e monitorização de um Sistema de Controlo Interno adequado à prossecução dos objectivos de eficácia e

eficiência operacionais estabelecidos, através da realização de auditorias de avaliação estrutural do controlo interno e de verificação do funcionamento efectivo e da eficácia dos controlos instituídos, fornecendo à gestão uma garantia razoável quanto à capacidade daqueles para prevenir, detectar e corrigir a ocorrência de não conformidades operativas e erros ou omissões materialmente relevantes na informação utilizada para medir o grau de cumprimento dos objectivos estabelecidos e gerir a organização, articulando a sua actuação com Auditores Externos e Revisores Oficiais de Contas.

O **Gabinete de Comunicação e Imagem Corporativa (GCI)** tem como áreas de actuação a gestão dos contactos com os órgãos de comunicação social, a publicidade e gestão de meios, a comunicação interna e organizacional, os media corporativos (sítio, intranet e revistas internas) e as relações institucionais. O GCI centraliza todas as áreas de comunicação do Grupo EDP, incluindo a EDP Brasil.

O **Gabinete Fundo de Pensões (GFP)**, criado em 2004, tem como principais competências dotar o Fundo de Pensões do Grupo EDP de uma gestão dedicada e especializada e assegurar uma gestão integrada de activos e passivos, de modo a minimizar o risco de financiamento do Balanço do Fundo de Pensões.

O **Gabinete de Gestão Financeira (GFN)** é responsável pela apresentação de propostas de definição da política de gestão financeira do Grupo, pela observação do respectivo cumprimento e pelo controlo das suas responsabilidades financeiras. As funções do GFN incluem a gestão da carteira de dívida da EDP, S.A. e da EDP Finance BV, a gestão de risco de taxa de juro e divisa associada e a gestão centralizada da Tesouraria das empresas do Grupo que actuam no sector eléctrico nacional ou que são detidas em 100%, directa ou indirectamente, pela EDP e a negociação e contratação de financiamento e linhas de crédito. Em paralelo, acompanha as áreas financeiras das empresas participadas. O GFN é ainda o principal interlocutor com os mercados de dívida e bancários e com as agências de “rating”.

A missão do **Gabinete de Gestão de Risco (GGR)** consiste na definição, implementação e manutenção de um Sistema de Gestão Integrada de Risco (SGIR) para o Grupo EDP. A utilização do SGIR representa uma fonte de vantagens comparativas para a EDP ao possibilitar a inclusão da dimensão risco nas decisões estratégicas e operacionais do Grupo. Com efeito, às oportunidades que permanentemente se apresentam a um Grupo com a dimensão da EDP, estão associadas incertezas cuja quantificação, através da determinação do risco que lhes corresponde, constitui um contributo decisivo para a correcta tomada de decisões.

O **Gabinete de Interligação Comunitária (GIC)** foi criado já em 2005 e tem como funções a assessoria da Comissão Executiva da EDP no âmbito do relacionamento com as entidades, nacionais e internacionais, cuja actuação tenha impacto significativo sobre os negócios da

EDP e a representação do Grupo EDP junto das instituições da União Europeia.

O **Gabinete Jurídico (GJR)** presta assessoria jurídica directa ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, bem como aos restantes Gabinetes e às diversas Sociedades do Grupo que a solicitem. Acompanha e divulga a evolução legislativa de interesse para os negócios sociais, com especial relevo a que respeita ao sector eléctrico. Colabora na elaboração de estudos e pareceres jurídicos da EURELECTRIC. Desempenha actividade de contencioso, patrocinando a EDP e diversas outras sociedades do Grupo em acções judiciais, de natureza civil, administrativa e fiscal.

O **Gabinete de Ligação ao Brasil (GLB)** foi criado em 2003, considerando a relevância dos investimentos efectuados no sector eléctrico brasileiro pela EDP. Num período de grandes transformações societárias no Brasil, tem se revelado de acrescida importância a existência de um Gabinete na EDP com uma visão integrada das áreas mais relevantes e críticas dos negócios neste país. O GLB acompanha e monitoriza a evolução das operações no Brasil, nas suas diferentes vertentes, nomeadamente estratégica, financeira, operacional e jurídico-organizativa, reforçando também a interacção entre a EDP e as suas participadas naquele país.

O **Gabinete de Planeamento, Controle de Gestão, Consolidação e Fiscalidade (GCO)** está organizado em quatro áreas de actuação: (i) a área de Consolidação e Controlo Corporativo, que tem como principal função a consolidação e reporte contabilístico, (ii) a área de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo, responsável pelo planeamento operacional e orçamento do Grupo, controlo de gestão, controlo orçamental, reporte financeiro, elaboração de “balanced scorecards” e revisão dos processos e sistemas de orçamentação, (iii) a área de Normalização Contabilística Corporativa (nacional, internacional e ambiental) e (iv) a área de Fiscalidade do Grupo. Assumindo a liderança do Grupo nestas competências, o GCO prosseguiu em 2004 com a implementação, transversal a todo o Grupo, de um sistema integrado de informação contabilística de gestão e controlo corporativo.

O **Gabinete de Planeamento Energético (GPE)** foi constituído em 2003 com o propósito de apoiar o Grupo com uma visão integrada de todo o “portfolio” e do seu posicionamento presente e futuro no mercado ibérico, perspectivando necessidades e opções de “sourcing” de energia. Neste sentido, o GPE constitui-se como uma plataforma organizativa de articulação entre as várias áreas de negócio de electricidade e gás do Grupo para a concretização da necessária visão integrada do mercado e da actuação do Grupo EDP.

A missão do **Gabinete da Qualidade (GQL)** consiste em colaborar com as unidades de negócio do Grupo de forma a aumentar a sua rentabilidade, competitividade e quota de mercado nos casos aplicáveis. Para tal,

reúne, selecciona e analisa informação relevante para apoiar a tomada de decisões, possibilitar uma melhor condução dos processos de aperfeiçoamento interno e facilitar a concretização de objectivos. Para atingir estes objectivos (i) utiliza como principal metodologia de suporte a elaboração de estudos de mercado, junto dos clientes externos, clientes internos e colaboradores do Grupo, (ii) identifica novas oportunidades de negócio, (iii) assegura acções de formação na área da qualidade e (iv) actua como um consultor interno.

O **Gabinete de Recursos Humanos (GRH)** tem por finalidade apoiar o desenvolvimento da organização e das pessoas através da elaboração de políticas e estratégias alinhadas com os objectivos e valores do Grupo. Tem como principais responsabilidades (i) a concepção e desenvolvimento de estratégias, políticas e procedimentos de RH e Prevenção e Segurança no Trabalho, (ii) negociações com parceiros sociais, (iii) o controlo da execução da política de RH, (iv) o desenvolvimento de instrumentos de Gestão das Pessoas, (v) a implementação das políticas de apoio social aos trabalhadores e reformados, (vi) o desenvolvimento de uma cultura de segurança e (vii) a adequação dos sistemas corporativos de RH à regulamentação e legislação aplicáveis e às necessidades de desenvolvimento organizativo.

O **Gabinete de Regulação e Tarifas (GRT)** tem como missão apoiar a Comissão Executiva na tomada de decisões no âmbito da regulação e no relacionamento com as diversas entidades supervisoras do sector energético. O GRT acompanha o desenvolvimento e a implementação das novas Directivas Europeias da Electricidade e do Gás Natural e estuda os impactos decorrentes da concretização do MIBEL. A liberalização dos sectores energéticos e a regulação dos “monopólios naturais”, consubstanciam-se através de alterações profundas ao nível legislativo, regulamentar e organizativo, cujas implicações na rentabilidade das empresas importa estudar, obrigando ao desenvolvimento de modelos económico financeiros e de estudos tarifários.

Gabinete de Relações com Investidores (GRI) (ver 1.8.2)

Ao **Gabinete de Sistemas de Informação (GSI)** compete promover o alinhamento dos Sistemas de Informação do Grupo com os objectivos de negócio e com a evolução da tecnologia, apoiar o Conselho de Administração na definição dos objectivos, políticas e normas na área dos Sistemas e das Tecnologias de Informação e a contratação global de bens e serviços. O GSI tem ainda por missão auxiliar a Comissão Executiva na definição da estratégia de Sistemas e Tecnologias de Informação do Grupo e estabelecer o Plano Director de Sistemas, definir o modelo de arquitectura de sistemas e tecnologia, promover a segurança informática e efectuar o planeamento, orçamento e controlo de gestão dos sistemas e tecnologias de informação.

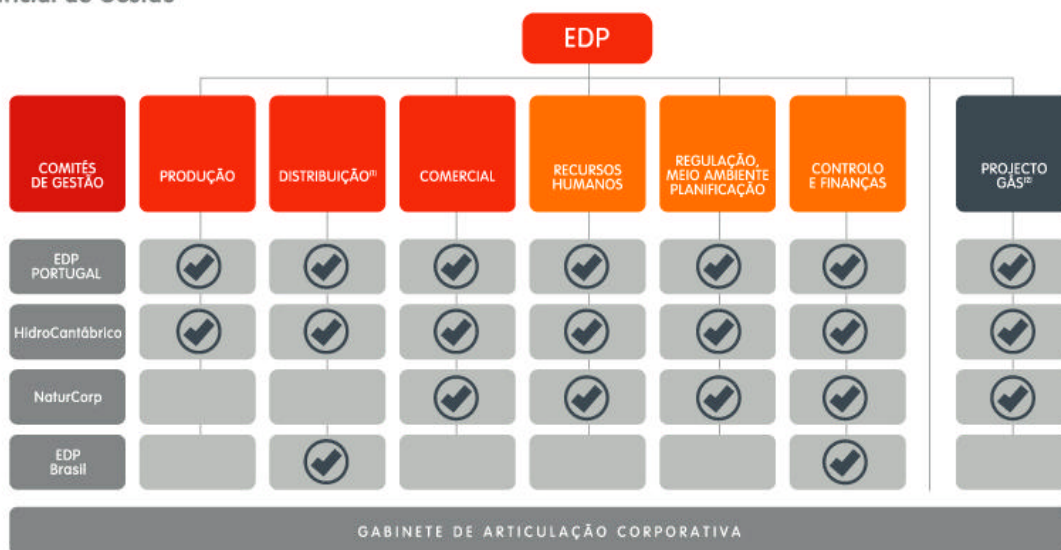
As principais competências do **Gabinete de Sustentabilidade e Termas de Ambiente (GSA)** consistem em

(i) assessorar o Conselho de Administração em matéria de Ambiente e Sustentabilidade, nomeadamente na definição de políticas e estratégias de actuação corporativa e na definição e supervisão de metas e objectivos, bem como no relacionamento com o Conselho de Ambiente (ii) reportar a actividade desenvolvida pela empresa em matéria de Ambiente, (iii) assegurar a coordenação das actividades de ordem estratégica, em matérias de índole ambiental, no Centro Corporativo e garantir que a actuação operacional no Grupo se faz em coerência com as orientações do Conselho de Administração e (iv) acompanhar o desenvolvimento das questões ambientais de maior importância para os negócios e propor a adopção de estratégias globais de actuação da empresa.

O **Projecto Negócio do Gás (PNG)** é responsável pela expansão da EDP para o negócio do gás natural. As suas funções incluem a coordenação das actividades necessárias à entrada no mercado do gás e ao desenvolvimento do negócio que lhe está associado, na perspectiva da maximização das sinergias entre o gás e a electricidade.

No início de 2005, e considerando a necessidade de adoptar um modelo de gestão que consubstancie o carácter de Grupo Empresarial Ibérico assumido pela EDP na sequência do reforço de participação na HidroCantábrico, a Comissão Executiva decidiu atribuir ao Centro Corporativo as funções de Centro Corporativo Ibérico e aprovar uma estrutura matricial de gestão e de reporte, de âmbito geográfico e funcional, constituída por comités de gestão, conforme o esquema abaixo apresentado.

Estrutura Matricial de Gestão



(1) Distribuição de electricidade

(2) Poderá eventualmente ser transformado em Comité mais tarde.

1.2.9. Comissões e Comités específicos da EDP

Tem-se, progressivamente, gerado consenso internacional sobre a importância – no plano da eficiência de controlo, acréscimo de valor para os accionistas e responsabilidade social corporativa – da instituição de estruturas internas especializadas, no seio das quais se agilize a prossecução de objectivos sociais específicos, em cuja estruturação, porém, se deve ter em conta a protecção face a objectivos reais divergentes e, bem assim, um princípio de equilibrada concentração que, sem cair em diluição de competências, possa efectivamente minimizar os custos de controlo e supervisão.

Por outro lado, tem sido também salientado o princípio do ajustamento das comissões internas às características de cada contexto nacional, sublinhando, por exemplo, as recentes “guidelines” definidas na Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (que os Estados-Membros da União Europeia são convidados

a promover até 30 de Junho de 2006) que as comissões internas têm um papel relevante sobretudo nos domínios em que a probabilidade de conflitos de interesses a nível da gestão é mais elevada, permitindo, designadamente, a prossecução de uma supervisão eficaz da gestão ou uma mais adequada preparação das decisões a tomar pelo próprio Conselho de Administração, com a finalidade de melhorar o governo das sociedades cotadas.

Estes princípios e orientações que são agora recomendados pela Comissão Europeia, na esteira da experiência internacional, em especial, nos Estados Unidos da América, têm estado presentes na reflexão levada a cabo pela EDP e na decisão ponderada sobre a instituição de comissões internas específicas.

Com efeito, enquanto sociedade com valores mobiliários admitidos à negociação na New York Stock Exchange, a EDP encontra-se sujeita não só às regras jurídicas nacionais e comunitárias aplicáveis, mas igualmente a determinada legislação e regulamentação norte-americana de valores mobiliários,

incluindo o "Sarbanes Oxley Act" de Julho de 2002 e à regulamentação de execução aprovada pela Securities and Exchange Commission e pela própria New York Stock Exchange.

As referidas legislação e regulamentação constituíram um guia essencial para algumas das alterações orgânicas ocorridas na EDP durante o presente mandato, destacando-se a criação, em 2003, de uma Comissão de Auditoria do Conselho de Administração da EDP (ver ponto 1.2.3.), com funções significativas no domínio da vigilância, da preparação da informação financeira e do funcionamento dos sistemas de controlo, bem como de uma Comissão de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação, cuja principal função consiste no controlo do processo interno de certificação encadeada de informação para o efeito de preparação das contas anuais.

Comissão de Controlo e Procedimentos de Divulgação de Informação (CDI)

A CDI tem a seu cargo três funções primordiais:

- Identificar e analisar os factos informativos que devam ser periodicamente tornados públicos pela empresa;
- Participar na revisão da informação prestada periodicamente pela EDP, no âmbito da preparação dos relatórios e outros comunicados ao mercado; e
- Avaliar trimestralmente os mecanismos de controlo e divulgação da informação da EDP.

Assim, esta comissão constitui-se como uma estrutura organizativa responsável pelo acompanhamento e avaliação dos mecanismos de controlo e procedimentos de informação, compreendendo-se no Projecto de Certificação da Informação do Grupo EDP de que fazem igualmente parte um Grupo de Trabalho do Projecto, liderado pelo Gabinete de Auditoria Interna em ligação estreita com a Comissão Executiva, e Equipas das Áreas de Negócio responsáveis pelos procedimentos de controlo de cada sector de actividade.

A composição da CDI integra os responsáveis pelos Gabinetes de Relações com Investidores, Auditoria Interna, Jurídico, Planeamento, Controlo de Gestão, Consolidação e Fiscalidade, Gestão Financeira, Regulação e Tarifas, Recursos Humanos, Ambiente e Secretaria Geral do Conselho de Administração com intervenção na preparação de informação, bem como os responsáveis pelas principais áreas de negócio da empresa.

Comité Geral de Controlo de Risco (CGCR)

O CGCR tem como atribuições:

- Efectuar uma correcta monitorização e avaliação do perfil de risco do Grupo EDP;

- Propor recomendações sobre os procedimentos e limites de risco para a apreciação e aprovação pela Comissão Executiva; e

- Analisar situações extraordinárias em termos de Risco.

No âmbito do CGCR foi criado um Sub-Comité de Riscos Energéticos e Financeiros (SCREF) com responsabilidades ao nível da área de "Trading" e da área Financeira, competindo-lhe nomeadamente a monitorização operacional das decisões do CGCR e a gestão dos riscos comuns às áreas financeiras e de "Trading".

Conselho Estratégico de Prevenção e Segurança (CEPS/EDP)

O CEPS/EDP tem como principais competências:

- O apoio da Comissão Executiva na elaboração de propostas para a definição dos objectivos estratégicos do Grupo EDP em matéria de prevenção e segurança no trabalho, a avaliação do seu grau de aplicação e eficácia e o reporte do respectivo progresso;
- A análise crítica do Relatório Anual de Actividades e dar parecer sobre o Plano de Actividades de Prevenção e Segurança da EDP;
- O acompanhamento da evolução dos principais indicadores de segurança no trabalho e a elaboração de propostas de acções de melhoria;

1.3. Cumprimento do "Sarbanes-Oxley Act"

A lei "Sarbanes-Oxley", publicada em Julho de 2002, obriga todas as empresas registadas na Securities and Exchange Commission (SEC) à certificação do respectivo relatório anual quanto à totalidade e exactidão da informação nele contida, bem como a divulgar publicamente o resultado da avaliação do controlo interno da informação financeira divulgada para o mercado.

Ciente dos benefícios que a adopção dos princípios e das práticas preconizadas na lei "Sarbanes-Oxley" teriam na transparência das relações da empresa com o mercado, a EDP lançou um projecto com o objectivo de, em tempo oportuno, criar as condições que lhe permitam cumprir cabalmente os requisitos daquela.

Assim, numa primeira fase, o projecto centrou-se no estabelecimento e implementação de procedimentos e controlos de divulgação da informação consistentes com o disposto na secção 302 da referida lei e orientados fundamentalmente para os produtos de reporte obrigatório para o mercado americano.

Actualmente, o projecto abrange Portugal, Espanha e Brasil e centra-se em:

- Levantamento, documentação, avaliação e correcção de lacunas e fragilidades identificadas no controlo interno;
- Dos fluxos de informação relativa a acontecimentos e transacções com impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras da EDP; e
- Dos controlos relativos aos restantes componentes do modelo de referência COSO (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission).
- Formalização dos procedimentos de gestão do controlo interno em conformidade com os requisitos da referida lei.

O objectivo destes trabalhos consiste essencialmente em:

- Monitorar, de modo mais eficaz, o funcionamento do controlo interno da informação financeira e, consequentemente, actuar mais rapidamente no sentido de corrigir lacunas ou fragilidades potencialmente comprometedoras da qualidade da informação disponibilizada;
- Fundamentar, de modo mais objectivo, a avaliação do controlo interno da informação financeira a que, nos termos da lei Sarbanes-Oxley, está obrigada.

1.4. Aumento de capital social da EDP

Em 29 de Julho de 2004 a EDP anunciou que iria reforçar da sua posição accionista na HidroCantábrico para 95,7%, através da aquisição de uma participação adicional de 56,2% por um montante de 1,2 mil milhões de euros, financiado através de aumento de capital da EDP, que veio a ser integralmente subscrito e realizado.

A transacção foi comunicada à Comissão Europeia, tendo a Direcção Geral da Concorrência divulgado, em 9 de Setembro de 2004, a sua decisão de não oposição à operação.

No dia 4 de Novembro de 2004, na sequência de autorização aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 7 de Outubro de 2004, o Conselho de Administração da EDP deliberou a realização do aumento de capital, através da oferta pública de subscrição, reservada aos accionistas, de 656.537.715 novas acções com o valor nominal de 1 euro cada, ao preço unitário de 1,84 euros.

Principais datas relativas à Oferta Pública de Subscrição:	
Início de transacção das acções ex-rights	9 de Novembro de 2004
Período de subscrição	12 a 25 de Novembro de 2004
Período de negociação de direitos	12 a 19 de Novembro de 2004
Admissão à negociação das novas	7 de Dezembro de 2004

A oferta pública de subscrição do aumento de capital da EDP foi totalmente subscrita pelo exercício de direitos e pelos pedidos suplementares de acções sobranes.

O montante de subscrições por exercício de direitos ascendeu a 624.365.827 acções, tendo sido pedidas 842.720.313 acções em rateio. Assim, a procura total ascendeu a 1.467.086.140 acções, equivalente a 2,23 vezes o montante total de acções oferecidas.

Tratou-se da maior operação de aumento de capital jamais realizada no mercado de capitais em Portugal e uma das maiores na Europa em 2004.

1.5. EDP no Mercado de Capitais

As acções representativas do capital social da EDP foram inicialmente admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da Euronext Lisbon (então denominada Bolsa de Valores de Lisboa) em 16 de Junho de 1997.

Actualmente a EDP tem admitidas à negociação, na Euronext Lisbon, 2.936.222.980 acções ordinárias, com o valor nominal de 1 euro, representativas de 80,30% do seu capital social.

Para além da Euronext Lisbon, a EDP tem valores mobiliários representativos do seu capital social igualmente admitidos na Bolsa de Nova Iorque (New York Stock Exchange - NYSE), sob a forma de "American Depositary Shares" (ADS's).

EDP – Energias de Portugal, S.A.**Acções**

Capital Social	€ 3.656.537.715
Valor Nominal das Acções	€ 1,00
Nº de Acções	3.656.537.715
Data de entrada em bolsa	16 Junho 1997

Euronext Lisbon

Reuters RIC	EDP.LS
Bloomberg	EDP PL
ISIN	EDPOAM0009

New York Stock Exchange

Reuters RIC	EDP.N
Bloomberg	EDP US
ISIN	US2683531097

Adicionalmente, as acções EDP constituem activo subjacente a contratos de futuros transaccionados na praça de Lisboa.

Encontram-se ainda admitidos à negociação seis empréstimos obrigacionistas da EDP:

Obrigações	ISIN Code	Data		Cupão	Bolsa
		Emissão	Maturidade		
22ª Emissão	PTEDPROE0003	30-05-1996	02-06-2006	Semestral Euribor 6m - 10,0bp	Euronext Lisbon
23ª Emissão	PTEDPSOE0002	20-12-1996	20-12-2011	Semestral Euribor 6m - 12,5bp	Euronext Lisbon
25ª Emissão	PTEDPKOE0000	23-11-1998	23-11-2008	Semestral Euribor 6m + 22,5bp	Euronext Lisbon
26ª Emissão	PTEDPAOE0002	26-03-2003	26-03-2013	Semestral Euribor 6m + 50,0bp	Não listada
1ª Emissão EMTN ⁽¹⁾	XSO103383286	29-10-1999	29-10-2009	Annual Taxa fixa EUR 6,400%	Londres, Suíça, Euronext Paris
2ª Emissão EMTN ⁽¹⁾	XSO126990778	28-03-2001	28-03-2011	Annual Taxa fixa EUR 5,875%	Londres, Frankfurt

⁽¹⁾ EMTN - Euro Medium Term Notes

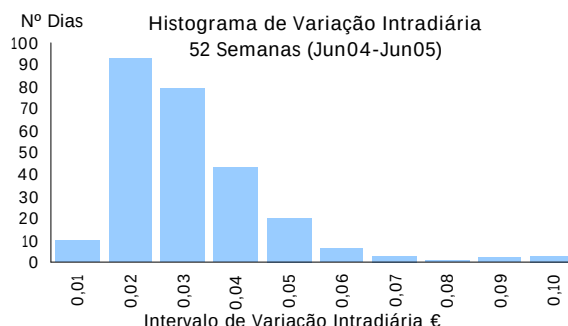
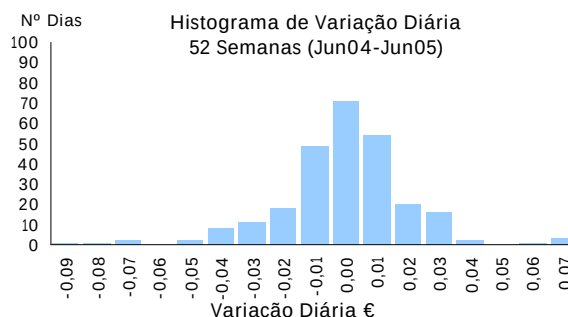
A EDP está entre as empresas portuguesas com maior peso relativo no índice da Euronext Lisbon, o PSI20, na ordem dos 19%, sendo igualmente uma das sete empresas portuguesas com representatividade no índice Euronext 100 com um peso na ordem dos 0,52%. A acção EDP constitui também, uma referência em vários índices europeus, tais como o Dow Jones Eurostoxx Utilities, calculados com base na performance bolsista das principais e mais representativas empresas europeias do sector de "Utilities".

No período compreendido entre 30 de Junho de 2004 e 30 de Junho de 2005, as acções EDP desvalorizaram 5,8%, tendo passado dos 2,21 euros para os 2,08 euros. Durante este período: a ERSE divulgou as tarifas da EDP Distribuição para 2005, os quais ainda não permitem a imediata convergência para o nível de rentabilidade prevista na regulação; a Comissão Europeia notificou a EDP sobre a sua decisão desfavorável à operação de aquisição conjunta da GDP pela EDP e pela Eni; o Governo publicou Decreto-lei relativo à cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAEs), ao abrigo dos quais se desenvolve a actividade da maior parte da capacidade de geração da EDP em Portugal;

Esta evolução negativa foi, no entanto, invertida já durante o início do terceiro trimestre de 2005, tendo a cotação da acção atingido 2.28 euros em finais de Agosto.

A acção EDP é actualmente um dos títulos com maior liquidez do mercado nacional. O valor de mercado do Grupo EDP, calculado com base na sua capitalização bolsista a 30 de Junho de 2005, ascendia a 7.606 milhões de euros, o equivalente a 7% da capitalização total de acções da Euronext Lisbon que, no final do primeiro semestre de 2005, ascendia a 116.027 milhões de euros. Durante os primeiros seis meses de 2005, foram transaccionadas neste mercado de cotações oficiais cerca de 1.243 milhões de acções EDP, o que corresponde a uma média diária de 10 milhões de acções, a um preço médio de €2,17 e a cerca de 42% do total de acções EDP admitidas à negociação neste mercado. Em termos de volume de negócios, as acções EDP representaram o equivalente a 18% (2.695 milhões de euros) do volume global de acções transaccionado no mercado regulamentado lisboeta (14.576 milhões de euros).

De seguida apresentam-se dois gráficos com a variação diária e intradiária da acção EDP na Euronext Lisbon, de onde se conclui a reduzida volatilidade do título.

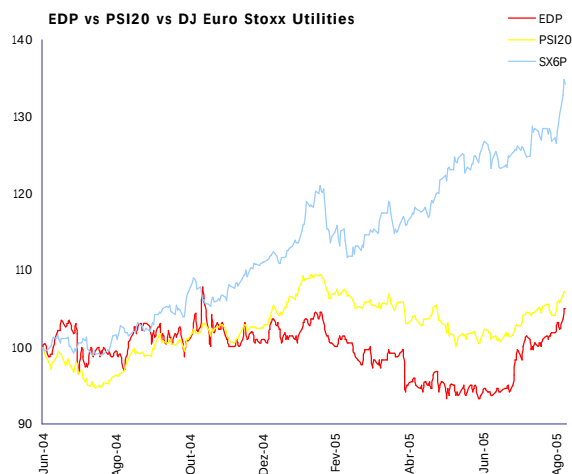


1.5.1. Factores que influenciaram da evolução da cotação das acções EDP

O período de 12 meses iniciado no segundo semestre de 2004 foi caracterizado por uma performance muito positiva dos principais índices bolsistas, nomeadamente no sector das *utilities*. Tal ficou a dever-se a alguns sinais de recuperação económica e à

melhoria da performance financeira das empresas.

Durante este período, observaram-se ainda dois fenómenos com efeitos contrários na avaliação das *utilities*: por um lado, continuou a registar-se um crescimento continuado e acentuado dos preços do petróleo; por outro, a manutenção das taxas de juro a níveis mínimos históricos.



O comportamento da acção EDP foi, no entanto distinto da tendência de alta das suas congéneres, tendo evoluído mais em linha com os índices bolsistas nacionais.

De salientar que os desenvolvimentos no processo de reestruturação do sector energético em Portugal, nomeadamente os relativos à integração de activos de gás da Galp Energia na EDP, influenciaram, tanto positiva como negativamente, o comportamento da acção EDP no mercado de capitais durante 2004 e 2005.

Assim, por um lado, o acordo de princípios celebrado entre a EDP e a Eni S.p.A., quanto à junção das fileiras da electricidade e do gás, foi observado pelo mercado como um passo definitivo na redefinição do sector da energia em Portugal. Por outro, a declaração de oposição à operação proferida em Dezembro de 2004 pela Comissão Europeia veio culminar um período em que o comportamento da acção foi influenciado negativamente devido ao fluxo noticioso que antecipava esta deliberação em sentido desfavorável.

Em Dezembro, a divulgação pela ERSE dos parâmetros regulatórios para 2005 para a EDP Distribuição, terá constituído também factor de depressão da acção, uma vez que o nível de proveitos fixado não permite, ainda, a imediata convergência para os níveis de rentabilidade dos activos.

Em meados de Dezembro, foram apresentados, em Londres, a analistas financeiros e investidores institucionais, os objectivos estratégicos da EDP para o triénio 2005-2007.

Já nos últimos dias de 2004 foi publicado o Decreto-Lei nº 240/2004, de 27 de Dezembro, que atribui o direito a compensações pela cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE's) respeitantes aos centros electroprodutores vinculados do Sistema Eléctrico Público (SEP) português, bem como o modo e o momento do seu pagamento.

Considerando que o disposto nesse diploma garante a neutralidade da extinção dos CAE's e, sobretudo, a possibilidade de se proceder à titularização das compensações que venham a ser atribuídas aos produtores vinculados, ficou assim resolvido um dos factores de incerteza susceptível de afectar o comportamento da acção EDP, tendo provavelmente influenciado de forma positiva a performance do título.

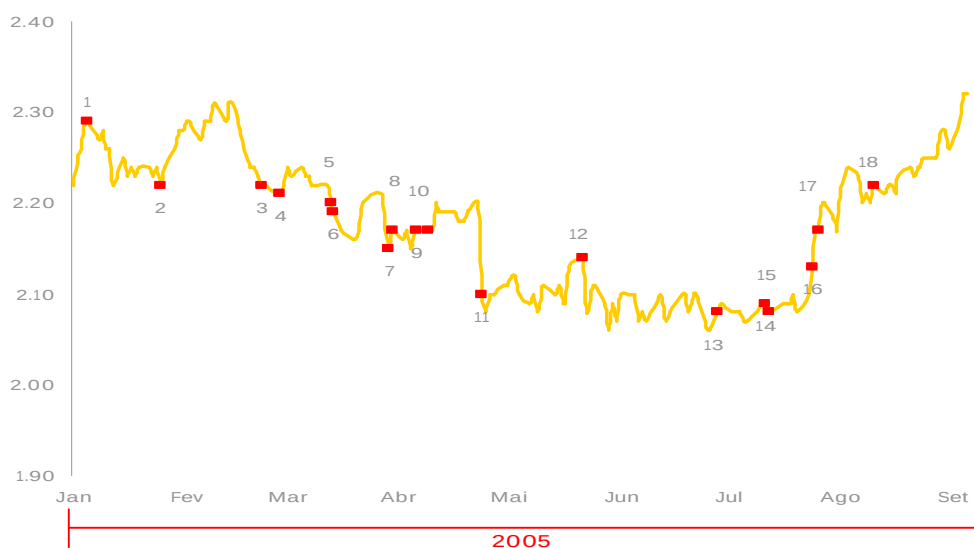
Já durante o primeiro semestre de 2005, em 27 de Janeiro, a EDP formalizou os contratos de cessação antecipada dos CAE's com a REN, cujos efeitos só se produzirão com a efectiva entrada em vigor do MIBEL.

Durante o primeiro semestre de 2005, foi concluído o processo de reestruturação das actividades do Grupo no Brasil, através do qual se procedeu à migração dos minoritários da Escelsa, Enersul e Bandeirante para o capital social da Energias do Brasil.

Este processo, que antecedeu Oferta Pública Inicial da Energias do Brasil na Bolsa de São Paulo em Julho, foi bem aceite pelo mercado de capitais. A própria Oferta Pública Inicial foi bem sucedida, tendo a procura excedido em 2,5 vezes o capital colocado. As ordens de subscrição tiveram origens nos Estados Unidos da América (cerca de 50%), no Brasil (cerca de 40%) e na Europa (cerca de 10%). O preço da oferta foi de 18 R\$ por acção, tendo nos dias seguintes à operação a cotação subido a um máximo de 26 R\$ por acção.

O ano de 2005 foi ainda testemunha da alienação de alguns activos não estratégicos pela EDP, como disso são exemplo a venda de 60% da Edinfor à Lógica CMG, a venda de 3% da REE pela Hidrocantábriço, a transferência de 2,01% do BCP para o Fundo de Pensões da EDP, e já no segundo semestre, a venda da Comunitel à Tele2.

Principais marcos na evolução da cotação da acção EDP no Primeiro Semestre de 2005



#	Data	Descrição
1	07-Jan	Venda de 60% da Edinfor
2	27-Jan	Assinatura CMECs
3	24-Fev	EDP interpõe recurso da decisão da CE na GDP
4	01-Mar	Resultados 2004 da EDP
5	15-Mar	Apresentação Contas IAS pro-forma 2004
6	16-Mar	Exercício da opção de 20% na Turbogás
7	31-Mar	Assembleia Geral de Accionistas
8	01-Abr	Venda de 3% da REE
9	08-Abr	Reorganização societária da Energias do Brasil
10	11-Abr	Ajustamento tarifário da Enersul
11	26-Abr	Ex-dividend date
12	24-Mai	Resultados 1T2005 da EDP
13	30-Jun	EDP transfere 2,01% do BCP para F. Pensões
14	13-Jul	IPO da Energias do Brasil
15	14-Jul	Venda da Comunitel
16	26-Jul	Livro branco do sector eléctrico espanhol
17	28-Jul	Resultados 1S2005 da EDP
18	12-Ago	Ajustamento tarifário da Escelsa

Indicadores - Mercado de Capitais

	1S2005	2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997
Acções da EDP na Euronext Lisboa (euros)									
Cotação de início			1,58	2,43	3,52	3,50	3,79	3,49	3,49
Cotação de fecho			2,09	1,59	2,44	3,52	3,47	3,75	3,48
Cotação máxima			2,14	2,50	3,64	4,22	4,36	4,99	4,04
Cotação mínima			1,38	1,47	2,29	3,10	2,82	3,40	2,64
Cotação da EDP ajustada ao Aumento de Capital (euros) ⁽¹⁾									
Cotação de início	2,22	2,01	1,52	2,33	3,38	3,36	3,64	3,35	3,35
Cotação de fecho	2,08	2,23	2,01	1,53	2,34	3,38	3,33	3,60	3,34
Cotação máxima	2,42	2,42	2,06	2,40	3,50	4,05	4,19	4,79	3,88
Cotação mínima	1,93	1,93	1,33	1,41	2,20	2,98	2,71	3,26	2,54
ADRs da EDP na NYSE (dólares norte americanos)									
Cotação de início	30,03	26,59	16,79	22,19	33,50	34,75	45,50	38,38	25,84
Cotação de fecho	25,08	30,23	26,37	16,80	21,80	33,88	34,88	44,56	38,75
Cotação máxima	31,15	31,15	26,50	22,19	34,31	39,50	50,04	54,50	39,63
Cotação mínima	25,75	25,75	15,10	14,56	20,90	25,81	29,00	38,38	25,84
Variação da cotação e de índices de referência									
Acções EDP ⁽¹⁾	(7%)	11%	31%	(35%)	(31%)	2%	(8%)	8%	12%
ADSS EDP	(17%)	15%	57%	(23%)	(36%)	(3%)	(22%)	15%	12%
PSI20	(1%)	13%	16%	(26%)	(25%)	(13%)	9%	25%	20%
Dow Jones Eurostoxx Utilities	14%	25%	10%	(27%)	(11%)	7%	(5%)	32%	19%
Euronext 100	10%	8%	13%	(33%)	(20%)	-	-	-	-
Liquidez das acções da EDP nos mercados									
Volume na Euronext Lisboa (M. euros)	2.694,8	5.470,9	2.800,2	2.489,5	3.475,5	4.535,4	3.450,1	4.364,0	2.226,1
Volume médio diário (M. euros)	21,2	21,1	11,0	10,1	14,1	18,4	13,9	17,6	16,4
Volume na NYSE (M. dólares)	117,5	124,3	40,8	43,1	33,2	73,2	55,4	179,4	301,5
Volume médio diário (M. dólares)	0,9	0,5	0,2	0,2	0,2	0,4	0,3	0,8	2,2
Número de Acções Transaccionadas (M.) ⁽²⁾	1.243,4	2.477,2	1.587,5	1.294,2	1.228,9	1.308,4	1.024,2	1.078,0	726,7
Número de ADRs Transaccionados (M.)	1,3	2,0	2,0	2,3	1,3	2,5	1,5	3,9	8,5
Número Total de Acções Emitidas (M.)	3.656,5	3.656,5	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0	3.000,0
Acções privatizadas no final do ano (M.)	2.936,2	2.936,2	2.099,1	2.099,1	2.099,1	2.099,1	1.499,1	1.499,1	899,8
% do Capital já privatizado	80%	80%	70%	70%	70%	70%	50%	50%	30%
Número de Acções Próprias a 31 Dez (M.)	73,2	14,3	21,4	17,4	11,7	2,4	1,8	0,0	0,0
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)	84,7%	84,4%	75,6%	61,7%	58,5%	62,3%	68,3%	71,9%	80,8%
Rotação anualizada do Capital (ADRs)	0,9%	0,7%	0,9%	1,1%	0,6%	1,2%	1,0%	2,6%	9,5%
Valor de Mercado da EDP (M. euros)									
Capitalização bolsista no final do período	7.605,6	8.154,1	6.270,0	4.770,0	7.320,0	10.560,0	10.398,0	11.250,0	10.431,0
Rendibilidade total do Accionista									
Variação anual da cotação ⁽¹⁾	(0,15)	0,22	0,48	(0,82)	(1,04)	0,05	(0,27)	0,26	(0,01)
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano	0,092	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130	-
Rendibilidade total do Accionista	-3%	16%	37%	-30%	-27%	6%	-4%	12%	12%
Dividendos									
Dividendo por acção		0,09243	0,090	0,090	0,113	0,140	0,140	0,140	0,130
Dividend yield		4,1%	4,3%	5,7%	4,6%	4,0%	4,0%	3,7%	3,7%

⁽¹⁾ De forma a garantir a comparabilidade, as cotações das acções da EDP anteriores a 9 de Novembro de 2004 foram ajustadas pelo destaque dos direitos ao aumento de capital da EDP 2004.

⁽²⁾ O Número de acções transaccionadas foi ajustado de forma a manter inalterado o Volume de Negócios diário, após o ajustamento à cotação referido em ⁽¹⁾

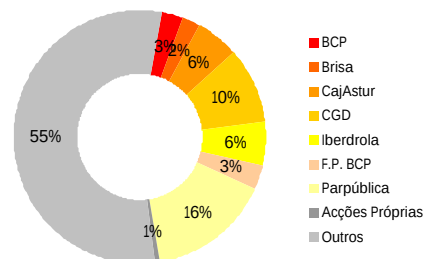
1.5.2. Estrutura Accionista da EDP

Participações Qualificadas

De acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004, de 11 de Junho, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, a 30 de Junho de 2005:

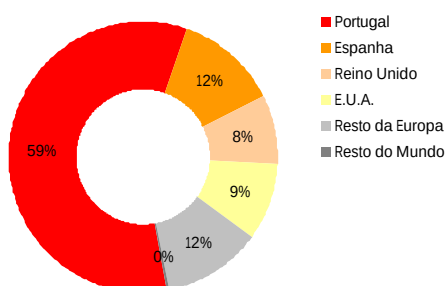
Estrutura Accionista da EDP			
Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
Parpública - Participações Públicas (SGPS), S.A.	569.951.658	15,59%	15,68%
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	358.298.869	9,80%	9,85%
Iberdrola - Participações, SGPS, SA	208.422.650	5,70%	5,00%
Caja de Ahorros de Asturias (CajAstur)	202.250.158	5,53%	5,00%
Banco Comercial Português, S.A.	106.399.730	2,91%	2,93%
Fundo de Pensões do Grupo BCP	112.464.496	3,08%	3,09%
BRISA - Participações, SGPS, S.A.	73.211.244	2,00%	2,01%
EDP (Acções próprias)	21.662.109	0,59%	-
Restantes Accionistas	2.003.876.801	54,80%	
Total	3.656.537.715	100,00%	

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 12º do contrato de sociedade da EDP, nenhum accionista privado pode emitir votos que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

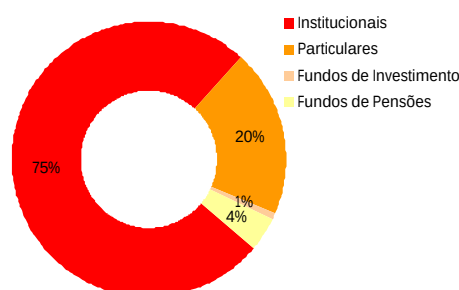


A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP era, em 30 de Junho de 2005, a seguinte:

Repartição Geográfica da Estrutura Accionista



Repartição da Estrutura Accionista por Tipo de Investidor



Imputação de direitos de voto, nos termos do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

Participações informadas pelos Accionistas

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
Caixa Geral de Depósitos	355.006.683	9,71%	9,77%
Império Bonança, S.A.	2.992.183	0,08%	0,08%
Fidelidade Mundial, S.A.	122.886	0,00%	0,00%
Caixa BI	175.000	0,01%	0,00%
Cares, S.A.	2.117	0,00%	0,00%
Sub-Total	358.298.869	9,80%	9,85%
BRISA Participações, S.G.P.S.	73.202.802	2,00%	2,01%
Membros do Conselho de Administração da BRISA Participações, S.G.P.S.	8.442	0,00%	0,00%
Sub-Total	73.211.244	2,00%	2,01%
Banco Comercial Português, S.A.	106.039.594	2,90%	2,92%
Fundo de Pensões do Grupo BCP	112.464.496	3,08%	3,09%
Fundação Banco Comercial Português	350.000	0,01%	0,01%
Órgãos de Adm. e Fiscalização do BCP, S.A.	10.136	0,00%	0,00%
Sub-Total	218.864.226	5,99%	5,00%

Nota: De acordo com o disposto no n.º 3 do Art. 12º do Contrato de Sociedade da EDP, nenhum accionista privado pode emitir votos que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

1.5.3. Política de Distribuição de Dividendos

Desde o início da admissão à cotação das acções EDP na Bolsa de Valores de Lisboa (actual Euronext Lisbon), a EDP tem anualmente procedido a uma criteriosa e fundamentada distribuição de dividendos, segundo regras de prudência e de criação de valor para os seus accionistas. Em consonância com essas regras, os valores dos dividendos distribuídos pela EDP, desde 1997, são os seguintes:

Exercício	Data de aprovação	Data de pagamento	Dividendo bruto	Dividendo líquido Residentes	Dividendo líquido Não Residentes
1997 ⁽¹⁾	17-04-98	18-05-98	€ 0,648	€ 0,534	€ 0,534
1998 ⁽¹⁾	11-05-99	28-05-99	€ 0,698	€ 0,620	€ 0,620
1999 ⁽¹⁾	12-05-00	31-05-00	€ 0,698	€ 0,611	€ 0,611
2000 ⁽²⁾	10-05-01	31-05-01	€ 0,140	€ 0,119	€ 0,119
2001 ⁽²⁾	10-05-02	06-06-02	€ 0,113	€ 0,099	€ 0,093
2002 ⁽²⁾	22-05-03	18-06-03	€ 0,090	€ 0,079	€ 0,074
2003 ⁽²⁾	31-03-04	30-04-04	€ 0,090	€ 0,083	€ 0,079
2004 ⁽²⁾	31-03-05	29-04-05	€ 0,09243	€ 0,085	€ 0,081

⁽¹⁾ Valores convertidos de escudos para euros aproximados à terceira casa decimal. O valor bruto por acção referenciado na moeda em circulação à data do pagamento do dividendo foi de 129\$87 em 1997, 140\$00 em 1998 e 140\$00 em 1999

⁽²⁾ Após "stock split" em que cada acção foi substituída por cinco acções com o valor nominal igual a um quinto do seu valor antes do "stock split".

Em relação ao exercício de 2004, o Conselho de Administração da EDP submeteu à aprovação da Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 31 de Março de 2005, uma proposta de aplicação do resultado líquido (POC) de 440,2 milhões de euros, do qual 338,0 milhões de euros se destinavam a distribuição aos accionistas sob a forma de dividendos. A proposta foi aprovada com 99,99% dos votos emitidos naquela Assembleia Geral, tendo sido colocado a pagamento, em 29 de Abril de 2005, um dividendo bruto de 0,09243 euros por cada acção.

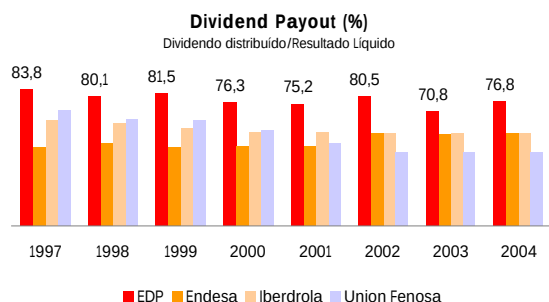
Os estatutos da EDP, em conformidade com as disposições legais vigentes, prevêm que os resultados do exercício sejam aplicados, nomeadamente, para:

- Cobertura dos prejuízos de exercícios anteriores;
- Constituição ou eventual reintegração da reserva legal e de outras reservas determinadas por lei;
- Constituição ou reforço de outras reservas constituídas por deliberação tomada na Assembleia Geral;
- Distribuição de dividendos a accionistas; e
- Atribuição de gratificação aos administradores e colaboradores, segundo critérios definidos pela Assembleia Geral.

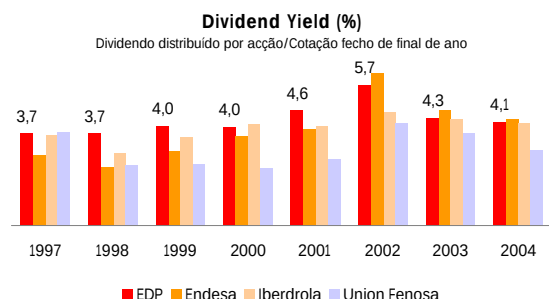
De acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, consideram-se resultados distribuíveis sob a forma de dividendos aqueles que resultam após a dedução dos prejuízos transitados de exercícios anteriores e a dotação de 5% para reforço da reserva legal, até perfazer a quinta parte do capital social e consideradas todas as outras limitações legais e estatutárias aplicáveis.

"Dividend Payout" e "Dividend Yield"

A EDP tem seguido uma política sustentada de distribuição de dividendos que procura conciliar, por um lado, a estrita observância pelas disposições legais e estatutárias relevantes, e, por outro lado, a partilha com todos os seus accionistas de uma parcela relevante do valor criado pelo Grupo em harmonia com as condições concretas da empresa e do mercado. A prossecução desta política visa permitir a obtenção pelos accionistas de um adequado retorno sobre o seu investimento, sem comprometer a conservação de valor da empresa, conforme fica evidenciado pela comparação com a distribuição de dividendos realizada pelas suas congéneres ibéricas:



Nota: Resultado Líquido de acordo com os Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites de cada país.



Com sujeição à situação financeira da empresa e na medida em que se verifiquem as previsões apresentadas no plano estratégico para 2005-2007, é intenção do Conselho de Administração da EDP, no que respeita ao montante global de dividendos distribuídos, apresentar um crescimento anual de, aproximadamente, 7% a 8% por ano, para o período compreendido entre 2005 e 2007.

Conforme disposto no prospecto do aumento de capital da EDP realizado em Novembro de 2004, o valor global dos dividendos distribuídos pela empresa em relação ao exercício de 2004 foi ajustado pelo efeito técnico decorrente daquele aumento, considerando-se para tal a cotação de fecho da acção EDP na Euronext Lisbon, no último dia de negociação com direitos de subscrição.

Assim sendo, o montante global de dividendos distribuídos pela EDP e a respectiva variação futura deverá ser determinado com base na proporção correspondente ao efeito do aumento de capital sobre a capitalização bolsista da EDP registada antes do mesmo.

Neste sentido, Assembleia Geral realizada em 31 de Março de 2005, aprovou a proposta do Conselho de Administração de distribuir um dividendo bruto por acção, em relação ao exercício de 2004, correspondente a 9,243 cêntimos de euro.

Perspectivas

A EDP entende que uma relação transparente com os investidores e com o mercado envolve a definição de critérios claros e objectivos razoáveis quanto à política de distribuição de dividendos, conforme tem sido salientado pela crescente exigência por parte da comunidade de investidores face à instabilidade dos mercados de capitais que se tem feito sentir nos últimos anos.

Neste sentido, na apresentação realizada no dia 15 de Dezembro de 2004 com investidores e analistas, tanto nacionais como estrangeiros, foi renovado o objectivo de crescimento dos dividendos em aproximadamente 7% por ano, para o período de 2005 a 2007.

1.6. Planos de Atribuição de Acções ou Opções

O Grupo EDP implementou dois planos de atribuição de acções no seguimento e nos termos de deliberação da Assembleia Geral de 11 de Maio de 1999, um referente a Administradores Executivos e outro referente a quadros das empresas do Grupo.

No final do primeiro semestre de 2005, apenas o plano referente a Administradores Executivos tinha opções exercitáveis, conforme o quadro seguinte:

Data de atribuição	Nº de Benef.	Nº de opções atribuídas	Preço de exercício	Data início exercício	Data de caducidade	Nº opções canceladas
31-Dez-01	7	490.000	2,95	31-Dez-03	31-Dez-06	206.889
31-Dez-02	9	490.000	2,00	31-Dez-04	31-Dez-07	160.386

Os demais termos, objecto e características dos planos de opções de compra de acções mantêm-se conformes à descrição feita no ponto 1.6 do Relatório e Contas – Caderno Institucional do exercício de 2003.

Em Março de 2004, a Comissão de Vencimentos definiu os factores de avaliação de desempenho referentes à compensação variável do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2006 e atribuiu as opções de compra de acções relativas ao ano de 2003, com um preço de exercício de 2,29€, antes do aumento de capital em 9 de Novembro de 2004, com a discriminação seguinte:

Data de Atribuição: 30 de Abril de 2004	Valor (euros)	Quantidade
Presidente CA	47.052	114.832
Presidente CE	67.217	164.046
Vogais Comissão Executiva	197.332	481.604
Total	311.601	760.482

Este plano prevê que cada opção de compra possa ser exercida até um máximo de 1/3 em cada um dos primeiros aniversários a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final dos 8 aniversários da data de atribuição caducam.

Não houve exercício de opções ao abrigo deste plano.

1.6. Negócios entre a sociedade e os Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, titulares de Participações Qualificadas e Sociedades em relação de domínio ou de grupo

A EDP observa estritamente as restrições legais aplicáveis em matéria de negócios entre os Administradores e a sociedade ou sociedades em relação de domínio ou de grupo.

No exercício de 2004 não se concretizaram quaisquer negócios entre os Administradores e a sociedade ou com sociedades em relação de domínio ou de grupo.

Quanto aos contratos de prestação de serviços, compras ou financiamento com accionistas qualificados, o Conselho de Administração determinou que para todas as transacções de valor igual ou superior a um milhão de euros para serviços e fornecimentos e a dez milhões de euros para operações e responsabilidades financeiras devem ser sempre submetidas à aprovação ou homologação da Comissão Executiva, prestando-se informação à Comissão de Auditoria.

1.7. Estruturas de Apoio aos Investidores

1.7.1. Política de Comunicação da EDP

A EDP, em linha com as boas práticas do governo das sociedades cotadas no que respeita ao direito de acesso dos accionistas à informação sobre a actividade do Grupo, tem a constante preocupação de assegurar que a política de comunicação da empresa e a disseminação de toda a informação de carácter relevante seja efectuada de forma não discriminatória para os diferentes

intervenientes no mercado financeiro e que o conteúdo dessa informação seja claro e objectivo.

A política de comunicação da EDP pauta-se pela adopção das recomendações propostas pela CMVM e das melhores práticas de governo societário do mercado nesta matéria, como forma de assegurar a transparência da gestão e a credibilidade da informação veiculada pela EDP com o intuito de promover e reforçar a confiança de accionistas, parceiros estratégicos, trabalhadores, clientes, credores e público em geral.

1.8.2. Gabinete de Relações com Investidores da EDP

O Gabinete de Relações com Investidores da EDP, instituído em 1997 na sequência da primeira fase do processo de reprivatização da sociedade, desempenha um papel de relevo para a prossecução desse objectivo, permitindo manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o vasto universo de accionistas, analistas financeiros e potenciais investidores da EDP, bem como com as bolsas de valores dos mercados onde as acções EDP se encontram admitidas à negociação e respectivas entidades reguladoras e de supervisão (a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em Portugal e a Securities and Exchange Commission nos Estados Unidos da América).

A função primordial do Gabinete de Relações com Investidores consiste em actuar como interlocutor entre a Comissão Executiva do Conselho de Administração da EDP e os investidores e os mercados financeiros em geral, sendo responsável, no âmbito da sua actividade normal, por toda a informação disponibilizada pelo Grupo EDP, quer no que se refere à divulgação de factos relevantes e outras comunicações ao mercado, quer no que respeita à publicação das demonstrações financeiras periódicas. Para o desempenho das suas funções, este gabinete mantém um fluxo de comunicação constante com investidores e analistas financeiros, disponibilizando toda a informação necessária para, com observância das disposições legais e regulamentares aplicáveis, satisfazer as solicitações de informação que lhe são dirigidas por estas entidades.

O representante para as relações com o mercado é o Dr. Rui Horta e Costa, membro executivo do Conselho de Administração da empresa. O Gabinete de Relações com Investidores da EDP é coordenado pelo Dr. Pedro Pires João e encontra-se localizado na sede social da empresa em:

Praça Marquês de Pombal, n.º 12, 4º Piso

1250-162 Lisboa

Telefone: +351 21 001 2834

Fax + 351 21 001 2899

Email: ir@edp.pt

Durante o primeiro semestre de 2005 tiveram lugar diversas reuniões com analistas, accionistas e investidores e realizaram-se dois “road-shows”, o primeiro, em Março, em Oviedo e o segundo em Junho, no Brasil na ocasião da Oferta Pública Inicial da Energias do Brasil.

No quadro seguinte apresenta-se uma síntese dos canais de comunicação que a EDP coloca à disposição dos seus accionistas para divulgação de informação respeitante a cada um dos tipos de documentação assinalada.

CANAIS	Presencialmente ¹	www.edp.pt	E-mail	Linha telefónica GRI ⁵	Correio postal ²	www.cmvm.pt	Media
Elementos obrigatórios por lei ou regulamento³							
Convocatória	v	v	v	v	v	v	v
Propostas do Conselho de Administração	v	v	-	v	-	-	-
Alteração dos Estatutos	v	v	-	v	-	v	-
Outras Propostas	v	v	-	v	-	-	-
Relatório e Contas referente ao exercício de 2004 ⁴	v	v	v	-	v	v	v
Cargos de administração e fiscalização desempenhados em outras sociedades pelos membros dos órgãos sociais	v	v	-	v	-	-	-
Nome, qualificações e experiência profissional de dois novos membros a propor para o Conselho de Administração	v	v	-	v	-	-	-
Elementos adicionais disponibilizados pela EDP							
Minutas para o exercício de voto por representação	v	v	v	v	v	-	-
Boletins de voto para o exercício de voto por correspondência postal	v	v	v	v	v	-	-
Minutas para o exercício de voto por correspondência electrónica	v	-	v	v	v	-	-
Esclarecimento de questões	v	v	v	v	v	-	-
Estatutos e regulamentos da EDP	v	v	v	v	v	v	-
Resultados das votações das propostas	v	-	-	v	v	v	-

¹ Na sede da EDP.

² Adicionalmente, por iniciativa da EDP: Informação do Presidente do C.A. relativa à participação em Assembleias Gerais de Accionistas, Comunicação do Presidente da C.E. dando conhecimento da actividade e indicadores económico-financeiros no final de cada exercício e Comunicações sempre que ocorram factos de relevância para a sociedade, como por exemplo o aumento de capital.

³ Código das Sociedades Comerciais (artigo 289.º) e Regulamento da CMVM n.º 7/2001.

⁴ Relatório de gestão, contas individuais e consolidadas, certificação legal das contas e parecer do Fiscal Único

⁵ Linha telefónica Relação com Investidores: +351 21 001 28 34

1.8.3. Utilização das Novas Tecnologias de Informação para Divulgação de Informação Societária

Para além da existência do Gabinete de Relações com Investidores, e em cumprimento das exigências regulamentares da CMVM, a EDP disponibiliza, através do seu sítio institucional na “internet” (www.edp.pt), toda a informação de carácter legal ou respeitante ao Governo da Sociedade, actualizações acerca do desenvolvimento da actividade do Grupo, bem como um completo conjunto de dados financeiros e operacionais da

empresa, de modo a facilitar a consulta e o acesso à informação por parte dos seus accionistas, analistas financeiros e outros interessados.

A informação disponibilizada por este meio inclui os relatórios de prestação de contas, os comunicados de factos relevantes, os regulamentos internos e o contrato de sociedade, a estrutura accionista do Grupo, a documentação preparatória de cada Assembleia Geral, a evolução histórica da cotação da acção EDP, para além de outras informações de potencial interesse sobre o Grupo. O sítio da EDP na “internet” possibilita ainda a todos os interessados consultar ou requerer o envio dos documentos de prestação de contas referentes a qualquer exercício contabilístico desde 1997.

A EDP tem incrementado o recurso ao suporte informático em todos os processos de divulgação de informação, muito para além da sua página institucional na “internet”. Com efeito, há uma prática consistente de investimento nas tecnologias de informação que visa facilitar quer o acesso, quer a troca de informação entre as empresas do Grupo EDP e os diferentes “stakeholders”, em especial accionistas, analistas financeiros e profissionais da comunicação social.

Neste sentido, a EDP tem promovido e incentivado a utilização do correio electrónico para a recepção e prestação de informação nas relações com a entidade de supervisão e o mercado, bem como de metodologias de teleconferência e videoconferência na interacção com agentes e investidores institucionais.

1.9. Comissão de Vencimentos

As remunerações dos Administradores e dos demais membros dos órgãos sociais são fixadas pela Comissão de Vencimentos (em linha com a orientação preconizada na Recomendação da Comissão Europeia, de 14 de Dezembro de 2004), composta por três accionistas eleitos pela Assembleia Geral, de acordo com o Contrato de Sociedade.

Os actuais membros da Comissão de Vencimentos são:

Comissão de Vencimentos

Brisa representada por Vasco Maria Guimarães José de Melo
Parpública representada por João Plácido Pires
Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque

Nenhum dos membros deste órgão exerce funções no Conselho de Administração da EDP, nem é cônjuge, parente ou afim em linha recta até ao 3.º grau de qualquer Administrador da EDP.

A composição da Comissão de Vencimentos respeita os critérios de independência definidos pela CMVM.

Nos termos do contrato de sociedade da EDP, compete à Comissão de Vencimentos fixar as

remunerações dos Administradores, bem como os eventuais complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez, assim como as remunerações dos demais órgãos sociais.

1.10. Auditores

A Comissão de Auditoria reviu o processo de reporte de informação financeira do Grupo. Os órgãos de gestão são responsáveis pela produção e “reporting” das demonstrações financeiras, assim como pelos sistemas de controlo interno que servem de base à criação das mesmas.

O Gabinete de Auditoria Interna, que reporta ao Presidente da Comissão Executiva, é responsável pela verificação da consistência dos sistemas de controlo interno, nomeadamente no que diz respeito à protecção dos activos, à abrangência e rigor da informação operacional e financeira e ao respeito pelas linhas de orientação do Grupo EDP.

Os auditores externos independentes – KPMG & Associados, SROC, S.A. – são responsáveis por expressar a sua opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal. Por sua vez, como foi já assinalado, a Comissão de Auditoria tem como missão acompanhar a realização destas actividades e elaborar recomendações no âmbito do processo de preparação da informação financeira.

Relativamente ao primeiro semestre de 2005 e após realização dos trabalhos necessários, a KPMG emitiu o relatório de Revisão Limitada nos termos previstos na regulamentação da CMVM e de acordo com as práticas internacionais de Auditoria, a respeito das contas individuais e consolidadas.

A Comissão de Auditoria debateu com o Conselho de Administração e com os auditores independentes as matérias relevantes que dizem respeito às demonstrações financeiras e recomendou ao Conselho de Administração, tendo este aprovado, a inclusão das demonstrações financeiras auditadas neste Relatório e Contas do Primeiro Semestre de 2005.

2. EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

2.1. Regras Estatutárias

De acordo com o contrato de sociedade da EDP, a assistência e participação nas reuniões da Assembleia Geral de Accionistas e a atribuição do direito de voto dependem da titularidade de um mínimo de 100 acções, correspondendo 1 voto a cada 100 acções, sem prejuízo dos direitos de agrupamento e representação, nos seguintes termos:

- Os accionistas possuidores de um número de acções inferior a 100 poderão agrupar-se de forma a, em conjunto e fazendo-se representar por um dos agrupados, reunirem entre si o montante necessário ao exercício do direito de voto;
- Como instrumento de representação é suficiente uma carta, com assinatura, dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

2.2. Legitimação para o Exercício do Direito de Voto

Os accionistas apenas podem participar na Assembleia Geral se forem titulares de acções desde, pelo menos, o décimo quinto dia anterior à data da realização da Assembleia e desde que mantenham essa qualidade até à data da sua realização.

A prova da titularidade das acções é realizada mediante o envio ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com, pelo menos, oito dias de antecedência em relação à data da realização da Assembleia, de declaração emitida e autenticada pelo intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das acções, da qual deverá constar que as acções em causa se encontram registadas na respectiva conta desde, pelo menos, o décimo quinto dia anterior ao da data da realização da referida assembleia, e que foi efectuado o bloqueio em conta dessas acções até à data em que a mesma Assembleia Geral terá lugar.

De forma pioneira em Portugal, a EDP decidiu suportar os custos com a emissão de declarações de titularidade e com o bloqueio de acções para participação dos accionistas na Assembleia Geral anual. Esta medida visa incentivar o exercício activo do direito de voto pelos accionistas, através da eliminação de obstáculos, designadamente de ordem financeira, susceptíveis de desincentivar a participação dos accionistas mediante o exercício dos respectivos direitos de voto.

2.3. Modos de exercício do direito de voto

2.3.1. Titulares de acções EDP

Os accionistas podem exercer o seu direito de voto por correspondência sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos, mediante carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral por correio registado com aviso de recepção, para a sede social, com,

pelo menos, oito dias de antecedência em relação à data da assembleia.

A EDP tem procurado incentivar a participação dos seus accionistas na vida da empresa, nomeadamente através do exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais, pelo que consagrou o exercício do voto por correspondência nos respectivos estatutos, imediatamente após a entrada em vigor do Código dos Valores Mobiliários.

Para permitir este modo de exercício do direito de voto, as propostas a submeter pelo Conselho de Administração à Assembleia Geral, bem como os relatórios que legalmente acompanham estas propostas e demais elementos de informação preparatória, são disponibilizados a todos os accionistas na sede social da EDP, com a antecedência mínima de quinze dias sobre a realização da Assembleia Geral. A EDP procede também ao envio por correio, fax ou correio electrónico daquela informação, mediante solicitação dos accionistas.

2.3.2. Titulares de "American Depositary Shares" (ADS's)

Os titulares de direitos representativos de acções ao abrigo de programas de ADS's que se encontram admitidos à cotação na Bolsa de Nova Iorque poderão dar instruções ao respectivo banco depositário para o exercício do direito de voto ou conferir procuração a representante designado pela EDP para o efeito, com respeito pelas disposições legais e estatutárias aplicáveis; o contrato de depósito deverá regular os prazos e modos de exercício das instruções de voto, bem como os casos de ausência de instruções.

Aos detentores de ADS's são conferidos direitos idênticos aos dos titulares de acções ordinárias. Os direitos de voto dos detentores de ADS's são determinados tendo em consideração que um ADS é representativo de dez acções ordinárias da EDP.

2.3.3. Limitação ao Exercício do Direito de Voto

Com excepção do Estado ou de entidades a ele equiparadas por lei para esse efeito, nenhum accionista pode emitir votos, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação.

2.4. Modelo para o Exercício do Direito de Voto por Correspondência

De forma a alargar a utilização e facilitar o exercício de voto por correspondência aos accionistas que pretendam usufruir desta prerrogativa, a EDP disponibiliza na página

da “internet” www.edp.pt ou a quem o requeira pessoalmente, por escrito ou por telefone, minutas-tipo de carta de representação e de boletim de voto para o exercício de voto por correspondência, em conformidade com as regras legais e estatutárias aplicáveis.

2.5. Possibilidade de Exercício do Direito de Voto por Meios Electrónicos

A EDP disponibiliza a possibilidade de exercício do direito de voto por correspondência mediante mensagem electrónica, desde que se cumpram os formalismos legais e estatutários para participação na Assembleia Geral e desde que seja assegurada a identificação do accionista mediante adequados métodos de certificação.

3. REGRAS SOCIETÁRIAS

3.1. Regulamentos Internos

O contrato de sociedade da EDP, que define as principais regras de funcionamento e organização da estrutura orgânica e administrativa da sociedade, constitui um documento para consulta pública, podendo ser disponibilizado a todos aqueles que assim o requeiram ao Gabinete de Relações com Investidores da EDP ou que acedam à página da EDP na "internet" em www.edp.pt.

Para além do contrato de sociedade da EDP, o Conselho de Administração aprovou determinados regulamentos internos respeitantes ao seu funcionamento e ao funcionamento de comissões deste órgão. Assim, o Regulamento do Conselho de Administração estabelece um conjunto de regras de competência e procedimentais relativas ao funcionamento deste. Por outro lado, as principais regras de funcionamento da Comissão Executiva, constituída por delegação de poderes deliberada em 22 de Maio de 2003, encontram-se estabelecidas no Regulamento da Comissão Executiva.

O Conselho de Administração da EDP criou ainda uma comissão especializada constituída por três administradores independentes denominada Comissão de Auditoria, tendo em vista implementar as Recomendações da CMVM sobre o Governo das Sociedades Cotadas e cumprir as normas aplicáveis às sociedades cotadas na New York Stock Exchange, decorrentes do "Sarbanes-Oxley Act", aprovado pelo Senado dos Estados Unidos da América, em Julho de 2002.

Os regulamentos internos do Conselho de Administração e das aludidas comissões encontram-se à disposição dos accionistas para consulta na sede da sociedade ou na página da EDP na "internet" em www.edp.pt, bem como na intranet do Grupo.

3.2. Indicação das medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição

Embora não existam limitações à transmissibilidade das acções EDP, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado devem ser livremente transmissíveis, o contrato de sociedade da EDP contém regras relativas à limitação do exercício de direito de voto e o diploma legal que definiu as condições para a 4.ª fase de reprivatização da EDP, realizada em Outubro de 2000, estabelece determinados direitos especiais atribuídos ao Estado Português enquanto accionista da EDP, que são susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição de acções EDP.

Segundo os estatutos da EDP, nenhum accionista, com excepção do Estado ou de entidades a ele equiparadas por lei para esse efeito, pode emitir votos, em nome próprio ou como representante de outro, que

excedam 5% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Acresce que os accionistas que passem a deter uma participação igual ou superior a 5% dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação. Para este efeito, consideram-se emitidos pelo mesmo accionista os direitos de voto que, nos termos do Código do Mercado de Valores Mobiliários, são considerados como integrantes de uma participação qualificada; neste caso, os accionistas têm o dever de prestar ao Conselho de Administração, por escrito e de forma completa, objectiva, clara e verídica, e de forma satisfatória para este, todas as informações que o mesmo lhes solicite sobre factos que lhes digam respeito e que estejam relacionados com aquela participação qualificada.

Por outro lado, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei n.º 141/2000, de 15 de Julho, respeitante à 4ª fase do processo de reprivatização da EDP, enquanto o Estado Português for accionista da EDP, independentemente do número de acções de que seja titular, quer directa, quer indirectamente através de entes públicos, a aprovação das seguintes deliberações depende do respectivo voto favorável:

- Alteração do contrato de sociedade, incluindo aumento do capital social, fusão, cisão e dissolução;
- Celebração de contratos de grupo paritário e de subordinação; e
- Supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas em aumentos de capital.

De igual modo, enquanto o Estado conservar a qualidade de accionista da EDP, dispõe do direito de designar um administrador no caso de votar contra a proposta que fizer vencimento na eleição dos administradores da EDP. Este direito conferido ao Estado Português prevalece sobre os direitos conferidos aos accionistas minoritários, nos termos do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais.

4. ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

4.1. Caracterização do Órgão de Administração

O Conselho de Administração da EDP, que inclui personalidades independentes, é actualmente composto por quinze Administradores eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente do Conselho de Administração. O mandato dos Administradores é de três anos, não existindo qualquer restrição quanto à sua reeleição.

4.2. Descrição do modo de funcionamento do Órgão de Administração

O Conselho de Administração da EDP é responsável pela administração e gestão da actividade da sociedade, competindo-lhe, nomeadamente, de acordo com o contrato de sociedade:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da sociedade;
- Representar a sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e do contrato de sociedade;
- Estabelecer a organização técnico administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substituir;
- Designar o secretário da sociedade e respectivo suplente; e
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral.

Ao Presidente do Conselho de Administração encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração em juízo e fora dele;
- Coordenar a actividade do Conselho de Administração, bem como a convocar e a presidir às respectivas reuniões;
- Exercer voto de qualidade; e
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração, em regra, reúne mensalmente com a participação de todos os Administradores, não podendo deliberar sem que esteja presente a maioria dos seus membros. Não é permitida a representação de mais de um Administrador em cada reunião. Todos os Administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade. O funcionamento do Conselho de Administração é disciplinado por um regulamento interno.

No primeiro semestre de 2005, o Conselho de Administração realizou 8 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias.

4.3. Comissão Executiva

Nos termos deliberados pelo Conselho de Administração, em 22 de Maio de 2003, de harmonia com o previsto no contrato de sociedade, a gestão corrente da EDP encontra-se delegada numa Comissão Executiva, composta por cinco Administradores.

Em regra, a Comissão Executiva reúne semanalmente com a participação de todos os seus membros. O modo de funcionamento da Comissão Executiva encontra-se estabelecido no respectivo regulamento, aprovado pelo Conselho de Administração, o qual também designou o Presidente da Comissão Executiva e fixou as regras de informação e de acompanhamento das suas actividades pelo Conselho.

Em todas as reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva apresenta os desenvolvimentos da agenda estratégica do Grupo e as decisões mais relevantes que tomou, bem como as actas das reuniões da Comissão Executiva.

Para assegurar o completo conhecimento de todas as matérias tratadas pela Comissão Executiva, está estabelecido que a prestação de informações a algum dos membros do Conselho de Administração é dada a conhecer a todos os membros do Conselho de Administração.

As atribuições da Comissão Executiva foram fixadas pelo Conselho de Administração na deliberação de delegação de poderes de gestão corrente da sociedade, consistindo essencialmente no:

- Desenho e proposta da estratégia e política do Grupo;
- Condução corrente dos negócios da EDP e das empresas do Grupo;
- Coordenação da actividade das empresas participadas maioritariamente;
- Gestão das participações sociais na titularidade da EDP; e
- Cooperação com o Conselho para a definição das políticas do Grupo.

No entanto, a delegação de competências na Comissão Executiva não inclui:

- A cooptação de Administradores;
- O pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- A aprovação do relatório e contas anuais a submeter à Assembleia Geral;
- A aprovação das contas semestrais e trimestrais a publicar nos termos legais;
- A aprovação dos planos e orçamentos anuais e plurianuais e o acompanhamento periódico da sua execução;
- A mudança de sede da EDP, nos termos previstos no contrato de sociedade;
- Os projectos de fusão, cisão, transformação e alienação de empresas do Grupo EDP; e
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela empresa.

A Comissão Executiva deverá ainda dar conhecimento ao Conselho de Administração das deliberações de especial importância que tenha tomado e, quando se justifique, submeter à apreciação do Conselho de Administração as deliberações que, pela sua relevância, considere justificarem a confirmação deste órgão.

Não obstante esta delegação de poderes, os membros do Conselho de Administração que não integrem a Comissão Executiva são, nos termos da lei aplicável, responsáveis pela vigilância da actuação da Comissão Executiva e, bem assim, pelos prejuízos causados por actos ou omissões desta, quando, tendo conhecimento de tais actos ou omissões ou do propósito de os praticar, não provoquem a intervenção do Conselho de Administração para tomar as medidas adequadas.

No primeiro semestre de 2005, a Comissão Executiva realizou 27 reuniões ordinárias e 2 extraordinárias.

4.4. Remuneração dos Órgãos Sociais

De harmonia com o contrato de sociedade, a Assembleia Geral elege uma Comissão de

Vencimentos que fixa as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais. A Assembleia Geral pode ainda determinar a atribuição de uma parte dos lucros a Administradores, a título de participação nos resultados, bem como a implementação de planos de opções de aquisição de acções.

Política de compensação dos Membros do Órgão de Administração

No actual mandato, a Comissão de Vencimentos definiu um conjunto de pressupostos destinados a premiar o desempenho e a incentivar a consistência de gestão a médio e longo prazo, em sintonia com as recomendações da CMVM e com as melhores práticas internacionais de alinhamento de interesses dos gestores com os interesses da sociedade.

Para o efeito, foi fixado um tecto de compensação variável, para cada tipo de funções, que poderá ser atingido em função de critérios de desempenho qualitativos e quantitativos, segundo objectivos predefinidos:

- Curto prazo – Bónus monetário, atendendo a objectivos de rentabilidade dos capitais próprios (ROE), rentabilidade do capital investido (ROIC), excedentes brutos de exploração (EBITDA) e variação da situação líquida;
- Médio prazo – Acções por desempenho, atendendo a objectivos de rentabilidade total dos accionistas, considerando o conjunto das empresas congéneres e evolução do PSI 20; e
- Longo prazo – Plano de opções de acções, atendendo a objectivos de rentabilidade dos capitais próprios (ROE), rentabilidade do capital investido (ROIC), excedentes brutos de exploração (EBITDA) e variação da situação líquida.

4.5. Acções da EDP detidas por titulares de Órgãos Sociais

De acordo com o n.º 5 do Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir se indica o movimento havido, durante o primeiro semestre de 2005, com as acções pertencentes aos membros dos Órgãos Sociais.

Acções da EDP detidas por membros de órgãos sociais

	Movimentos em 2005	Preço Médio Aquis./Alien.	N.º Acções 30-06-2005
Mesa da Assembleia Geral			
José Manuel Archer Galvão Teles	1.043		5.320
António Campos Pires Caiado	0		5.078
Conselho de Administração			
Francisco de la Fuente Sánchez	0		12.654
João Luís Ramalho de Carvalho Talone	0		2.324
António Afonso de Pinto Galvão Lucas	0		0
Arnaldo Pedro Figueirôa Navarro Machado	0		11.809
João Eduardo Moura da Silva Freixa	0		0
Jorge Manuel de Oliveira Godinho	0		35.380
José Alfredo Parreira Holtremann Roquette	0		1.000.000
José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral	0		0
José Manuel Trindade Neves Adelino	0		1.091
José Pedro da Silva Sucena Paiva	0		10.080
Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho	0		0
Manuel Menéndez Menéndez	0		0
Paulo Azevedo Pereira da Silva	0		7.304
Pedro Manuel Bastos Mendes Rezende	0		0
Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa	0		4.432
Secretário da Sociedade			
António Manuel Barreto Pita de Abreu	20.541	2,08	25.521
António José Marrachinho Soares (Suplente)	0		11.696
Comissão de Vencimentos			
BRISA	0		73.202.802
PARPÚBLICA	0		569.951.658
Ruy Manuel Corte-Real de Albuquerque	0		4.561

4.6. Cargos Sociais Desempenhados pelos membros do Conselho de Administração

4.6.1. Cargos desempenhados pelo Presidente do Conselho de Administração e pelos Membros da Comissão Executiva

	Francisco Sánchez	João Talone	Navarro Machado	Jorge Godinho	Pedro Rezende	Rui Horta e Costa
EDP - Energias de Portugal, S.A.	PCA	PCE	A	A	A	A
Central-e-Informação e Comércio Electrónico, S.A.						PCA
CPPE - Companhia Portuguesa de Produção de Electricidade, S.A.		PCA			PCE	A
Edalpro - Imobiliária, Lda.						G
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A.		PCA			PCE	A
EDP - Investimentos, Gestão de Participações e Assistência Técnica, Lda.						A
EDP Energias do Brasil, S.A.			A	PCA		A
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.			PCA			
EDP Energia Ibérica, S.A.					PCA	
EDP - Estudos e Consultoria, S.A.		PCA	A	A		A
EDP Imobiliária, S.A.					A	PCA
EDP - Soluções Comerciais, S.A.			PCA			
EDP Participações - S.G.P.S., S.A.		PCA				A
EDP Produção EM - Engenharia e Manutenção, S.A.					PCA	
EDP Produção - Bioeléctrica, S.A.				PCA		
EDP Serviner - Serviços de Energia, S.A.			PCA			
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.		PCA		A		
Electricidade de Portugal Internacional, SGPS, S.A.			PCA			A
Energia RE - Sociedade Cativa de Resseguro						A
Enernova - Novas Energias, S.A.				PCA		
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	PH	A			A	A
Iberenergia, S.A.						A
Internel - Serviços de Consultoria Internacional, S.A.			PCA			A
Labelec - Estudos, Desenvolvimento e Actividades Laboratoriais, S.A.			PCA			
Nuevas Energias de Occidente, S.L.		PCA		A		
ONI - SGPS, S.A.	PCA	A				A
Tergen - Operação e Manutenção de Centrais Termoeléctricas, S.A.					PCA	

PCA: Presidente do Conselho de Administração

PCE: Presidente da Comissão Executiva

PH: Presidente Honorário

A: Administrador

G: Gerente

4.6.2. Cargos desempenhados pelos Administradores não Executivos

António Afonso Pinto Galvão Lucas:
Presidente do Conselho de Administração da EPM – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Fábrica Cerâmica de Valadares S.A.; Presidente do Conselho de Administração da Valadares España S.A.; Gerente da CCS Serviços de Gestão Lda.

João Eduardo Moura da Silva Freixa: Vice Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos.

José Alfredo Parreira Holtreman Roquette:
Presidente dos Conselhos de Administração da Finagra – Sociedade Industrial e Agrícola, JHR – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A., Gesparte – Sociedade de Gestão, Participação e Auditoria, S.A., STDA – Sociedade Turística do Alentejo, S.A., SILA – Sociedade Imobiliária Lagoa do Alqueva, S.A., Setegebe – Sociedade Turística de Empreendimentos do Degebe, S.A. e Mantero – Agricultura e Comércio Internacional, S.A. Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português;

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral:
Administrador da Soponata; Administrador da Efacec Capital, SGPS; Administrador da Soimper; Administrador da José de Mello Participações II, SGPS; Gerente da José de Mello Serviços, Lda.

José Manuel Trindade Neves Adelino:
Membro do Conselho Consultivo da Sonae SGPS; Membro do Conselho de Gestão do Fundo de Garantia de Depósitos; Membro do Conselho Estratégico da Portugal Telecom; Membro do Conselho Consultivo da Confederação da Indústria Portuguesa; Membro da Comissão Nacional da Educação.

José Pedro da Silva Sucena Paiva: Professor Catedrático de Sistemas de Energia Eléctrica no IST, UTL; Presidente do Conselho Científico do Centro de Energia Eléctrica do IST; Membro do Conselho Director da COGEN Portugal e do Conselho Consultivo da COGEN Europe; Presidente do Júri do Prémio REN e do Prémio Luís Vidigal.

Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho:
Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa; Direcção da Associação de Música, Educação e Cultura; Consultor de Empresas.

Manuel Menéndez Menéndez: Presidente da Caja de Ahorros de Astúrias; Presidente da HidroCantábrico; Presidente da NaturCorp; Vogal do Conselho de Administração da Confederación Española de Cajas de Ahorros; Vogal da Junta Directiva de UNESA; Membro do Registro Oficial de Auditores de Cuentas.

Paulo Azevedo Pereira da Silva: Presidente do Conselho de Administração do Millennium BCP – Serviços de Comércio Electrónico, SA; Administrador do BCP Investimento – Banco

Comercial Português de Investimento, SA; Administrador da Credicar - Aluguer de Longa Duração, SARL; Administrador da ONI, SGPS; Presidente do Conselho de Administração da Tecnilease; Presidente do Conselho de Administração da Luso-Atlântica; Presidente do Conselho de Administração da Unilong; Gerente da Cif Veículos; Administrador do BIM-Leasing, SARL (Moçambique).

VII – Síntese de Actividade

Nos primeiros seis meses de 2005, o EBITDA consolidado do Grupo EDP ascendeu a 1.010 milhões de euros, um crescimento de 9,1% face aos 925,8 milhões de euros registados no primeiro semestre de 2004. Não obstante o impacto positivo da consolidação integral, pela primeira vez, da HidroCantábrico, esta evolução reflecte essencialmente uma melhoria operacional nas áreas de negócio do Grupo resultantes de:

EBITDA (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
EDP Produção	409,6	433,6	-5,5%
EDP Comercial	(13,6)	(1,8)	-657,9%
Enernova & EDP Bioeléctrica	12,2	8,2	49,3%
EDP Distribuição	264,1	312,6	-15,5%
HidroCantábrico ⁽¹⁾	284,2	77,3	267,4%
Brasil	162,8	102,4	58,9%
Oni	11,2	6,6	70,5%
Outros & Ajustamentos	(120,4)	(13,1)	-815,9%
EBITDA Consolidado	1.010,0	925,8	9,1%

(1) 40% no 1S04

- Presença em mercados de electricidade de elevado crescimento – a EDP continua a beneficiar da sua exposição aos mercados de electricidade mais dinâmicos na Europa. A procura da Ibéria registou um forte crescimento no período – 6,4% em Portugal e 7,0% em Espanha – enquanto que no Brasil, a procura nas áreas concessionadas da EDP subiu 3,4%.
- Estratégia orientada para o cliente com uma proposta de valor acrescentado - após renovar a imagem de marca e reestruturar a sua organização comercial em Portugal, em 2005 a EDP focou-se na imagem comercial das suas subsidiárias em Espanha, HidroCantábrico e NaturCorp, e lançou uma oferta integrada de “dual-fuel”, electricidade e gás, com resultados positivos que se reflectiram no aumento do número de clientes.
- Melhorias de eficiência – o Grupo EDP reduziu o número de trabalhadores em 2.600 empregados, face ao primeiro semestre de 2004, devido ao sucesso alcançado com a implementação do Programa de Reestruturação dos Recursos Humanos em 2003 e 2004, e à venda de 60% da Edinfor à Lógica CMG. Os custos com pessoal referentes a trabalhadores activos no “core business” doméstico (excluindo indemnizações) caíram 4% no período.
- Forte performance operacional em Espanha – a HidroCantábrico beneficiou de um aumento dos preços da “pool” em resultado da sua posição longa em produção vs. comercialização.

- Forte performance operacional no Brasil – as operações no Brasil continuaram a registar fortes crescimentos no seguimento do aumento do consumo e dos ajustamentos tarifários.

No que respeita ao mercado doméstico, as operações foram afectadas por elevados custos com as compras de energia. A EDP Produção foi afectada pelos elevados preços da “pool” em consequência da sua posição curta em Produção não-vinculada vs. actividade de gestão de energia prestada à EDP Comercial (comercialização não regulada) e a EDP Distribuição, apesar de beneficiar de um forte aumento da procura, foi influenciada negativamente por um aumento dos custos com compras de electricidade, nomeadamente custos com combustíveis elevados, que serão passados para a tarifa nos próximos anos.

DR Consolidada (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Vendas de electricidade	4.243,3	3.266,7	29,9%
Outras vendas	313,7	127,2	146,7%
Prestação de serviços	287,1	266,6	7,7%
Proveitos Operacionais	4.844,1	3.660,4	32,3%
Electricidade & gás	2.405,6	1.645,0	46,2%
Combustíveis	510,6	222,8	129,2%
Materiais diversos e mercadorias	18,4	32,1	-42,6%
Custos Directos da Actividade	2.934,6	1.899,9	54,5%
Margem Bruta	1.909,4	1.760,6	8,5%
Margem Bruta/Proveitos	39,4%	48,1%	-8,7%
Fornecimentos e serviços externos	408,8	306,9	33,2%
Custos com pessoal	285,9	279,3	2,4%
Custos com benefícios sociais	14,2	121,6	-88,3%
Rendas de concessão	103,1	94,7	8,8%
Outros custos/(proveitos) operacionais	87,4	32,3	170,6%
Custos Operacionais	899,4	834,8	7,7%
EBITDA	1.010,0	925,8	9,1%
EBITDA/Proveitos	20,9%	25,3%	-4,4%
Amortizações	443,8	384,9	15,3%
Compensação amort. activo subsidiado	(40,9)	(38,0)	-7,7%
EBIT	607,1	578,8	4,9%
EBIT/Proveitos	12,5%	15,8%	-3,3%
Resultados financeiros	(103,3)	(151,9)	32,0%
Amortização dos direitos de concessão	(18,8)	(21,4)	12,5%
Actividades descontinuadas	-	-	-
Resultados Antes de Impostos	485,1	405,4	19,6%
Imposto correntes e impostos diferidos	134,9	124,7	8,2%
Interesses Minoritários	31,8	(7,3)	-
Resultados Líquidos	318,3	288,0	10,5%

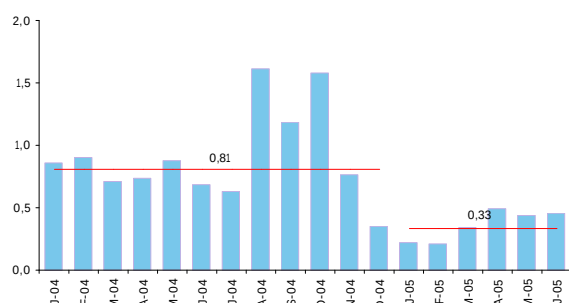
Actividade de energia do Grupo EDP em Portugal

Produção de Energia Eléctrica

A produção de electricidade da EDP aumentou 2,7% no primeiro semestre de 2005, devido a um aumento de cinco vezes da emissão das centrais a fuel óleo e ao contributo do segundo grupo de 392 MW da central do Ribatejo (CCGT) que começou a operar no último trimestre de 2004. Estes efeitos compensaram a menor utilização das centrais hidroeléctricas da EDP – 50% da capacidade da EDP em Portugal – num dos períodos mais secos dos últimos anos

(coeficiente de hidraulicidade de 0,33 vs. 0,81 no primeiro semestre de 2004). Como consequência, a contribuição das centrais hidroeléctricas da EDP para a produção doméstica do Grupo caiu de 44% no primeiro semestre de 2004 para 19% no primeiro semestre de 2005. No entanto, a margem bruta da EDP é apenas marginalmente afectada por alterações no mix de produção e aumento do preço dos combustíveis uma vez que 84% da capacidade instalada do Grupo em Portugal está vinculada a contratos de aquisição de energia (CAE) de longo prazo do Sistema Eléctrico Público (SEP).

Coeficiente de Hidraulicidade

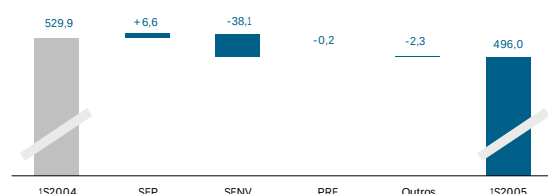


Produção de Electricidade (GWh)	1S2005	1S2004	Var.
Emissão Hidroeléctrica (SEP) ⁽¹⁾	2.328	5.335	-56,4%
Emissão Termoeléctrica (SEP) ⁽¹⁾	7.478	5.439	37,5%
Produção Vinculada	9.806	10.774	-9,0%
Hidroeléctrica (SENV) ⁽²⁾	61	230	-73,4%
CCGT (SENV) ⁽²⁾	2.624	1.155	127,2%
Produção Não-vinculada	2.685	1.385	93,9%
Mini Hidrica	48	83	-42,4%
Cogeração	339	358	-5,2%
Eólica	161	96	67,3%
Biomassa	23	24	-2,7%
Produção em Regime Especial	571	561	1,9%
Total emissão EDP Produção	13.063	12.719	2,7%
Emissão Central Térmica do Peço (SEP) ⁽¹⁾	2.465	1.974	24,9%
Emissão Central Térmica da Tapada (SEP) ⁽¹⁾	3.297	3.049	8,1%
Emissão Central Hidrica de Alqueva	45	34	32,4%
Autoprodutores (SEI) ⁽³⁾	2.592	1.882	37,7%
Saldo Importador / Exportador	2.929	3.351	-12,6%
Vendas Directas Cli. Indust. (incl. em Cogér.)	(119)	(268)	55,5%
Bombaagem	(270)	(176)	-53,4%
Consumo referido à emissão	24.001	22.565	6,4%
Compensação síncrona	(15)	(22)	33,2%
Consumos próprios da produção	(2)	(5)	65,1%
Consumos próprios da rede de transporte	(5)	(5)	3,5%
Perdas na rede de transporte	(345)	(405)	14,7%
Energia entregue na distribuição	23.634	22.129	6,8%
Coeficiente de Hidraulicidade	0,33	0,81	-59,3%

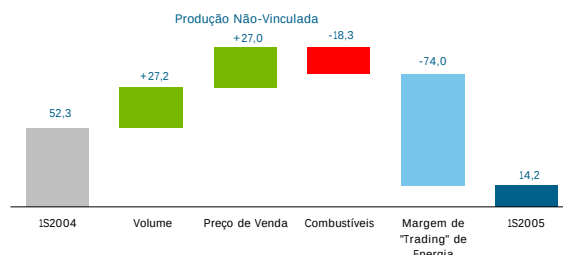
(1) SEP - Sistema Eléctrico Público
(2) SENV - Sistema Eléctrico Não-vinculado
(3) SEI - Sistema Eléctrico Independente

O EBITDA da EDP Produção caiu 5,5% para 409,6 milhões de euros na sequência do efeito negativo da redução das vendas para a parcela livre da EDP Distribuição e elevados preços da "pool".

Margem Bruta da EDP Produção (M€)



Margem Bruta da EDP Produção no SENV (M€)



DR Operacional (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Vendas de Electricidade	951,1	668,0	42,4%
Prestação de Serviços	(39,6)	35,6	-
Outras Vendas	11,0	10,4	6,0%
Volume de Negócios	922,6	714,0	29,2%
Compras de Electricidade	91,2	18,0	407,2%
Combustíveis para produção de elec.	333,3	164,8	102,2%
Materiais diversos e mercadorias	2,1	1,3	64,7%
Custos Directos da Actividade	426,6	184,1	131,7%
Margem Bruta	496,0	529,9	-6,4%
Margem Bruta / Vendas	53,8%	74,2%	-20,5 p.p.
FSEs Grupo	14,3	9,6	49,2%
FSEs Terceiros	25,2	23,0	9,6%
Custos com o pessoal	42,5	48,7	-12,8%
Custos com benefícios sociais	5,4	17,5	-69,4%
Rendas de Centros Electroprodutores	1,9	1,8	4,0%
Outros custos (proveitos) operacionais	(2,8)	(4,2)	34,8%
Custos Operacionais	86,4	96,4	-10,3%
EBITDA	409,6	433,6	-5,5%
EBITDA / Proveitos	44,4%	60,7%	-16,3 p.p.
Amortizações do exercício	99,0	103,7	-4,6%
Compensação amort. activos subsidiados	(0,3)	(0,0)	-938,1%
EBIT	310,9	329,9	-5,8%
EBIT / Proveitos	33,7%	46,2%	-12,5 p.p.

O Investimento Operacional cifrou-se em 62,7 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2005 (menos 37,1% que no mesmo período de 2004), na sequência do comissionamento do segundo grupo da Central do Ribatejo. O terceiro grupo desta central representou cerca de 50% do investimento total do período.

Investimento Operacional (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Produção vinculada	18,1	10,7	69,4%
Produção não vinculada	33,8	80,7	-58,1%
Outros investimentos	1,4	1,7	-12,5%
Encargos financeiros	9,3	6,6	42,1%
Investimento Operacional Total	62,7	99,6	-37,1%
Investimento recorrente	5,4	5,2	4,0%
Investimento não recorrente	57,3	94,4	-39,3%

Renováveis

A capacidade instalada em energias renováveis aumentou 46 MW, comparativamente a 30 de Junho de 2004, no seguimento da entrada em funcionamento de dois parques eólicos em 2004 – Vila Nova I (20 MW) em Julho de 2004 e Serra do Açor (20 MW) em Setembro de 2004 – e do reforço potência de Vila Nova I (6 MW) em Abril de 2005.

Na sequência deste aumento de capacidade, a produção eólica aumentou 66%, alcançando um "output" total de 161 GWh nos primeiros seis meses de 2005. A produção eólica foi também influenciada por um número de horas vento superior ao verificado nos primeiros seis meses de 2004, resultando num aumento do factor de

utilização eólico para 26,0%, quando comparado com 24,6% no mesmo período do ano passado.

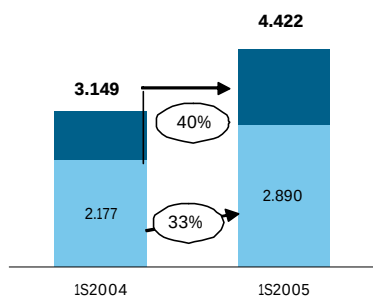
A crescente produção renovável permitiu alcançar um aumento do EBITDA de 49,3% para 12,2 milhões de euros, apesar do aumento dos custos operacionais (sobretudo Fornecimentos e Serviços Externos e Rendos dos Centros Electroprodutores) devido à nova capacidade que entrou em serviço.

Os investimentos realizados em 2005 totalizaram 28,6 milhões de euros, tendo sido a maioria canalizado para novos parques eólicos.

Comercialização

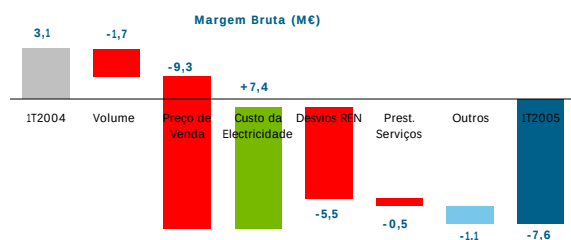
O total de energia fornecida no SENV cresceu 40% desde o primeiro semestre de 2004, para um total de 4.422 GWh no primeiro semestre de 2005, que agora representa 20% do total do consumo em Portugal (15% no período homólogo de 2004).

Quota de Mercado EDP Comercial - GWh



O mercado liberalizado em Portugal está numa fase ainda inicial de desenvolvimento e como consequência, o preço de venda reflecte o custo de captura de novos clientes. Assim, o aumento para mais do quádruplo do número de clientes da EDP Comercial resultou num impacto negativo do preço de venda de 9,3 milhões de euros na margem bruta da empresa.

A EDP Comercial tem um contrato a preço fixo (com revisões periódicas) com o departamento de gestão de energia da EDP Produção que compra electricidade (nomeadamente na "Pool" Espanhola) ao serviço da EDP Comercial. Este facto permitiu isolar a margem bruta da EDP Comercial da escalada dos preços de electricidade e dos elevados custos com combustíveis.



DR Operacional (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Volume de Negócios	244,4	153,8	58,9%
Custos Directos da Actividade	252,0	150,7	67,2%
Margem Bruta	(7,6)	3,1	-
Margem Bruta / Vendas	-3,1%	2,0%	-5,1 p.p.
FSEs	4,7	2,9	62,7%
Custos com o pessoal	1,2	1,6	-24,9%
Custos com benefícios sociais	0,2	0,2	-2,9%
Outros custos (proveitos) operacionais	0,0	0,3	-99,9%
Custos Operacionais	6,0	4,9	23,0%
EBITDA	(13,6)	(1,8)	-657,9%
EBITDA / Proveitos	-5,6%	-1,2%	-4,4 p.p.
Amortizações do exercício	2,2	1,7	23,9%
Compensação amort. activos subsidiados	-	-	-
EBIT	(15,7)	(3,5)	-345,7%
EBIT / Proveitos	-6,4%	-2,3%	-4,1 p.p.

Distribuição

No primeiro semestre de 2005, as vendas de electricidade registaram um crescimento anual de 6,8%, para 21,8 TWh. O consumo beneficiou de um Inverno rigoroso e do facto dos cogeneradores terem optado por vender toda a energia produzida à tarifa de regime especial, recomprando ao sistema, a preços inferiores, a energia de que necessitam. De notar também que o crescimento do consumo de electricidade em Portugal reflecte o facto de o consumo de electricidade "per capita" estar 34% abaixo da média Europeia.

Electricidade Distribuída (GWh)	1S2005	1S2004 ⁽¹⁾	Var.
Electricidade Entregue na Distribuição	23.634	22.128	6,8%
Vendas a centrais do Grupo EDP	(6)	(7)	16,2%
Consumos próprios da distribuição	(16)	(16)	-1,1%
Perdas da distribuição	(1.819)	(1.704)	-6,8%
Total das Vendas de Electricidade ⁽²⁾	21.792	20.400	6,8%
Vendas de Electricidade - SEP ⁽³⁾	17.370	17.251	0,7%
MAT (Muito Alta Tensão)	657	606	8,5%
AT (Alta Tensão)	2.527	2.053	23,1%
MT (Média Tensão)	2.653	3.378	-21,5%
BTE (Baixa Tensão Especial)	1.285	1.555	-17,4%
BT (Baixa Tensão)	9.528	8.995	5,9%
IP (Iluminação Pública)	720	664	8,5%
Vendas de Electricidade - SENV ⁽⁴⁾	4.422	3.149	40,4%
EDP	2.890	2.177	32,7%
MAT (Muito Alta Tensão)	24	-	-
AT (Alta Tensão)	24	17	43,8%
MT (Média Tensão)	2.607	2.161	20,7%
BTE (Baixa Tensão Especial)	235	-	-
Outros	1.532	972	57,6%
AT (Alta Tensão)	23	10	125,2%
MT (Média Tensão)	1.429	962	48,6%
BTE (Baixa Tensão Especial)	80	-	-

(1) O Balanço Energético para o 1S2004 foi ajustado em 15,5 GWh relativos à inclusão das vendas da Energin e Soporgen como "Vendas ao Grupo EDP para consumo final".

(2) Inclui Vendas ao Grupo EDP para consumo final

(3) SEP - Sistema Eléctrico Público

(4) SENV - Sistema Eléctrico Não-Vinculado

A liberalização total do mercado ocorreu em Agosto de 2004 com a extensão da elegibilidade a todos os consumidores de BT. A regulação aplicável foi publicada em Janeiro e Julho de 2005, no entanto, a possibilidade de opção pelo mercado não vinculado por parte dos clientes de BT ainda está dependente do desenvolvimento de soluções em matéria de suporte informático.

Os proveitos permitidos da EDPD diminuíram 2,7% no período:

(a) Os proveitos permitidos para o Uso da Rede de Distribuição (URD) aumentaram 1,8%, sendo que o aumento na electricidade distribuída mais do que compensou a redução de 4% do proveito médio unitário para esta actividade;

(b) Os proveitos permitidos para as actividades de Comercialização de Redes (CREDES) e Comercialização no SEP (CSEP), diminuíram 20% devido: (i) a uma redução na taxa de remuneração dos activos regulados de 9,0% para 8,5%; (ii) a uma redução de 13,8% nos custos da estrutura comercial; e (iii) a uma menor base de activos regulada afectada à actividade de CREDES, devido à re-alocação de subsídios ao investimento da actividade de URD para a CREDES na última revisão tarifária (sem impacto no valor total dos activos afectos às 3 actividades reguladas);

(c) Os proveitos permitidos para o 1S2005 incluem também €18,9M relativos à recuperação (pelos tarifas) dos custos incorridos com o Programa de Apoio à Reestruturação (PAR) na EDPD.

As compras de electricidade aumentaram 12,8% no período em análise, devido: (i) a um aumento na electricidade distribuída; (ii) a um aumento de 44% na tarifa média do Uso Global do Sistema (UGS), no seguimento da revisão tarifária para o ano 2005 e resultado de um aumento da Produção em Regime Especial, que se reflectiu num aumento de €64,4M dos custos com esta actividade (um pass-through para a tarifa); e (iii) a um aumento de €81,7M nos custos com combustíveis relacionado com uma variação nos ajustamentos trimestrais – os ajustamentos nos custos com combustíveis ascenderam a €73,5M no 1S2005 dos quais €21,2M, relacionados com os segmentos de AT/MT, foram recuperados na tarifa no 1S2005, e €52,3M, relacionados com o segmento de BT, serão recuperados nas tarifas em 2006.

A margem bruta de electricidade caiu 18,9% no período:

(a) A procura de electricidade para o 1S2004 ficou acima da estimada pela ERSE para o período, o que se reflectiu numa diferença tarifária negativa de €78,8M entre o proveito permitido e a margem bruta de electricidade;

(b) A margem bruta de electricidade no 1S2005 ficou €38,5M abaixo dos proveitos permitidos para o período devido: (i) a um desvio de €52,3M acima mencionado nos custos com combustíveis (segmento de BT), a recuperar no próximo ano; (ii) que foi parcialmente compensado pelo facto da procura real de electricidade ter ficado 6,4% acima da estimada pela ERSE para o período, implicando a devolução às tarifas, por parte da EDPD, da componente fixa das compras de electricidade recebida em excesso através das tarifas.

Os FSEs Grupo aumentaram 8,0% no período, reflectindo: (i) um aumento de €5,2M nos custos com TI (devido a melhorias no prazo

de facturação no 1S2005); e (ii) um aumento nos custos de gestão prestados pela EDP Valor (+€2,0M. Os FSEs Terceiros aumentaram 16,3%, devido a despesas de instalação com o re-branding da rede de lojas da EDPD e à contabilização dos FSEs prestados pela Edinfor enquanto “terceiros” (€3,8M), no seguimento da venda de 60% da EDINFOR à LogicaCMG.

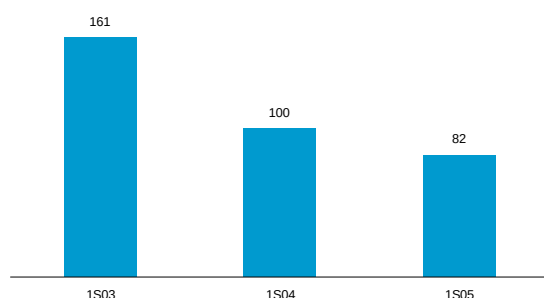
Os custos com pessoal diminuíram 4,8% por redução de 12% no número de empregados, reduzindo 4,2% os custos com pessoal activo (após aumento salarial médio de 2,9% em 2005) e por menores custos com indemnizações. Os custos com benefícios sociais caíram 91,1% no período, devido: ao custo de €44,3M (VAL) relacionado com o Programa de Apoio à Reestruturação; a €8,2M de prémios de passagem à “reforma flexível”, a €17,9M de prémios para pensões por insuficiência no estudo actuarial em 2004 e a uma diminuição de €22,3M nos prémios para pensões do 1S2005 por excesso no estudo actuarial do ano 2005. Em ambos os semestres, os salários com pré-reformados foram compensados pela utilização de uma provisão criada para este fim na EDPD.

DR Operacional (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Vendas de electricidade	1.856,0	1.845,1	0,6%
Prestação de serviços	14,2	10,7	33,0%
Outras vendas	1,5	1,3	17,0%
Proveitos Operacionais	1.871,8	1.857,1	0,8%
Compras de electricidade	1.278,8	1.133,4	12,8%
Materiais	7,4	7,6	-2,3%
Custos Directos da Actividade	1.286,3	1.141,0	12,7%
Margem Bruta	585,5	716,2	-18,2%
Margem Bruta/Proveitos Operacionais	31,3%	38,6%	-7,3p.p.
FSEs Grupo	52,8	48,9	8,0%
FSEs Terceiros	66,2	56,9	16,3%
Custos com o pessoal	95,9	100,7	-4,8%
Custos com benefícios sociais	9,7	108,8	-91,1%
Rendas de concessão	100,9	92,7	8,8%
Outros custos (proveitos) operacionais	(4,0)	(4,5)	9,8%
Custos Operacionais	321,4	403,5	-20,4%
EBITDA	264,1	312,6	-15,5%
EBITDA/Proveitos Operacionais	14,1%	16,8%	-2,7p.p.
Amortizações	164,9	161,4	2,2%
Compensação amort. activos subsidiados	(38,5)	(36,9)	-4,4%
EBIT	137,7	188,1	-26,8%
EBIT/Proveitos Operacionais	7,4%	10,1%	-2,8p.p.

O investimento operacional na rede de distribuição aumentou 9,2% no período, o que em conjunto com condições meteorológicas favoráveis, possibilitou uma melhoria de 17,6% no Tempo de Interrupção Equivalente.

Investimento Operacional	1S2005	1S2004	Var.
Rede de distribuição	186,9	171,2	9,2%
Outros investimentos	8,2	12,2	-33,3%
Encargos financeiros capitalizados	5,8	4,9	19,0%
Investimento Operacional	200,8	188,3	6,7%
Subsídios ao investimento - Numerário	41,1	39,1	5,1%
Subsídios ao investimento - Espécie	27,2	31,1	-12,4%
(-) Total de Subsídios ao Investimento	68,3	70,1	-2,7%
Investimento Operacional Líquido	132,6	118,1	12,2%

Tempo de interrupção equivalente (min.)



Actividade de energia do Grupo EDP em Espanha

Na primeira metade de 2005, a procura de electricidade no mercado espanhol apresentou um crescimento de 7,0% face ao período homólogo, ou 4,1% quando corrigido dos efeitos de temperatura e dias úteis. A HidroCantábrico apresentou um crescimento de 7,1% na produção de electricidade em 2005 devido a um aumento generalizado da produção das centrais termoeléctricas num período extremamente seco (o coeficiente de hidraulicidade em Espanha caiu de 0,82 no primeiro semestre de 2004 para 0,45 em 2005), a uma menor utilização do grupo Aboño 2 (536 MW) devido a paragens para reparações a uma paragem programada no grupo Soto II (236 MW) devido à revisão geral trianual.

A margem bruta da actividade de **Produção e Comercialização** apresentou um crescimento de 57,0% em relação ao primeiro semestre de 2004, no seguimento do forte aumento do preço médio de venda para a pool da actividade de Produção, com um impacto positivo de 188 milhões de euros na margem bruta, do aumento marginal do custo médio com combustíveis, com um impacto negativo 19 milhões de euros, de uma provisão de 8,5 milhões de euros relacionada com o consumo em excesso de licenças de CO₂ num período extremamente seco, do aumento do preço médio de compra na "pool" da actividade de Comercialização (-69 milhões de euros) e do facto que no primeiro semestre de 2004 a HC ter conseguido recuperar 14,6 milhões de euros de CTCs.

Produção Liq* de Electricidade (GWh)	1S2005	1S2004	Var.
Hidroeléctrica	557	544	2,4%
Nuclear	575	568	1,3%
Aboño	3.223	3.432	-6,1%
Soto de Ribera	2.120	1.620	30,9%
Termoeléctrica (clássica)	5.343	5.052	5,8%
CCGT Casteión	1.093	905	20,8%
Produção Total	7.568	7.068	7,1%
Bombagem	(82)	(32)	-
Energia entregue na Pool	7.486	7.036	6,4%
Quota de Mercado da HidroCantábrico	6,9%	7,4%	-

Produção - Preço Venda e Custos Comb.	1S2005	1S2004	Var.
Preço Médio de Venda da HC (€/MWh)	55,4	30,5	81,5%
Custo Médio dos Combustíveis (€/MWh)	22,3	19,7	13,1%

Comercialização - Vendas Energia	1S2005	1S2004	Var.
Electricidade Fornecida - GWh	2.420	2.157	12,2%
Vendas de Electricidade - € M	130,8	122,5	6,7%
Número de Clientes	7.078	5.628	25,8%

Margem Bruta (Produção + Comerc.)	1S2005	1S2004	Var.
Proveitos Operacionais	569,8	365,9	55,7%
Custos Directos da Actividade	360,8	232,8	55,0%
Margem Bruta	209,0	133,1	57,0%

Os preços da "pool" em 2005 continuaram a apresentar níveis elevados, registando uma média de 57,2 €/MWh vs. 31,6 €/MWh no primeiro semestre de 2004, no seguimento de um período extremamente seco, num contexto de custos com combustíveis elevados e forte crescimento da procura no pico. O aumento dos custos de produção do sistema não foi compensado pelo aumento das receitas reguladas, traduzindo-se num défice tarifário para o sistema. De acordo com a legislação espanhola a HidroCantábrico é responsável pelo financiamento de 6,08% desta diferença tarifária, ascendendo a 88,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2005. Este montante não foi deduzido às vendas, tendo sido contabilizado como um activo a receber devido à elevada probabilidade da sua recuperação.

Os proveitos regulados da actividade de **Distribuição de Electricidade** apresentaram um crescimento de 2,3% em relação ao primeiro semestre de 2004, no seguimento do aumento da remuneração para as actividades reguladas reconhecido na tarifa de 2005. De acordo com o Real Decreto que define o proveito permitido para as actividades reguladas para 2005, dos 2.942,7 milhões de euros atribuídos à actividade de distribuição de electricidade, 93,7 milhões de euros ou 3,2% foram atribuídos à HidroCantábrico.

Distrib. Electricidade (GWh)	1S2005	1S2004	Var.
Baixa Tensão	1.224	1.154	6,1%
Média Tensão	546	515	6,0%
Alta Tensão	2.902	2.863	1,4%
Electricidade Distribuída	4.672	4.532	3,1%
dos quais: clientes acesso	760	693	9,7%

Distrib. Electricidade (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Transmissão	3,8	3,8	-0,0%
Distribuição	48,0	46,9	2,4%
Comercialização	3,7	3,6	3,1%
Proveito Permitido	55,6	54,3	2,3%

No primeiro semestre de 2005 o consumo no **sector de gás em Espanha** aumentou cerca de 20%. O sector eléctrico, baseado na tecnologia CCGT, contribuiu com 75% para

este aumento devido ao período extremamente seco em Espanha. Excluindo o sector eléctrico, a procura convencional de gás aumentou 6% devido às baixas temperaturas no Inverno e ao aumento do número de clientes, principalmente no segmento liberalizado.

O volume de **Gás Distribuído** pela HidroCantábrico aumentou 3,1%, enquanto que o número de consumidores cresceu 7,4% face a 30 de Junho de 2004. De acordo com a Ordem Ministerial que define o proveito permitido para as actividades reguladas do sector do gás para 2005, dos 1.179,7 milhões de euros atribuídos à actividade de distribuição de gás, 120,8 milhões de euros ou 10% foram atribuídos à NaturCorp e suas subsidiárias (108,9 milhões de euros se considerarmos o método de consolidação das subsidiárias da NaturCorp). Este montante representa um crescimento de 12% em relação ao proveito permitido atribuído em 2004, reflectindo o crescimento estimado para 2005, em termos de volume de procura e número de consumidores, para a actividade de gás da HidroCantábrico.

Distribuição Gás (GWh)	1S2005	1S2004	Var.
Gás distrib. a clientes directos	4.463	4.095	9,0%
Gás distrib. a clientes acesso	7.538	7.544	-0,1%
Gás Distribuído	12.002	11.639	3,1%

Distribuição Gás (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Transmissão	5,9	5,4	8,7%
Distribuição	54,5	48,1	13,3%
Comercialização	7,1	7,1	-0,2%
Proveito Permitido	67,5	60,6	11,3%

A **Comercialização de Gás** apresentou um aumento de 27,5% nos volumes comercializados a clientes liberalizados, reflectindo o forte aumento do número de clientes. Este aumento é o resultado de uma eficiente campanha na oferta “dual-fuel” (electricidade+gás) lançada no segundo trimestre de 2005. Com esta campanha a HidroCantábrico está a conseguir manter os clientes que optam por mudar do mercado regulado para o mercado não regulado. Deste modo, a HidroCantábrico conseguiu aumentar a sua quota no mercado liberalizado (excluindo a comercialização para o sector eléctrico) de 4% nos primeiros seis meses de 2004 para 5% em 2005.

Gás Comercializado (GWh)	1S2005	1S2004	Var.
Gás Comercializado	5.427	4.255	27,5%

Vendas de Gás (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Vendas de Gás	77,1	54,2	42,2%

Considerando o **mercado de gás regulado e liberalizado**, a HidroCantábrico vendeu 9.890 GWh a clientes directos em 2005, o que representa um aumento de 18% face ao primeiro semestre de 2004. Assim, a quota de mercado da HidroCantábrico no retalho do gás em Espanha, aumentou de 6% no primeiro semestre de 2004 para 7% no mesmo período de 2005 (excluindo a comercialização para o sector eléctrico).

No **Regime Especial**, a produção de electricidade aumentou 138% para os 537 GWh, devido ao aumento da capacidade instalada dos 161 MW na primeira metade de 2004 para os 346 MW no final de Junho de 2005 (+124 MW em parque eólicos, +39 MW em resíduos e +18 MW em cogeração). A energia eólica alcançou os 223 MW de capacidade instalada, aumentando a sua produção de electricidade de 107 GWh no primeiro semestre de 2004 para 240 GWh no mesmo período de 2005. A margem bruta da actividade de produção em regime especial aumentou de 11,3 milhões de euros para 30,8 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2005. Em 2005, deverão entrar em funcionamento os seguintes parques eólicos: Las Lomillas (50 MW – 50% detido pela Genesa) (Julho); La Sotonera (19 MW) (Julho); La Brújula (74 MW) (Setembro); e EL Boquerón (22 MW) (Dezembro).

Decorrente do atrás exposto, o **EBITDA consolidado da HidroCantábrico** cresceu 47% face ao primeiro semestre de 2004 para 284,2 milhões de euros.

Demonstração de Resultados (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Volume de Negócios	1.224,5	879,5	39,2%
Custos Directos da Actividade	838,1	582,8	43,8%
Margem Bruta	386,4	296,7	30,2%
Margem Bruta / Proveitos	31,6%	33,7%	-2,2p.p.
Fornecimentos e serviços externos	52,6	43,1	22,0%
Custos com o pessoal e benefícios sociais	58,8	49,0	20,0%
Outros custos (ou proveitos) operacionais	(9,2)	11,2	-
Custos Operacionais	102,2	103,3	-1,1%
EBITDA	284,2	193,4	47,0%
EBITDA/Proveitos	23,2%	22,0%	1,2p.p.
Amortizações	92,8	84,3	10,2%
Compensação amort. activos subsid.	(2,0)	(1,6)	-22,2%
EBIT	193,3	110,7	74,6%
EBIT/Proveitos	15,8%	12,6%	3,2p.p.
Resultados Financeiros	(32,0)	(38,5)	16,8%
Resultados antes de impostos	161,3	72,2	123,3%
Impostos	51,3	26,9	90,7%
Interesses Minoritários	8,7	8,8	-1,4%
Resultado Líquido	101,3	36,5	177,6%

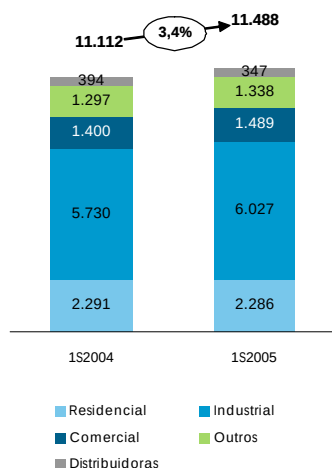
Investimento Operacional (€ M)	1S2005	1S2004	Var.
Investimento recorrente	51,1	59,0	-13,4%
Investimento não-recorrente	68,8	74,7	-7,8%
(-) Subsídios	(10,7)	(7,5)	-42,5%
Investimento Operacional	109,2	126,1	-13,4%

Actividade do Grupo EDP no Brasil

O volume de distribuição de electricidade da Energias do Brasil apresentou um crescimento de 3,4% face ao período homólogo. O consumo nas áreas de concessão da Escelsa e da Enersul aumentou 6,2% e 5,3%, respectivamente, devido a um maior crescimento económico nessas regiões, temperaturas elevadas no verão e um aumento do número de clientes. Na Bandeirante, o consumo aumentou 1,2% no seguimento de uma queda no segmento residencial, compensada pelo crescimento

dos segmentos industrial (clientes cativos + livres) e comercial, como resultado da forte actividade económica na região de São Paulo.

Total de Electricidade distribuída no mercado Brasileiro (GWh)



O EBITDA das actividades da EDP no Brasil aumentou 43,5% para 534,6 milhões de reais no primeiro semestre de 2005 no seguimento do crescimento da procura e dos aumentos tarifários. A actividade de distribuição contribuiu com 86% para o crescimento da margem bruta, enquanto que a actividade de Produção e Trading com 14%.

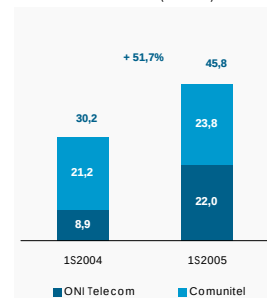
Demonstração de Resultados	Milhões de R\$		
	1S2005	1S2004	Var.
Proveitos Operacionais	2.185,6	1.906,1	14,7%
Custos Directos da Actividade	1.284,9	1.225,3	4,9%
Margem Bruta	900,7	680,8	32,3%
Margem Bruta/Proveitos	41,2%	35,7%	5,5p.p.
Fornecimentos e serviços externos	160,5	125,2	28,2%
Custos com pessoal e benef. sociais	132,8	126,5	5,0%
Outros custos operacionais (Liq.)	72,8	56,5	28,8%
Custos Operacionais	366,1	308,2	18,8%
EBITDA	534,6	372,6	43,5%
EBITDA / Proveitos	24,5%	19,5%	4,9p.p.
Amortizações	102,1	96,7	5,5%
EBIT	432,5	275,8	56,8%
EBIT / Proveitos	19,8%	14,5%	5,3p.p.
Resultado Financeiro	(60,0)	(272,5)	78,0%
Resultado Antes de Impostos	372,4	3,3	-
Impostos	162,7	24,1	-
Interesses Minoritários	0,2	(30,2)	-
Resultado Líquido	209,5	9,4	-

No seguimento da reorganização societária implementada em Abril, com a migração dos accionistas minoritários das subsidiárias de distribuição para a Energias do Brasil, a EDP reduziu a sua participação na Energias do Brasil de 100% para 69%. Já em Julho de 2005, as acções da Energias do Brasil foram admitidas à negociação através de uma Oferta Pública de Subscrição. Após esta operação e conversão para capital de 670 milhões de reais referentes aos Senior Notes da Escelsa detidos pela EDP, a participação da EDP reduziu-se para 66%.

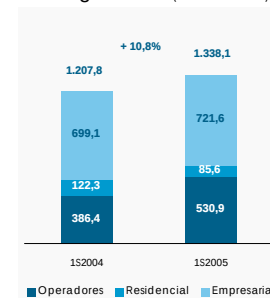
Actividade de Telecomunicações

No primeiro semestre de 2005, o número de novos clientes registou um crescimento anual de 51,7%, suportado na aposta estratégica do Grupo Oni nos clientes de acesso directo e no lançamento por parte da Oni Telecom do Oni Duo ("bundle" de voz e Internet de banda larga).

Gross Adds (mil.)



Tráfego Voz (M. min.)



O tráfego de voz comutado pelo Grupo Oni aumentou 10,8% no período, resultado de um crescimento de 37% no segmento de operadores. O tráfego de voz no segmento residencial registou um decréscimo motivado pela erosão dos clientes de acesso indirecto, ainda não compensada pelo crescimento registado nos clientes de acesso directo (relativamente aos quais o tráfego mais do que duplicou em relação ao período homólogo).

A melhoria na margem bruta do Grupo Oni, em conjunto com um forte controlo dos custos com pessoal e FSEs, outros que não os relacionados com a aquisição e retenção de clientes, possibilitaram uma melhoria do EBITDA para 11,2 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, correspondentes a uma margem EBITDA de 6,9%.

DR Operacional (€ M)	Grupo ONI		
	1S2005	1S2004	Var.
Voz	101,8	97,8	4,1%
Voz de Valor Acrescentado	0,7	11,4	-93,7%
Dados & Internet	41,8	37,9	10,2%
Outros	14,3	13,1	9,1%
Serviços de telecomunicações	158,6	160,3	-1,1%
Vendas de equipamento	3,8	5,2	-27,0%
Proveitos Operacionais	162,5	165,6	-1,9%
Serviços de telecomunicações	78,2	84,3	-7,2%
Vendas de equipamento	3,4	4,5	-25,7%
Custos Directos da Actividade	81,5	88,8	-8,2%
Serviços de telecomunicações	80,5	76,1	5,8%
Vendas de equipamento	0,5	0,7	-35,3%
Margem Bruta	80,9	76,8	5,4%
Margem Bruta/Proveitos Operacionais	49,8%	46,4%	3,4p.p.
FSEs	46,2	42,4	8,9%
Custos com o pessoal e benefícios sociais	26,4	28,0	-5,8%
Outros custos (proveitos) operacionais	(2,8)	(0,2)	-
Custos Operacionais	69,7	70,2	-0,7%
EBITDA	11,2	6,6	70,5%
EBITDA/Proveitos Operacionais	6,9%	4,0%	2,9p.p.
Amortizações	27,1	21,8	24,6%
EBIT	(15,9)	(15,2)	-4,7%
EBIT/Proveitos Operacionais	-9,8%	-9,2%	-0,6p.p.

O investimento operacional totalizou 15,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, o que representa um crescimento anual de 17,2%, devido aos investimentos realizados no desenvolvimento da rede ADSL (nomeadamente em centrais de acesso de banda larga) e na aquisição de

equipamentos para soluções empresariais. Estas rubricas de investimento estão associadas a um enfoque crescente nos serviços de Internet de banda larga e à conquista de novos clientes.

Já em Julho, a Oni assinou com a Tele2 um acordo para a venda da participação de 99,93% que detém no capital social da Comunitel.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco de la Fuente Sánchez
Presidente

José Pedro da Silva Sucena Paiva
Vogal, Não Executivo

João Luís Ramalho de Carvalho Talone
Presidente da Comissão Executiva

Luís Filipe Rolim de Azevedo Coutinho
Membro da Comissão de Auditoria

António Afonso de Pinto Galvão Lucas
Membro da Comissão de Auditoria

Manuel Menéndez Menéndez
Vogal, Não Executivo

Arnaldo Pedro Figueirôa Navarro Machado
Membro da Comissão Executiva

Paulo Azevedo Pereira da Silva
Vogal, Não Executivo

Jorge Manuel de Oliveira Godinho
Membro da Comissão Executiva

Pedro Manuel Bastos Mendes Rezende
Membro da Comissão Executiva

João Eduardo Moura da Silva Freixa
Vogal, Não Executivo

Rui Miguel de Oliveira Horta e Costa
Membro da Comissão Executiva

José Alfredo Parreira Holtreman Roquette
Vogal, Não Executivo

Lisboa, 27 de Setembro de 2005

José Manuel Gonçalves de Moraes Cabral
Vogal, Não Executivo

José Manuel Trindade Neves Adelino
Presidente da Comissão de Auditoria

(Página intencionalmente deixada em branco)

Relatório e Contas
30 de Junho de 2005

2ª Parte
Prestação de Contas

(Página intencionalmente deixada em branco)

III. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
30 de Junho de 2005

EDP - Energias de Portugal

Balanço Consolidado em 30 de Junho de 2005 e 31 de Dezembro de 2004

	Notas	2005 (Milhares de Euros)	'Proforma' 2004 (Milhares de Euros)
Activo			
Imobilizado corpóreo	4	12.952.279	12.559.355
Imobilizado incorpóreo	5	830.728	893.396
Diferenças de consolidação activas 'Goodwill'	6	2.052.207	2.070.908
Investimentos financeiros em associadas	7	371.752	316.775
Outros investimentos financeiros	8	945.572	1.183.806
Impostos diferidos activos	9	1.300.801	1.140.150
Clientes	11	99.969	95.140
Devedores e outros activos	12	<u>186.292</u>	<u>153.692</u>
Total de Activos Não Correntes		<u>18.739.600</u>	<u>18.413.222</u>
Existências	10	147.650	156.806
Clientes	11	1.438.585	1.161.844
Devedores e outros activos	12	1.049.711	873.492
Impostos a receber	13	220.955	182.854
Títulos negociáveis	14	151.316	94.293
Caixa e disponibilidades em bancos	14	204.515	192.656
Activos detidos para venda	26	<u>268.879</u>	<u>165.337</u>
Total de Activos Correntes		<u>3.481.611</u>	<u>2.827.282</u>
Total do Activo		<u><u>22.221.211</u></u>	<u><u>21.240.504</u></u>
Capitais Próprios			
Capital	15	3.656.538	3.656.538
Ações próprias	17	-47.568	-31.662
Prémios de emissão de acções	15	502.041	472.955
Reservas e resultados acumulados	18	<u>-8.705</u>	<u>-59.973</u>
Capitais Próprios atribuíveis aos interesses maioritários		4.102.306	4.037.858
Interesses minoritários	19	<u>811.837</u>	<u>743.937</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>4.914.143</u>	<u>4.781.795</u>
Passivo			
Empréstimos	21	7.604.048	7.181.105
Benefícios sociais a colaboradores	22	1.890.618	1.985.230
Provisões para riscos e encargos	23	311.437	293.232
Conta de hidráulidade	20	265.298	364.197
Impostos diferidos passivos	9	651.522	574.379
Credores e outros passivos	24	<u>206.261</u>	<u>198.973</u>
Total de Passivos Não Correntes		<u>10.929.184</u>	<u>10.597.116</u>
Empréstimos	21	1.975.944	1.960.780
Credores e outros passivos	24	3.950.060	3.621.707
Impostos a pagar	25	253.378	210.379
Passivos detidos para venda	26	<u>198.502</u>	<u>68.727</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>6.377.884</u>	<u>5.861.593</u>
Total do Passivo		<u><u>17.307.068</u></u>	<u><u>16.458.709</u></u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>22.221.211</u></u>	<u><u>21.240.504</u></u>

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005 e 2004

		2005			"Proforma" 2004		
	Notas	Operações em continuação	Operações disponíveis para venda	Total	Operações em continuação	Operações disponíveis para venda	Total
		(Milhares de Euros)			(Milhares de Euros)		
Vendas	27	4.556.522	486	4.557.008	3.393.869	-	3.393.869
Custo das vendas	27	-2.930.414	-371	-2.930.785	-1.899.066	-	-1.899.066
Margem bruta		1.626.108	115	1.626.223	1.494.803	-	1.494.803
Outros proveitos operacionais							
Prestação de serviços	27	203.671	83.395	287.066	266.561	-	266.561
Outros proveitos de exploração	28	71.938	517	72.455	23.568	-	23.568
		275.609	83.912	359.521	290.129	-	290.129
		1.901.717	84.027	1.985.744	1.784.932	-	1.784.932
Outros custos operacionais							
Fornecimentos e serviços externos	29	-338.445	-70.361	-408.806	-306.852	-	-306.852
Custos com o pessoal	30	-275.184	-10.716	-285.900	-279.277	-	-279.277
Custos com benefícios sociais		-14.229	-	-14.229	-121.647	-	-121.647
Outros custos de exploração	31	-273.501	-2.648	-276.149	-148.554	-	-148.554
		-901.359	-83.725	-985.084	-856.330	-	-856.330
Resultados Operacionais Brutos		1.000.358	302	1.000.660	928.602	-	928.602
Provisões do exercício	32	-5.371	-	-5.371	-2.841	-	-2.841
Amortizações líquidas	33	-395.495	-7.409	-402.904	-346.945	-	-346.945
Resultados Operacionais		599.492	-7.107	592.385	578.816	-	578.816
Ganhos / (perdas) em associadas		24.973	-	24.973	5.711	-	5.711
Proveitos / (custos) financeiros	34	-142.182	-4.849	-147.031	-179.106	-	-179.106
Resultados antes de imposto		482.283	-11.956	470.327	405.421	-	405.421
Provisão para impostos sobre lucros	35	-137.704	2.758	-134.946	-124.723	-	-124.723
Resultados depois de Impostos e antes de alienação de operações		344.579	-9.198	335.381	280.698	-	280.698
Ganhos / (perdas) na alienação de operações		-	14.755	14.755	-	-	-
Resultados no período		344.579	5.557	350.136	280.698	-	280.698
Atribuível a:							
Accionistas da EDP		312.783	5.557	318.340	287.997	-	287.997
Interesses minoritários	19	31.796	-	31.796	-7.299	-	-7.299
Resultado Líquido		344.579	5.557	350.136	280.698	-	280.698
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	15			0,10			0,10

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Balanço Individual em 30 de Junho de 2005 e 31 de Dezembro de 2004

	Notas	2005	"Proforma" 2004
(Milhares de Euros)			
Activo			
Imobilizado corpóreo	4	94.260	118.858
Imobilizado incorpóreo	5	27	31
Investimentos financeiros em associadas	7	417.304	372.691
Outros investimentos financeiros	8	7.481.927	7.606.629
Impostos diferidos activos		174.163	119.722
Devedores e outros activos	12	<u>3.879.343</u>	<u>3.832.752</u>
Total de Activos Não Correntes		<u>12.047.024</u>	<u>12.050.683</u>
Cientes	11	1.898	5.162
Devedores e outros activos	12	912.990	842.179
Impostos a receber	13	25.704	180.600
Títulos negociáveis	14	10.295	15.288
Caixa e disponibilidades em bancos	14	<u>2.842</u>	<u>2.414</u>
Total de Activos Correntes		<u>953.729</u>	<u>1.045.643</u>
Total do Activo		<u><u>13.000.753</u></u>	<u><u>13.096.326</u></u>
Capitais Próprios			
Capital	15	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	17	-47.568	-31.662
Prémios de emissão de acções	15	502.041	472.955
Reservas e resultados acumulados	18	<u>1.703.277</u>	<u>2.147.003</u>
Total dos Capitais Próprios		<u>5.814.288</u>	<u>6.244.834</u>
Passivo			
Empréstimos	21	3.267.950	3.599.255
Benefícios sociais a colaboradores	22	16.234	16.921
Provisões para riscos e encargos	23	10.300	39.386
Conta de hidraulicidade	20	265.298	364.197
Impostos diferidos passivos		68.024	64.318
Credores e outros passivos	24	<u>1.271</u>	<u>1.085</u>
Total de Passivos Não Correntes		<u>3.629.077</u>	<u>4.085.162</u>
Empréstimos	21	2.965.645	2.319.370
Credores e outros passivos	24	509.143	436.995
Impostos a pagar	25	<u>82.600</u>	<u>9.965</u>
Total dos Passivos Correntes		<u>3.557.388</u>	<u>2.766.330</u>
Total do Passivo		<u>7.186.465</u>	<u>6.851.492</u>
Total dos Capitais Próprios e Passivo		<u><u>13.000.753</u></u>	<u><u>13.096.326</u></u>

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005 e 2004

	Notas	2005	"Proforma" 2004
		(Milhares de Euros)	
Proveitos operacionais			
Prestação de serviços	27	13.382	12.194
Outros proveitos de exploração	28	1.060	787
		<u>14.442</u>	<u>12.981</u>
Outros custos operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	29	-53.807	-35.841
Custos com o pessoal	30	-3.222	-3.856
Custos com benefícios sociais		-336	-706
Outros custos de exploração	31	-51.579	-18.997
		<u>-108.944</u>	<u>-59.400</u>
Resultados Operacionais Brutos		-94.502	-46.419
Provisões do exercício	32	-	-87
Amortizações líquidas	33	-2.544	-2.482
Resultados Operacionais		-97.046	-48.988
Proveitos / (custos) financeiros	34	135.589	402.192
Resultados Correntes		38.543	353.204
Provisão para impostos sobre lucros	35	22.169	87.533
Resultado Líquido		<u>60.712</u>	<u>440.737</u>

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individual para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005 e 2004

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Grupo		Individual	
	2005	2004	2005	2004
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	4.560.551	3.597.551	16.741	10.667
Pagamentos a fornecedores	-3.347.331	-2.281.568	-51.159	-77.013
Pagamentos ao pessoal	-360.912	-381.188	-3.476	-2.690
Pagamentos de rendas de concessão	-102.154	-93.454	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	24.150	79.429	-132.295	-1.515
Fluxo gerado pelas operações	774.304	920.770	-170.189	-70.551
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-101.500	-68.813	52.308	131.354
Fluxo das Actividades Operacionais	672.804	851.957	-117.881	60.803
Fluxo das Actividades Operacionais disponíveis para venda	4.798			
Fluxo das Actividades Operacionais em continuação	668.006			
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Investimentos financeiros	157.037	3.164	71.050	251.995
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	36.779	7.413	31.019	94
Subsídios de investimento	33.466	37.260	-	-
Juros e proveitos similares	13.096	7.570	87.144	85.960
Dividendos	29.124	8.976	138.120	417.494
	269.502	64.383	327.333	755.543
Pagamentos:				
Investimentos financeiros	-162.570	-9.358	-122.551	-224.000
Imobilizações corpóreas e incorpóreas	-566.826	-559.291	-5.593	-8.140
	-729.396	-568.649	-128.144	-232.140
Fluxo das Actividades de Investimento	-459.894	-504.266	199.189	523.403
Fluxo das Actividades Investimento disponíveis para venda	5			
Fluxo das Actividades Investimento em continuação	-459.899			
Actividades de Financiamento				
Recebimentos / (pagamentos) de empréstimos obtidos	458.361	-62.758	365.072	-335.389
Juros e custos similares líquidos	-178.464	-148.410	-98.060	-91.192
Dividendos	-335.968	-268.008	-335.968	-268.008
Venda / (aquisição) de acções próprias	-15.906	-6.557	-15.906	-6.557
Fluxo das Actividades de Financiamento	-71.977	-485.733	-84.862	-701.146
Fluxo das Actividades Financiamento disponíveis para venda	-6.025			
Fluxo das Actividades Financiamento em continuação	-65.952			
Variação de caixa e seus equivalentes	140.933	-138.042	-3.554	-116.940
Efeito das diferenças de câmbio	-87.701	24.099	-1.011	24.099
Caixa e seus equivalentes no início do período	-246.764	-308.410	17.702	93.974
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	-193.532	-422.353	13.137	1.133
Caixa e seus equivalentes disponíveis para venda no fim do período (*)	-5.321			
Caixa e seus equivalentes em continuação no fim do período (*)	-188.211			

(*) Ver nota 14 às Demonstrações Financeiras que detalha a composição da rubrica "Caixa e seus equivalentes"

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios Consolidados em 30 de Junho de 2005 e 31 de Dezembro de 2004

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Ações próprias	Interesses minoritários
Saldos em 31 de Dezembro de 2003 - POC	5.298.007	3.000.000	-	326.391	2.020.636	-49.020	-
Ajustamentos de Transição IFRS	-1.756.011	-	-	-	-1.756.011	-	-
Reclassificação dos interesses minoritários	743.937	-	-	-	-	-	743.937
Constituição de Reserva legal	-	-	-	19.055	-19.055	-	-
Dividendos pagos	-268.008	-	-	-	-268.008	-	-
Compra e venda de ações próprias	17.358	-	-	-	-	17.358	-
Resultado do exercício IFRS Proforma	42.815	-	-	-	42.815	-	-
Aumento de capital com a emissão de 656.537.715 novas ações em Dez 2004	1.208.029	656.538	551.491	-	-	-	-
Encargos com aumento de capital	-78.536	-	-78.536	-	-	-	-
Diferença cambial de consolidação	936	-	-	-	936	-	-
Reserva de justo valor 'cash flow hedge'	643	-	-	-	643	-	-
Perdas actuariais	-418.203	-	-	-	-418.203	-	-
Outras reservas de consolidação	-9.172	-	-	-	-9.172	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 - IFRS Pro-Forma	4.781.795	3.656.538	472.955	345.446	-405.419	-31.662	743.937
Constituição de Reserva legal	-	-	-	22.008	-22.008	-	-
Dividendos pagos	-335.968	-	-	-	-335.968	-	-
Compra e venda de ações próprias	-15.906	-	-	-	-	-15.906	-
Resultado do exercício IFRS	318.340	-	-	-	318.340	-	-
Interesses minoritários	67.900	-	-	-	-	-	67.900
Impostos diferidos	47.505	-	-	-	47.505	-	-
Reserva de justo valor 'cash flow hedge'	-152.884	-	-	-	-152.884	-	-
Fair value' participações financeiras ('available for sale')	-25.099	-	-	-	-25.099	-	-
Reconhecimento benefícios fiscais aumento capital	29.086	-	29.086	-	-	-	-
Perdas Actuariais	17.607	-	-	-	17.607	-	-
Diferença cambial de consolidação	180.740	-	-	-	180.740	-	-
Outras reservas de consolidação	1.027	-	-	-	1.027	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2005 - IFRS	4.914.143	3.656.538	502.041	367.454	-376.159	-47.568	811.837

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Mapa de Alterações aos Capitais Próprios em base Individual em 30 de Junho de 2005 e 31 de Dezembro de 2004

[Valores expressos em milhares de Euros]

	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2003 - POC	5.298.007	3.000.000	-	326.391	2.020.636	-49.020
Ajustamentos de Transição IFRS	-90.525	-	-	-	-90.525	-
Constituição de Reserva legal	-	-	-	19.055	-19.055	-
Dividendos pagos	-268.008	-	-	-	-268.008	-
Compra e venda de acções próprias	17.358	-	-	-	-	17.358
Resultado do exercício IFRS Proforma	157.673	-	-	-	157.673	-
Aumento de capital com a emissão de 656.537.715 novas acções em Dez 2004	1.208.029	656.538	551.491	-	-	-
Encargos com aumento de capital	-78.536	-	-78.536	-	-	-
Reserva de justo valor 'cash flow hedge'	643	-	-	-	643	-
Perdas actuariais	1.877	-	-	-	1.877	-
Outras reservas	-1.684	-	-	-	-1.684	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2004 - IFRS Pro-Forma	6.244.834	3.656.538	472.955	345.446	1.801.557	-31.662
Constituição de Reserva legal	-	-	-	22.008	-22.008	-
Dividendos pagos	-335.968	-	-	-	-335.968	-
Compra e venda de acções próprias	-15.906	-	-	-	-	-15.906
Resultado do exercício IFRS	60.712	-	-	-	60.712	-
Impostos diferidos	31.683	-	-	-	31.683	-
Reserva de justo valor 'cash flow hedge'	-152.884	-	-	-	-152.884	-
Fair value' participações financeiras ('available for sale')	-49.000	-	-	-	-49.000	-
Reconhecimento benefícios fiscais aumento capital	29.086	-	29.086	-	-	-
Outras reservas	1.731	-	-	-	1.731	-
Saldos em 30 de Junho de 2005 - IFRS	5.814.288	3.656.538	502.041	367.454	1.335.823	-47.568

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 de Junho de 2005

1. Actividade económica do Grupo EDP

A empresa-mãe do Grupo, EDP - Energias de Portugal, S.A., (adiante designada por EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12, 6º. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei nº 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas a 100% pela própria EDP, S.A., directa ou indirectamente.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica, distribuição e comercialização de gás, telecomunicações e tecnologias de informação, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como as de água, engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional e gestão do património imobiliário.

O Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Ibérico e Brasileiro, nos sectores da energia e telecomunicações.

Actividade no Sector Energético da Península Ibérica

Em Portugal, o Sistema Eléctrico Nacional (SEN) assenta na coexistência de um Sistema Eléctrico de Serviço Público (SEP) e de um Sistema Eléctrico Independente (SEI), sendo este último composto pelo Sistema Eléctrico Não Vinculado (SENV) e pelos Produtores em Regime Especial (PRE).

O SEP é constituído pela Rede Nacional de Transporte (RNT), pelos Produtores Vinculados, pelos Distribuidores Vinculados e pelos Clientes Vinculados. A RNT, concessionada à REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A., compete assegurar o transporte de energia eléctrica e a gestão técnica global do SEP. Os Produtores Vinculados encontram-se ligados à RNT por contratos de longo prazo de fornecimento exclusivo (CAE's - Contratos de Aquisição de Energia). Os Distribuidores Vinculados assumem a obrigatoriedade de fornecimento aos seus Clientes, segundo as tarifas e condições fixadas, nos termos da lei, pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). Os Clientes Vinculados correspondem aos consumidores de energia eléctrica que não podem optar por um fornecedor do SENV (actualmente os consumidores alimentados em baixa tensão) ou que, podendo, optaram por adquirir a energia eléctrica ao respectivo distribuidor vinculado nas condições determinadas pela ERSE.

O SENV é composto essencialmente pelos Produtores Não Vinculados e pelos Clientes Não Vinculados, tendo estes últimos o direito de utilizar as redes do SEP através de tarifas fixadas, nos termos da lei, pela ERSE. Os Produtores em Regime Especial operam na área das energias renováveis e da cogeração, efectuando entregas de energia eléctrica às redes do SEP ao abrigo de legislação específica. De acordo com a lei, compete à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o exercício da função de regulação do sector, através da preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas respeitantes quer à utilização das infra-estruturas quer ao fornecimento da energia eléctrica a clientes do SEP. O Grupo EDP, através das suas Empresas de Produção e Distribuição de energia eléctrica, desempenha um papel fundamental em todo o SEN defendendo uma posição relevante no seio do SEP e defendendo também empresas de produção que actuam no SEI, quer ao nível do SENV, quer ao nível dos PRE.

Em Espanha, o Grupo EDP reforçou em Dezembro de 2004 a sua participação financeira na Hidroeléctrica del Cantábrico S.A. (adiante designada por Hidrocantábrico), passando a dispor de 95,7% do capital da empresa e por conseguinte do seu controlo exclusivo. A Hidrocantábrico é a empresa-mãe de um Grupo empresarial que desenvolve actividades nos sectores eléctrico, gás e telecomunicações. No sector eléctrico, desenvolve a sua actividade nas áreas da produção, transporte e distribuição, e comercialização de energia eléctrica. O parque produtor está assente, fundamentalmente, em Centrais Térmicas Clássicas a carvão, e em menor percentagem na hidroelectricidade e no nuclear. O transporte e distribuição de electricidade é uma actividade regulada bem como o fornecimento de energia a clientes sujeitos à tarifa, contrariamente ao que sucede na actividade de comercialização em que os preços são estabelecidos livremente pelo funcionamento do mercado.

A Hidrocantábrico reforçou a sua posição no sector da distribuição e comercialização do gás natural após a aquisição da Naturcorp no terceiro trimestre de 2003 e a integração nesta empresa de todos os activos gasistas de que dispunha anteriormente. A actividade de distribuição de gás natural está sujeita a regulação. No sector das telecomunicações, a Hidrocantábrico tem uma participação significativa nas concessões de comunicações por cabo na região das Astúrias e de Castilla-Leon (transmissão em banda larga de telefonia, tv por cabo e Internet).

Actividade no Sector Energético do Brasil

No Brasil, o Grupo EDP actua no sector eléctrico, nomeadamente na produção, distribuição e comercialização.

Durante o mês de Abril de 2005, a EDP - Energias do Brasil, S.A. celebrou um acordo relativo à reorganização das suas participadas Bandeirante Energia, S.A., Iven, S.A., Espírito Santo Centrais Eléctricas, S.A., Magistra Participações, S.A. e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, S.A. tendo em vista a concentração da totalidade do capital destas empresas na Energias do Brasil. Deste modo, os accionistas minoritários daquelas empresas passaram a deter participações sociais no capital da EDP - Energias do Brasil, S.A.

No sector da produção de energia eléctrica, o Grupo EDP detém participações na Usina Hidroeléctrica (UHE) Lajeado (27,65%) e em parceria com o Grupo Rede do Brasil, venceu em 2001 as licitações para a concessão de construção e exploração das UHE de Peixe Angical e de Couto Magalhães.

Na comercialização, para além da actividade exercida pelas empresas de distribuição, o Grupo EDP opera no mercado de 'trading' de energia eléctrica através da Enertrade.

Actividade no Sector das Telecomunicações

No sector das telecomunicações, o Grupo EDP detém 56,607% do capital social da ONI SGPS, sendo o restante capital detido pelo Banco Comercial Português, Galp Energia e Brisa. O Grupo ONI actua nas telecomunicações fixas, presta serviços de voz e de dados, estando presente nos mercados português (nos segmentos empresarial e residencial) e espanhol (no segmento empresarial).

Regime de Preços da Energia Eléctrica

De acordo com a lei, em Portugal compete à ERSE o exercício da função de regulação do sector, através da preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas respeitantes quer à utilização das infra-estruturas quer ao fornecimento da energia eléctrica aos clientes do SEP. No Brasil estas funções são igualmente assumidas por uma entidade reguladora - Agência Nacional de Energia Eléctrica (ANEEL). Em Espanha, os preços da energia eléctrica são fixados pelo Governo, ouvida ou sob proposta da entidade reguladora, a 'Comisión Nacional de Energía'.

Regime de Concessão da Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82), o direito de distribuir energia eléctrica em baixa tensão em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, foi prevista a possibilidade desta actividade ser exercida pelo Grupo EDP, por concessão, através da celebração do respectivo contrato de concessão, por períodos que vigoram de um modo geral pelo prazo de 20 anos, podendo ser revogados com aviso prévio de 2 anos. No processo de cisão ocorrido em 1994 esta possibilidade foi mantida em relação às quatro Empresas de Distribuição de Electricidade então criadas, posteriormente objecto de fusão no ano de 2000 na EDP Distribuição, S.A. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes.

Bens de Domínio Público

Em Portugal, alguns imobilizados afectos à Produção e Distribuição de energia eléctrica no SEP estão sujeitos ao regime de domínio público. Estes imobilizados estão afectos à actividade do Grupo que os pode administrar livremente, nesse âmbito, mas não dispor dos mesmos, no domínio do comércio jurídico privado, enquanto se mantiver a sua afectação. No Brasil, os imobilizados utilizados na distribuição e comercialização de energia eléctrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da entidade reguladora. A ANEEL já regulamentou a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Eléctrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens sem utilidade para a concessão, quando destinados à alienação, determinando ainda que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras apresentadas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de Setembro de 2005.

Até 31 de Dezembro de 2004, inclusive, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") a partir do exercício de 2005. Nessa base, com efeito a 1 de Janeiro de 2005 as demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os IFRS tal como adoptadas pela União Europeia. Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e as interpretações emitidas pelo 'International Financial Reporting Interpretation Committee' ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares do Grupo EDP agora apresentadas, reportam-se ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005 e foram preparadas de acordo com os IFRS que estão em vigor e que foram adoptados pela União Europeia, tomando também em consideração as expectativas de aprovação de alterações de normas que possam vir a ser adoptadas até 31 Dezembro de 2005. Neste âmbito, o Grupo adoptou antecipadamente a alteração proposta em relação ao IAS 19 no que se refere ao registo dos ganhos e perdas actuariais por contraparte de reservas no pressuposto de que esta alteração de norma será aprovada pela União Europeia até ao final do ano.

Os IFRS que serão aplicáveis ou estarão disponíveis para adopção antecipada relativamente às demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2005, encontram-se ainda sujeitos a alterações, à emissão de interpretações adicionais e ao processo de adopção pela União Europeia não podendo por isso ser determinados a esta data. Desta forma, as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais, relevantes para as demonstrações financeiras agora apresentadas, só serão determinadas quando da preparação das demonstrações financeiras anuais em 31 de Dezembro de 2005.

As demonstrações financeiras interinas agora apresentadas foram preparadas em conformidade com o IAS 34 — Relato Financeiro Intercalar e não incluem toda a informação requerida para as demonstrações financeiras completas do exercício que serão apresentadas com referência a 31 de Dezembro de 2005.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, activos financeiros ao justo valor através dos resultados, investimentos disponíveis para venda e activos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objecto de cobertura.

A preparação de demonstrações financeiras interinas requer que o Grupo efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Os resultados actuais no futuro poderão não corresponder a tais estimativas.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do grupo, em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e no balanço de abertura IFRS com referência a 1 de Janeiro de 2004.

Transição para os IFRS

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais reportadas a 30 de Junho de 2005 e na determinação dos ajustamentos de transição, o Grupo EDP decidiu adoptar certas regras de transição estabelecidas no IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das Normas de Relato Financeiro, nomeadamente no que se refere à preparação de informação comparativa e à aplicação retrospectiva dos IFRS. O IFRS 1 permite certas excepções à aplicação retrospectiva dos IFRS. De entre as excepções permitidas, o Grupo EDP elegeu adoptar as seguintes:

(i) Valorização dos activos fixos tangíveis

Conforme opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), o valor de balanço determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas o qual incluía o efeito das reavaliações até então efectuadas.

(iii) Reconhecimento de perdas actuariais diferidas

Conforme a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo EDP decidiu reconhecer a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), por contrapartida de reservas.

(iii) Concentrações de actividades empresariais

O Grupo EDP decidiu não aplicar retrospectivamente o IFRS 3 — Concentrações de Actividades Empresariais. Assim, as concentrações de actividades empresariais do Grupo anteriores a 1 de Janeiro de 2004, mantêm-se contabilizadas de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

Com excepção das situações referidas, o Grupo adoptou retrospectivamente os restantes IFRS.

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A., e das suas subsidiárias ("Grupo EDP"), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

Participações financeiras em empresas subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Existe ainda controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde, o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades, até ao momento em que esse controlo cessa.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido, excepto se os interesses minoritários tiverem assumido uma obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas. Subsequentes lucros obtidos por tal subsidiária são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Participações financeiras em empresas associadas

São classificadas como associadas, todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos. Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial desde, o momento em que o Grupo adquire a influência significativa, até ao momento em que a mesma termina.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, excepto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Participações financeiras em empresas associadas sobre a forma de controlo conjunto

As entidades controladas conjuntamente, em que o Grupo EDP tem controlo conjunto definido por acordo contratual, são consolidadas pelo método proporcional. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que cesse.

Contabilização, numa base individual, das participações financeiras em empresas filiais e associadas

Os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas, em base individual, encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo sujeitos a testes de imparidade periódicos em conformidade com o disposto no IAS 36.

Diferenças de consolidação 'goodwill'

O 'goodwill' resultante da aquisição de participações financeiras em empresas subsidiárias e associadas, representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos activos líquidos adquiridos.

O 'goodwill' positivo é registado no activo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 — Concentrações de Actividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o 'goodwill' está incluído no respectivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O 'goodwill' negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do 'goodwill' registado no activo é avaliado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil

Os Direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil, nomeadamente os relativos aos investimentos na Bandeirante, Escelsa e Enersul, resultam de cálculos e metodologias idênticos ao do cálculo do 'goodwill', ou seja representam a diferença entre o custo de aquisição da participação e o justo valor atribuível aos activos líquidos adquiridos. Os Direitos de concessão são registados como activos incorpóreos e amortizados pelo período de vida útil da concessão, não excedendo os 30 anos.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, a moeda funcional do Grupo EDP.

Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em euros às taxas de câmbio oficiais em vigor à data do balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e a taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas, devem ser relevadas por contrapartida de capitais próprios. As diferenças cambiais resultantes das operações de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas no processo de consolidação, por contrapartida das diferenças cambiais registadas em relação aquelas participações financeiras nas reservas. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados.

Os resultados destas subsidiárias são consolidados pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio média mensal do exercício. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, à taxa de câmbio oficial na data do balanço, são registadas em capitais próprios.

Saldos e transacções eliminadas na consolidação

Saldos e transacções entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação, excepto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transacções com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

c) Imparidade

A valorização dos activos do Grupo, com excepção das propriedades de investimento, existências, activos resultantes de benefícios a colaboradores e activos por impostos diferidos é avaliada, em cada data de balanço, de forma a determinar a existência de sinais de imparidade. Para os activos em que se conclua sobre a existência dos referidos sinais de imparidade, o Grupo determina o valor recuperável do activo, em conformidade com os critérios definidos nesta nota sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Relativamente ao 'goodwill', activos com uma vida útil estimada indefinida e activos não disponíveis para uso, o seu valor recuperável é estimado em cada data de balanço independentemente da existência de sinais de imparidade.

As perdas de imparidade reconhecidas relativamente às unidades geradoras de caixa são deduzidas inicialmente ao respectivo valor contabilístico do 'goodwill' e o remanescente ao valor contabilístico dos outros activos da unidade geradora de caixa numa base pró rata.

d) Investimentos

O Grupo EDP classifica os seus investimentos no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias: i) negociação; ii) detidos para venda ("available for sale"). A classificação é dependente do propósito para o qual os investimentos foram adquiridos. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular.

Carteira de títulos negociáveis ('trading account securities')

Os investimentos que sejam adquiridos principalmente com o objectivo de serem transaccionados no muito curto prazo, são classificados como títulos negociáveis e incluídos nos activos correntes. Para o propósito destas demonstrações financeiras, curto prazo é definido como 3 meses. Os ganhos e perdas, realizados e não realizados, provenientes de alterações no justo valor dos títulos negociáveis são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que ocorrem.

Carteira de títulos de investimentos de médio e longo prazo ('Investment available for sale')

Os investimentos que se destinam a ser detidos por um período indefinido de tempo, que possam ser vendidos por necessidades de liquidez ou alterações nas taxas de juro, são classificados como detidos para venda e são incluídos nos activos não correntes, a não ser que o Conselho de Administração tenha uma intenção expressa de deter o investimento durante um período inferior a 12 meses, da data de balanço, ou que haja necessidade de venda para a obtenção de capital operacional, sendo que nesse caso são incluídos nos activos correntes. O custo de aquisição inclui os custos de transacção. Os investimentos detidos para venda são mensurados ao seu justo valor.

Os ganhos e perdas não realizados provenientes de alterações nos justos valores dos investimentos classificados como detidos para venda são reconhecidos em reservas, excepto se se tratar de uma perda por imparidade nos referidos investimentos. O justo valor dos investimentos é baseado nos valores cotados ou montantes derivados de modelos de avaliação baseados nos fluxos de caixa descontados.

Os justos valores para instrumentos de capital próprio não cotados são estimados usando os rácios de 'price/earnings' ou de 'price/cash flow' aplicáveis, ajustados para reflectir circunstâncias específicas do emitente do título. Títulos em acções para os quais os justos valores não possam ser mensurados com fiabilidade são reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das perdas por imparidade.

Quando os instrumentos classificados como detidos para venda são vendidos, os ajustamentos cumulativos de justo valor registados em reservas são reconhecidos na demonstração dos resultados como ganhos e perdas de investimentos financeiros.

Investimentos financeiros em imóveis

Os investimentos financeiros em imóveis encontram-se registados ao custo de aquisição em conformidade com o disposto na IAS 40. O modelo do custo é o tratamento de referência segundo a IAS 16, devendo o investimento ser mensurado pelo seu custo amortizado, deduzido das perdas por imparidade.

e) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente em resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados, corresponde ao seu valor de cotação, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa ("discounted cash flows") e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado. Para os casos em que não é possível calcular com fiabilidade o justo valor, os instrumentos ficam registados ao custo de aquisição.

Derivados de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

(i) À data de início da transacção a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efectividade da cobertura;

(ii) Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efectiva, à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;

(iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transacção e ao longo da vida da operação;

(iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

Fair value hedge

Numa operação de cobertura de justo valor de um activo ou passivo ("fair value hedge"), o valor de balanço desse activo ou passivo, determinado com base na respectiva política contabilística, é ajustado por forma a reflectir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos riscos dos activos ou dos passivos cobertos.

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a adopção da contabilidade de cobertura, o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e os activos e passivos cobertos deixam de ser ajustados pelas variações do justo valor do risco coberto. Caso o activo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado até à sua maturidade pelo método da taxa efectiva.

Cash flow hedge

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa ("cash flow hedge"), a parte efectiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos períodos em que o respectivo item coberto afecta resultados. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a adopção da contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afectar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efectuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados.

f) Operações em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

g) Imobilizações corpóreas

Imobilizações propriedade do Grupo

As imobilizações corpóreas do Grupo encontram-se valorizadas ao custo determinado na data da transição para os IFRS de acordo com o IFRS 1, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os activos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 60
Produção Termoeléctrica	25 a 30
Produção Renováveis	30
Distribuição de electricidade	10 a 30
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outras imobilizações corpóreas	10 a 25

Estes activos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

Os custos incorridos pelo Grupo na construção de imobilizados por administração directa, essencialmente constituídos por materiais, custos com o pessoal e encargos financeiros, são registados de acordo com as suas naturezas na demonstração dos resultados, sendo posteriormente imputados, com base em critérios específicos, em imobilizado por contrapartida desta rubrica.

Os activos construídos ou adquiridos incluem (i) uma estimativa inicial, no momento da construção e ao longo do período de uso, dos custos de desmantelamento e (ii) alterações na avaliação das responsabilidades associadas a estes custos resultantes de alterações do 'timings' ou dos recursos necessários à resolução da referida obrigação ou resultante de alterações na taxa de desconto.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Os bens imobilizados constituídos por componentes com vidas úteis distintas são registados separadamente nesta rubrica em função da sua vida útil estimada. As amortizações do imobilizado corpóreo são registadas por contrapartida de resultados numa base linear ao longo da vida útil estimada de cada componente dos activos imobilizados.

As despesas de reparação e manutenção corrente do imobilizado são consideradas como custos do período em que ocorrem.

Imobilizações afectas às concessões da EDP Distribuição

Nos termos do Decreto-Lei nº 344-B/82, conforme referido na nota 1, a concessão da distribuição de energia eléctrica em baixa tensão não envolve a alienação dos patrimónios dos municípios concedentes, os quais se conservarão na propriedade formal destes, sem prejuízo da sua afectação à exploração pelo Grupo. Em conformidade com o precedente, os imobilizados afectos à concessão são evidenciados em imobilizações corpóreas, com contrapartida no passivo a médio e longo prazo (Credores e outros passivos - Conta de Regularização do DL 344-B/82).

Os valores destes imobilizados estão registados pelos valores resultantes da avaliação efectuada no exercício de 1992, líquidos das amortizações acumuladas. Os imobilizados afectos à concessão são amortizados na mesma base e às mesmas taxas em que são amortizadas as imobilizações próprias da empresa, sendo o respectivo custo compensado em proveitos financeiros (nota 33), pela redução, em igual montante, da responsabilidade para com os Municípios registada no passivo.

A manutenção e reparação destes imobilizados é da responsabilidade do Grupo durante o período de vida do contrato de concessão, sendo os seus custos registados de forma consistente com os dos imobilizados próprios do Grupo.

h) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 — Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no activo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vindas. As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

i) Imobilizações incorpóreas

De acordo com os IFRS os gastos em instalação e investigação são um custo no exercício em que são incorridos.

No que respeita às Despesas de desenvolvimento, a sua qualificação como activos depende da verificação das condições e critérios definidos no IAS 38.

As rubricas de Diferenças de consolidação ('goodwill'), apresentadas separadamente no balanço, e os Direitos de Concessão no Brasil, são registadas de acordo com a política contabilística referida na nota 2.b).

Os investimentos que aumentem a 'performance' dos programas de 'software' para além das suas especificações originais sobre as quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são adicionados ao custo original do 'software'. Os custos de desenvolvimento do 'software' reconhecidos como activos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis.

As restantes imobilizações incorpóreas são registadas ao respectivo custo de aquisição, deduzido das reintegrações acumuladas e perdas por imparidade. Estas imobilizações são amortizadas usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis.

j) Existências

As existências são valorizadas ao menor entre o seu valor de custo de aquisição e o valor de mercado. O valor de mercado é o preço estimado de venda no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda. As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio.

k) Reconhecimento de custos e proveitos/rédito

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas respectivas rubricas de activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abates e descontos depois da eliminação das vendas intragrupo. A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Em Portugal as tarifas de energia eléctricas do SEP são fixadas pela ERSE.

Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são acrescidos com base na média dos últimos consumos.

As receitas dos serviços de telecomunicações são reconhecidas no período em que ocorrem. A facturação destes serviços é efectuada numa base mensal. Os valores não facturados, desde o último ciclo de facturação até ao final do mês, são registados por estimativa com base no tráfego realmente ocorrido. As diferenças entre estes valores estimados e os reais, que normalmente não são significativas, são registadas nos períodos subsequentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efectiva durante o período até à maturidade.

l) Contas a receber

As contas a receber são relevadas ao seu valor líquido de realização, tendo em consideração as perdas por imparidade associadas aos créditos de cobrança duvidosa, determinadas com base na avaliação das perdas estimadas, associadas aos referidos créditos à data do balanço.

m) Benefícios sociais a colaboradores do Grupo EDP

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP, atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sobre a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada. Nalguns casos são ainda concedidos benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

As empresas do Grupo com actividade em Portugal resultantes da cisão da EDP em 1994 dispõem de um plano de benefícios definido financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa e a Enersul, dispõem de um plano de benefícios definido que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Estes planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

Em Espanha e no Brasil, as empresas Hidrocontábrico, Bandeirante, Escelsa e Enersul, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as respectivas regras.

À luz do IFRS 1, o Grupo optou por na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de 'rating' elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais determinados anualmente, resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas é reconhecido em resultados quando incorrido.

Outros benefícios

Em Portugal as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP em 1994 dispõem de um plano de cuidados médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa dispõe também de um plano de assistência médica para os reformados, igualmente suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

O cálculo e registo das obrigações com benefícios de saúde atribuíveis aos colaboradores na idade da reforma são efectuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

n) Dividendos a pagar

Os dividendos a pagar são registados nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício em que estes são aprovados pelos accionistas da empresa mãe - EDP, S.A.

o) Distribuição de resultados pelos colaboradores

Os resultados atribuídos pela EDP - Energias de Portugal, S.A. e pelas suas subsidiárias aos seus colaboradores são contabilizados em resultados no exercício a que respeitam.

p) Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, excepto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de investimentos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera vejam a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. Os impostos diferidos activos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

q) Plano de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ('stock options') permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções do Grupo EDP. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão pelo que na referida data não é reconhecido qualquer custo ou obrigação.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na 'grant date', é reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição ('vesting period'), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

r) Activos não correntes detidos para venda

No momento anterior à classificação de um activo detido para venda, a mensuração dos activos (ou do conjunto de activos e passivos incluídos num 'disposal group') é actualizado de acordo com a norma que lhe é aplicável. No reconhecimento inicial os activos detidos para venda, activos não correntes e 'disposal groups' são reconhecidos ao mais baixo, entre o seu valor contabilístico e o valor de mercado líquido de custos de venda.

As perdas por imparidade no reconhecimento inicial e na mensuração subsequente são reconhecidas na demonstração de resultados, mesmo nos casos em que existe uma reavaliação.

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do Grupo que representa uma linha de negócio separada, uma área geográfica de operações ou uma subsidiária adquirida exclusivamente para venda subsequente.

A classificação de uma operação como descontinuada ocorre apenas na data da alienação ou quando a operação cumpre os critérios de classificação como detido para venda.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos de demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações em preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro, de câmbio e de incumprimento da contraparte de cada operação. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada continuamente em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo, é efectuada centralmente pelo Gabinete Financeiro da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração. O Gabinete Financeiro identifica, avalia e propõe à aprovação do Conselho de Administração mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Gestão do risco de taxa de câmbio

O Grupo opera internacionalmente encontrando-se exposto a risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD) e Real Brasileiro (BRL). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR resulta da consolidação das empresas brasileiras que têm dívida emitida em USD. A dívida contraída pela EDP, S.A., encontra-se, integralmente, denominada em Euros. As emissões de obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V., ao abrigo do programa 'Medium Term Notes' em JPY e GBP foram, à data da emissão, cobertas no que respeita ao risco cambial e de taxa de juro.

O Gabinete Financeiro da EDP, S.A., é responsável pelo acompanhamento da evolução cambial das moedas referidas, procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo e, consequentemente, nos resultados consolidados, recorrendo à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através do endividamento em dólares americanos, utilizam contratos a prazo de câmbio e 'swaps' de moeda como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos estão expostos ao risco de conversão cambial, são acompanhados pela análise da evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos nestas subsidiárias.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em efectuar operações com derivados apenas com o fim de cobertura de risco e com características semelhantes às do passivo coberto. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura de risco que lhe deu origem.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Gestão do risco de taxa de juro

Os fluxos de caixa operacionais e financeiros do grupo são substancialmente independentes da flutuação dos mercados de taxa de juro. O Grupo não possui activos de volume substancial que rendam juros.

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição dos 'cashflows' da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados ('swaps' e estruturas de 'collars') para fixação das taxas de juro do endividamento.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura de fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa. As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que necessário, adicionadas operações estruturadas de 'collars', de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, através da efectividade das variações de 'fair value' do investimento de cobertura e das variações de 'fair value' do risco de taxa de juro ou/e cambial.

O Grupo detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, cujos vencimentos variam entre 1 e 15 anos aproximadamente. O Gabinete Financeiro do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro.

Gestão do risco de crédito de contraparte nas operações financeiras

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de crédito, pelo que não se atribui um risco significativo de incumprimento da contraparte. Neste sentido, não são exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo de ISDA Master Agreements, flexibilizando a transferência dos instrumentos em mercado.

No que respeita às dívidas de terceiros, resultantes da actividade corrente do Grupo, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. Considera-se que este risco é mitigado pelo elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como pelo grande volume de clientes residenciais.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem acesso imediato a fundos com flexibilidade. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo.

4. Imobilizado corpóreo

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Valor bruto:				
Imobilizado ao abrigo do regime do DL 344-B/82	240.607	240.607	-	-
Terrenos e recursos naturais	119.009	119.763	50.081	55.709
Edifícios e outras construções	408.409	406.020	33.063	57.959
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	6.435.389	6.414.011	-	-
Produção Termoeléctrica	5.801.222	5.737.915	-	-
Produção Renováveis	453.136	455.538	-	-
Distribuição de electricidade	12.465.998	11.772.976	-	-
Outro equipamento básico	1.162.060	1.188.161	-	-
Equipamento de transporte	77.647	75.158	2.530	2.312
Equipamento administrativo e utensílios	381.532	385.305	64.643	64.365
Outras imobilizações corpóreas	22.554	17.368	13.539	13.539
Imobilizações em curso	1.478.960	1.193.644	8.355	10.676
	29.046.523	28.006.466	172.211	204.560
Amortizações acumuladas	-16.094.244	-15.447.111	-77.951	-85.702
	12.952.279	12.559.355	94.260	118.858

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

As imobilizações corpóreas ao abrigo do regime do DL 344-B/82 correspondem aos patrimónios afectos à distribuição de energia eléctrica em baixa tensão transferidos das Autarquias Locais em regime de concessão. Estes patrimónios, embora explorados pelo Grupo, continuam propriedade das Autarquias, relevando contabilisticamente os seguintes valores:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000
Imobilizado ao abrigo do regime do DL 344-B/82	240.607	240.607
Amortizações acumuladas	-235.159	-234.132
Valor líquido	5.448	6.475

Parte destes patrimónios poderão vir a ser transferidos para a propriedade do Grupo para liquidação, por encontro de contas, das dívidas dos respectivos Municípios (ver Nota 11), ainda a aguardar regularização.

Os movimentos da rubrica de **Imobilizado corpóreo** durante os primeiros seis meses de 2005, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições	Alienações	Transfer.	Variações	Saldo em
	1 Janeiro	/ Dotações	/ Abates		Perímetro	30 Junho
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	/Regularizações	Euro'000
Valor bruto:						
Imobilizado ao abrigo do regime do DL 344-B/82	240.607	-	-	-	-	240.607
Terrenos e recurso naturais	119.763	476	-6.340	347	4.763	119.009
Edifícios e outras construções	406.020	-	-25.876	1.251	27.014	408.409
Equipamento básico	25.568.601	35.015	-6.064	301.380	418.873	26.317.805
Equipamento de transporte	75.158	1.689	-4.299	75	5.024	77.647
Equipamento administrativo e utensílios	385.305	1.427	-392	7.653	-12.461	381.532
Outras imobilizações corpóreas	17.368	10	-26	-11.349	16.551	22.554
Imobilizações em curso	1.193.644	547.823	-11.370	-299.357	48.220	1.478.960
	28.006.466	586.440	-54.367	-	507.984	29.046.523
Amortizações acumuladas:						
Imobilizado ao abrigo do regime do DL 344-B/82	234.132	1.027	-	-	-	235.159
Edifícios e outras construções	175.328	4.715	-10.573	-	15.667	185.137
Equipamento básico	14.747.362	399.590	-4.197	-	228.703	15.371.458
Equipamento de transporte	55.422	4.204	-3.673	-	4.490	60.443
Equipamento administrativo e utensílios	223.153	15.046	-479	-	-3.507	234.213
Outras imobilizações corpóreas	11.714	1.896	-13	-	-5.763	7.834
	15.447.111	426.478	-18.935	-	239.590	16.094.244

À data de 30 de Junho de 2005, **para o Grupo**, o valor bruto do activo corpóreo financiado por contratos de locação financeira ascende a 7.118 milhares de euros (amortização acumulada de 2.272 milhares de euros), e as respectivas rendas vincendas ascendem a 3.842 milhares de euros.

A coluna de 'Variações Perímetro / Regularizações' considera o efeito da exclusão do Grupo Edinfor do perímetro de consolidação, na sequência da alienação de 60% da participação financeira ocorrida durante o primeiro semestre de 2005, e variações cambiais resultantes da conversão para euros dos activos do Grupo Brasil no montante de 375.145 milhares de euros.

Os movimentos da rubrica de **Imobilizado corpóreo** durante os primeiros seis meses de 2005, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em	Aquisições	Alienações	Transfer.	Regularizações	Saldo em
	1 Janeiro	/ Dotações	/ Abates			30 Junho
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	55.709	476	-6.104	-	-	50.081
Edifícios e outras construções	57.959	-	-24.896	-	-	33.063
Equipamento de transporte	2.312	452	-234	-	-	2.530
Equipamento administrativo e utensílios	64.365	300	-13	-	-9	64.643
Outras imobilizações corpóreas	13.539	-	-	-	-	13.539
Imobilizações em curso	10.676	1.711	-4.009	-	-23	8.355
	204.560	2.939	-35.256	-	-32	172.211
Amortizações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	27.957	351	-10.139	-	-	18.169
Equipamento de transporte	904	214	-139	-	-	979
Equipamento administrativo e utensílios	55.324	1.297	-13	-	-	56.608
Outras imobilizações corpóreas	1.517	678	-	-	-	2.195
	85.702	2.540	-10.291	-	-	77.951

À data de 30 de Junho de 2005, **em base Individual**, o valor bruto do activo corpóreo financiado por contratos de locação financeira ascende a 1.849 milhares de euros (amortização acumulada de 408 milhares de euros) e as respectivas rendas vincendas ascendem a 1.271 milhares de euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

5. Imobilizado Incorpóreo

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Valor bruto:				
Propriedade industrial e outros direitos	243.233	264.676	50	50
Imobilizações em curso e outras imobilizações	4.570	5.982	-	-
Trespases no negócio de telecomunicações	32.890	73.169	-	-
Direitos de concessão no Brasil	849.471	846.633	-	-
	<u>1.130.164</u>	<u>1.190.460</u>	<u>50</u>	<u>50</u>
Amortizações acumuladas	<u>-299.436</u>	<u>-297.064</u>	<u>-23</u>	<u>-19</u>
	<u>830.728</u>	<u>893.396</u>	<u>27</u>	<u>31</u>

Os movimentos da rubrica de **Imobilizado Incorpóreo** durante os primeiros seis meses de 2005, **para o Grupo**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Dotações Euro'000	Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Variações Perímetro /Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial e outros direitos	264.676	868	-193	1.827	-23.945	243.233
Imobilizações em curso e outras imobilizações	5.982	9.154	-1.140	-1.827	-7.599	4.570
Trespases no negócio de telecomunicações	73.169	-	-	-	-40.279	32.890
Direitos de concessão no Brasil	846.633	-	-	-	2.838	849.471
	<u>1.190.460</u>	<u>10.022</u>	<u>-1.333</u>	<u>-</u>	<u>-68.985</u>	<u>1.130.164</u>
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	95.400	12.691	-21	-	-6.426	101.644
Trespases no negócio de telecomunicações	33.721	1.644	-	-	-20.756	14.609
Direitos de concessão no Brasil	167.943	14.942	-	-	298	183.183
	<u>297.064</u>	<u>29.277</u>	<u>-21</u>	<u>-</u>	<u>-26.884</u>	<u>299.436</u>

A coluna de 'Variações Perímetro / Regularizações' considera o efeito da exclusão do Grupo Edinfor do perímetro de consolidação, na sequência da alienação de 60% da participação financeira ocorrida durante o primeiro semestre de 2005, e variações cambiais resultantes da conversão para euros dos activos do Grupo Brasil no montante de 13,5 milhares de euros.

Os movimentos da rubrica de **Imobilizado Incorpóreo** durante os primeiros seis meses de 2005, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Dotações Euro'000	Abates Euro'000	Transfer. Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial e outros direitos	50	-	-	-	-	50
	<u>50</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>50</u>
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial e outros direitos	19	4	-	-	-	23
	<u>19</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>23</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

No **Grupo**, a rubrica de **Direitos de concessão no Brasil**, resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial da empresa à data da aquisição é analisada como segue:

	Jun 2005			Dez 2004		
	Direitos brutos Euro'000	Amortizações acumuladas Euro'000	Valor líquido Euro'000	Direitos brutos Euro'000	Amortizações acumuladas Euro'000	Valor líquido Euro'000
Actividade Eléctrica - Brasil:						
Consolidado - Grupo:						
EDP Brasil - Distribuição de Energia	849.471	-183.183	666.288	846.633	-167.943	678.690
Amortizações do exercício		-14.942			-30.489	

Os Direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica, nomeadamente do Estado de São Paulo, do Estado do Espírito Santo e do Estado do Mato Grosso do Sul, são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2025, 2030 e 2030.

Em 30 de Junho de 2005, **para o Grupo**, os principais activos de **Propriedade Industrial e outros direitos** são analisados como segue:

Propriedade Industrial e outros direitos	Empresa Grupo EDP	Custo de aquisição Euro'000	Amortizações acumuladas Euro'000	Valor líquido Euro'000
Licenciamento de software	Brasil e Hidrocontábrico	112.360	-66.597	45.763
Direitos de utilização de fibras ópticas	Oni Telecom	129.003	-34.080	94.923
Outros	Outras Empresas	1.870	-967	903
		243.233	-101.644	141.589

6. Diferenças de consolidação activas 'Goodwill'

No **Grupo**, a rubrica de **Diferenças de consolidação activas 'Goodwill'**, resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

	Saldo em 1 Janeiro Euro'000	Aquisições / Dotações Euro'000	Abates Euro'000	Variação cambial	Regularizações Euro'000	Saldo em 30 Junho Euro'000
Actividade Eléctrica	1.256.875	10.090	-	271	11.573	1.278.809
Actividade de Distribuição de Gás	699.073	-	-	-	-11.359	687.714
Actividade Telecomunicações	78.898	-	-	-	-78.898	-
Outras Actividades	36.062	48.656	-	969	-3	85.684
	2.070.908	58.746	-	1.240	-78.687	2.052.207

Nos termos definidos pelo IFRS 3, o 'goodwill' resultante de concentrações de actividade empresarial está sujeito a testes de imparidade, com periodicidade anual ou sempre que existam sinais de imparidade.

A variação dos primeiros seis meses de 2005 nesta rubrica é justificada pelo aumento de 49 milhões de euros resultante da aquisição de 20% da Turbogás, S.A. e de 26,667% da Portugén, S.A., e pela diminuição de 73 milhões de euros relativa à Comunitel, que na sequência da decisão de alienação foram reclassificados para a rubrica de Activos e passivos detidos para venda (ver nota 26).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

7. Investimentos financeiros em associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Partes de capital:				
DECA - Distribucion Eléctrica Centroamerica, S.A.	60.527	49.952	62.954	62.954
Companhia de Electricidade de Macau	56.457	48.992	-	-
REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.	129.809	144.624	319.589	319.589
Empresas associadas do Grupo Hidrocontábrico	39.712	38.470	-	-
Portsines - Terminal de Multipurpose de Sines, S.A.	7.680	7.381	-	-
Turbogás - Produtora Energética, S.A.	11.687	6.026	-	-
Portgás-Soc.de Prod.e Distrib.de Gás, S.A.	20.564	15.443	60.273	61.359
Setgás-Soc.de Prod.e Distrib.de Gás, S.A.	1.736	1.597	-	-
AIST-Administradora de Inmuebles Santo Tomas, S.A.	1.221	1.065	1.649	1.649
Edinfor, S.A.	38.104	-	59.978	-
Outras	4.255	3.225	1.034	1.034
	<u>371.752</u>	<u>316.775</u>	<u>505.477</u>	<u>446.585</u>
Imparidade de investimentos financeiros em associadas	-	-	-88.173	-73.894
	<u>371.752</u>	<u>316.775</u>	<u>417.304</u>	<u>372.691</u>

Após a alienação de 60% do capital social da Edinfor, S.A. à Logica CMG em Janeiro de 2005, este investimento passou a ser consolidado pelo método de equivalência patrimonial.

O movimento da **Imparidade de investimentos financeiros em associadas** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	-	-	73.894	-
Dotação por reconstituição do custo de aquisição	-	-	-	73.894
Reclassificações	-	-	14.279	-
Saldo no final do período	-	-	<u>88.173</u>	<u>73.894</u>

A rubrica Reclassificações corresponde à transferência da provisão para o investimento financeiro detido na Edinfor da rubrica de outros investimentos financeiros (ver nota 8).

8. Outros investimentos financeiros

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Partes de capital em empresas filiais	64	60	8.882.557	8.972.538
Activos disponíveis para venda	<u>934.453</u>	<u>1.161.046</u>	<u>288.573</u>	<u>337.574</u>
	<u>934.517</u>	<u>1.161.106</u>	<u>9.171.130</u>	<u>9.310.112</u>
Investimentos em imóveis:				
Edifícios e outras construções	<u>2.653</u>	<u>2.546</u>	-	-
	<u>2.653</u>	<u>2.546</u>	-	-
Outras aplicações financeiras:				
Títulos da dívida pública	19	19	19	19
Obrigações e outros títulos	8.649	7.299	-	-
Outras aplicações financeiras	<u>7.064</u>	<u>16.961</u>	-	-
	<u>15.732</u>	<u>24.279</u>	<u>19</u>	<u>19</u>
	<u>952.902</u>	<u>1.187.931</u>	<u>9.171.149</u>	<u>9.310.131</u>
Imparidade de investimentos financeiros:				
Partes de capital em empresas filiais	-1.582	-849	-1.689.222	-1.703.502
Outras aplicações financeiras	<u>-5.376</u>	<u>-2.910</u>	-	-
	<u>-6.958</u>	<u>-3.759</u>	<u>-1.689.222</u>	<u>-1.703.502</u>
Amortização de investimentos em imóveis	<u>-372</u>	<u>-366</u>	-	-
	<u>-7.330</u>	<u>-4.125</u>	<u>-1.689.222</u>	<u>-1.703.502</u>
	<u>945.572</u>	<u>1.183.806</u>	<u>7.481.927</u>	<u>7.606.629</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

O detalhe da rubrica das **Partes de capital em empresas filiais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Partes de capital em empresas filiais:				
EDP Distribuição de Energia, S.A.	-	-	2.044.047	2.044.047
EDP Comercialização de Energia, S.A.	-	-	39.703	39.703
Edinfor - Sistemas Informáticos, S.A.	-	-	-	151.706
EDP Gestão de Produção de Energia, S.A.	-	-	1.500.000	1.500.000
EDP-Participações, SGPS, S.A.	-	-	1.165.915	1.117.230
Enernova, S.A.	-	-	31.258	31.258
EDP Produção Bioelétrica, S.A.	-	-	13.200	13.200
EDP Internacional, S.A.	-	-	1.211.125	1.211.125
Enercorp - Serviços Corporativos, Lda.	-	-	-	22.259
EDP Valor - Gestão Integrada de Serviços, S.A.	-	-	6.550	6.550
Edalpro - Imobiliária, Lda.	-	-	748	748
Labelec - Est. Desenv. Activ. Laboratoriais, S.A.	-	-	3.465	3.465
EDP Brasil, S.A.	-	-	506.299	484.963
EDP Investimento, Gestão de Participações e Assistência Técnica, Lda.	-	-	5	5
Hidroelétrica del Cantábrico, S.A.	-	-	1.981.520	1.975.953
EDP Finance Company, Ltd.	-	-	1.000	1.000
ONI, SGPS, S.A.	-	-	302.395	302.395
Sávida, S.A.	-	-	2.217	-
NQF, S.A.	-	-	62.761	62.761
Outras	64	60	10.349	4.170
	64	60	8.882.557	8.972.538

O detalhe da rubrica dos **Activos disponíveis para venda** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Activos disponíveis para venda:				
CERJ - Companhia Elétrica do Estado Rio Janeiro	85.905	85.905	-	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	328.171	328.171	-	-
BCP - Banco Comercial Português, S.A.	179.339	295.939	-	-
OPTOP (Optimus, S.A.)	287.000	336.000	287.000	336.000
Elcogás, S.A.	4.720	4.720	-	-
Tagusparque, S.A.	1.097	1.097	-	-
Tejo Energia, S.A.	4.988	4.988	-	-
ValorSul, S.A.	3.878	3.878	-	-
Efacec, S.A.	3.566	3.566	-	-
EDA - Elétrica dos Açores, S.A.	6.891	6.891	-	-
Costa Rica Energética, Lda.	3.322	2.635	-	-
Red Elétrica de España S.A.	-	66.959	-	-
Outras	25.576	20.297	1.573	1.574
	934.453	1.161.046	288.573	337.574

Durante o exercício de 2004, ocorreram as seguintes alterações ao perímetro de consolidação do Grupo EDP:

- Na sequência dos contratos celebrados com a Energie Baden-Württemberg AG, a Caja de Ahorros de Asturias e a Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A., a EDP adquiriu uma participação adicional de 56,2% no capital social da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A., aumentando a sua posição accionista para 95,7%, a qual corrigida do efeito das acções próprias detidas em 31 de Dezembro de 2004 corresponde a uma participação financeira total do Grupo EDP de 95,94%. O preço global pago pela EDP no âmbito desta transacção foi de cerca de 1.200,8 milhões de euros, tendo sido registado um 'goodwill' com esta aquisição no montante de 242,1 milhões de euros. Esta operação foi financiada através de um aumento de capital no montante de 1.208 milhões de euros, mediante a emissão de 656.537.715 novas acções com o valor nominal de 1 euro e um prémio de emissão de 0,84 euros por acção, reservado aos accionistas da EDP.
- Com base no acordo celebrado entre a EDP e a CGD, em 25 de Novembro de 2003, a CGD exerceu a opção de venda à EDP da totalidade do capital social da sociedade NQF — Projectos de Telecomunicações e Energia, S.A. A NQF detém, de forma indirecta, participações sociais correspondentes a 12,9% e a 10,1% do capital social das sociedades Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A. e Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., respectivamente. Por outro lado, no âmbito do acordo celebrado, em 14 de Novembro de 2003, entre a EDP, a Galp Energia, SGPS, S.A., a GDP, SGPS, S.A. e a GDP Distribuição, SGPS, S.A., a EDP exerceu a 29 de Dezembro de 2004 a opção de compra de uma participação de 46,625% do capital social da Portgás.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Durante os primeiros seis meses de 2005, ocorreram as seguintes alterações ao perímetro de consolidação do Grupo EDP:

- Em Março, a EDP SGPS, S.A. adquiriu à National Power International Holdings BV, participações representativas de 20% do capital social da Turbogás, S.A. e de 26,667% do capital social da Portugen, S.A., nos montantes de 46.773 milhares de euros e 5.211 milhares de euros, respectivamente;
- Em Janeiro de 2005, a EDP celebrou um acordo de compra e venda com a Logica CMG, tendo em vista a alienação de 60% da participação no capital social da Edinfor, S.A., e cuja venda foi concretizada em Abril de 2005;
- Durante o mês de Abril de 2005, a EDP - Energias do Brasil, S.A. celebrou um acordo relativo à reorganização das suas participadas Bandeirante Energia, S.A., Iven, S.A., Espírito Santo Centrais Elétricas, S.A., Magistra Participações, S.A. e Empresa Energética de Mato Grosso do Sul, S.A. tendo em vista a concentração da totalidade do capital destas empresas na Energias do Brasil. Deste modo, os accionistas minoritários daquelas empresas passaram a deter participações sociais no capital da EDP - Energias do Brasil, S.A.

O movimento da **Imparidade de Investimentos financeiros** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Imparidade para Partes de capital em empresas filiais:				
Saldo no início do período	849	849	1.703.502	1.703.752
Variação de investimentos médio-longo prazo	-	-	-	-250
Reclassificações	733	-	-14.280	-
Saldo no final do período	<u>1.582</u>	<u>849</u>	<u>1.689.222</u>	<u>1.703.502</u>
Imparidade para Outras aplicações financeiras:				
Saldo no início do período	2.910	1.391	-	-
Variações do perímetro de consolidação	-	1.519	-	-
Dotação do exercício	<u>2.466</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo no final do período	<u>5.376</u>	<u>2.910</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>6.958</u>	<u>3.759</u>	<u>1.689.222</u>	<u>1.703.502</u>

Em conformidade com o 'International Accounting Standard n.º 39 - Financial Instruments', os 'investments available for sale' são analisados como segue:

	Jun 2005				
	Custo Histórico Euro'000	Imparidade Euro'000	Menos Valla Potencial Euro'000	Mais Valla Potencial Euro'000	'Carrying Value' Euro'000
CERJ - Companhia Elétrica do Estado Rio Janeiro	95.049	-	-9.144	-	85.905
Galp Energia, SGPS, S.A.	322.566	-	-	5.605	328.171
BCP - Banco comercial Português, S.A.	298.129	-133.591	-	14.801	179.339
OPTeP (Optimus)	315.000	-	-28.000	-	287.000
Outras	54.038	-	-	-	54.038
	<u>1.084.782</u>	<u>-133.591</u>	<u>-37.144</u>	<u>20.406</u>	<u>934.453</u>

No exercício de 2004, o investimento financeiro na Red Eléctrica de España, S.A. passou a ser registado na rubrica de Activos disponíveis para venda em outras empresas, pelo seu justo valor. Durante o primeiro semestre de 2005 esta participação financeira foi alienada tendo gerado uma mais valia consolidada de 8.270 milhares de euros.

Em Junho de 2005, foram transferidos para o Fundo de Pensões acções representativas de 2,01% do capital social do BCP, no montante de 153 milhões de euros. este montante corresponde a uma antecipação de futuras contribuições para o Fundo, tendo sido transferido para a rubrica Devedores e outros activos (ver nota 12).

A perda por imparidade associada ao investimento detido no BCP, no montante de 133.591 milhares de euros, teve origem em exercícios anteriores a 2003.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Os créditos devidos sobre empresas coligadas e associadas a 30 de Junho de 2005, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Empréstimos Concedidos Eur'000	Outros Créditos Devidos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
Central-e	-	12.065	315	12.380
CPPE	23.445	-	88.017	111.462
Edinfor	-	11.108	114	11.222
EDP Comercial	38.106	47.000	731	85.837
EDP Distribuição	186.913	1.228.125	52.665	1.467.703
EDP Finance	-	284.899	4.296	289.195
EDP Outsourcing	37.075	-	8.697	45.772
EDP Participações	-	41.117	263	41.380
EDP Produção	945	2.145.830	34.641	2.181.416
EDP Produção Bioelétrica	6.856	13.492	259	20.607
EDP Valor	-	2.376	1.680	4.056
Enernova	64.084	64.586	3.358	132.028
It-Log	-	-	2.701	2.701
Labelec	2.398	-	329	2.727
NQF, SGPS	-	4.202	-	4.202
ONI Telecom	-	-	2.580	2.580
ONI, SGPS	-	109.850	1.600	111.450
Portgás	-	23.639	-	23.639
REN	-	-	33.606	33.606
Outras	5.376	1.791	441	7.608
	<u>365.198</u>	<u>3.990.080</u>	<u>236.293</u>	<u>4.591.571</u>

Os débitos devidos sobre empresas coligadas e associadas a 30 de Junho de 2005, **em base Individual**, são analisados como segue:

	Mov. Financeiros Intra-Grupo Eur'000	Empréstimos Obtidos Eur'000	Outros Débitos Devidos Eur'000	Total Eur'000
Empresas				
Edinfor	-	-	7.341	7.341
EDP Comercial	-	-	2.500	2.500
EDP Distribuição	-	-	2.270	2.270
EDP Estudos e Consultoria	-	-	1.944	1.944
EDP Participações	192.089	-	-	192.089
EDP Produção	219.148	-	16.119	235.267
EDP Produção EM	4.602	-	23	4.625
It-Log	-	-	3.386	3.386
Sávida	5.637	-	3	5.640
Outras	6.695	-	6.641	13.336
	<u>428.171</u>	<u>-</u>	<u>40.227</u>	<u>468.398</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

9. Impostos diferidos activos e passivos

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual analisado por empresa é como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
EDP S.A. e empresas RETGS ^(*)	767.589	672.142	285.280	287.264
Grupo ONI	56.650	107.145	-1	629
Grupo EDP Brasil	402.550	291.148	239.418	169.813
Grupo Hidrocontábrico	44.674	48.986	123.185	115.919
EDP Finance BV	25.136	19.808	3.640	754
Outros	4.202	921	-	-
Total Grupo EDP	1.300.801	1.140.150	651.522	574.379

^(*) - Regime Especial Tributação dos Grupos de Sociedades

Os movimentos de **Impostos Diferidos Activos e Passivos** das empresas em continuação são analisados como segue:

	Impostos Diferidos Activos		Impostos Diferidos Passivos	
	Grupo		Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	1.140.150	1.032.812	574.379	650.684
Dotações a resultados do exercício:				
Prejuízos fiscais	901	14.349	-	331
Provisões	41.248	45.179	901	-123
Amortizações	-	-	-3.664	802
Reavaliações contabilísticas	-	-28.543	-10.181	-62.766
Desvio tarifário	-3.396	18.536	2.915	-1.875
Outros	14.588	87.742	44.063	-34.556
Dotação a Resultados	53.341	137.263	34.034	-98.187
Dotações a reservas:				
Reavaliações contabilísticas	38.704	-	-5.188	-
Outros	10.076	-600	6.463	-
Dotação a Reservas	48.780	-600	1.275	-
Transferências / Utilizações	58.530	-29.325	41.834	21.882
Saldo no final do período	1.300.801	1.140.150	651.522	574.379

A rubrica transferências/utilizações inclui o efeito cambial dos impostos diferidos activos e passivos.

A reconciliação do imposto do exercício e do imposto corrente é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000
Imposto do exercício (efectivo)	134.946	-16.371
Custos/(proveitos) reconhecidos neste exercício mas que anteriormente foram reconhecidos como impostos diferidos provenientes de:		
- Prejuízos fiscais	-3.659	-13.984
- Provisões	-40.098	-43.823
- Amortizações	-3.664	30.306
- Reavaliações contabilísticas	-10.181	-62.766
- Desvio tarifário	6.311	-20.411
- Outros	28.100	-121.329
	-23.191	-232.007
Custos/(proveitos) de impostos não reconhecidos anteriormente como impostos diferidos:		
- Provisões	-249	-11.318
- Outros	1.374	37
	1.125	-11.281
Imposto diferido	-22.066	-243.288
Imposto corrente	157.012	226.917

10. Existências

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Mercadorias	2.310	1.972	-	-
Compras e adiantamentos por conta de compras	1.341	312	-	-
Produtos e trabalhos em curso	5.541	2.330	-	-
Subprodutos, Desperdícios, Resíduos e Refugos	4.592	3.994	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo:				
Carvão	18.648	28.567	-	-
Fuel	30.279	24.060	-	-
Materiais diversos e outros	84.939	95.571	-	-
	<u>147.650</u>	<u>156.806</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

11. Clientes

A análise da rubrica de **Clientes**, por sector de actividade, é como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Clientes Curto Prazo - Corrente :				
Clientes residentes :				
Estado e organismos oficiais	43.172	39.891	8	-
Autarquias locais	31.551	29.260	-	-
Sector empresarial e particulares	<u>764.420</u>	<u>752.809</u>	<u>1.171</u>	<u>4.263</u>
	<u>839.143</u>	<u>821.960</u>	<u>1.179</u>	<u>4.263</u>
Clientes não residentes :				
Sector empresarial e particulares	<u>596.212</u>	<u>340.174</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>1.435.355</u>	<u>1.162.134</u>	<u>1.179</u>	<u>4.263</u>
Clientes de cobrança duvidosa	198.239	188.261	12.403	12.043
Imparidade para riscos de cobrança	<u>-195.009</u>	<u>-188.551</u>	<u>-11.684</u>	<u>-11.144</u>
	<u>1.438.585</u>	<u>1.161.844</u>	<u>1.898</u>	<u>5.162</u>
Clientes Médio / Longo Prazo - Não Corrente :				
Clientes residentes :				
Clientes - Autarquias - Dívida de 31/12/88 (i)	153.060	178.127	-	-
Sector empresarial e particulares	<u>32.815</u>	<u>5.241</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>185.875</u>	<u>183.368</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Imparidade para valores a receber de autarquias - Dívidas de 31/12/88	<u>-85.906</u>	<u>-88.228</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>99.969</u>	<u>95.140</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

(i) O montante desta rubrica é apresentado líquido da compensação de débitos relacionados com patrimónios em integração a transferir para o Grupo e de rendas devidas pelo Grupo naquela data.

Os movimentos da **Imparidade para riscos de cobrança e para valores a receber de autarquias - Dívidas de 31/12/88** são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Saldo no início do período	276.779	282.937	11.144	9.119
Variações do perímetro de consolidação	-2.988	12.181	-	-
Dotação do exercício	15.531	18.865	540	2.025
Transferências	5.208	-22.112	-	-
Reduções	-8.247	-7.084	-	-
Utilizações	<u>-5.368</u>	<u>-8.008</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Saldo no final do período	<u>280.915</u>	<u>276.779</u>	<u>11.684</u>	<u>11.144</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

12. Devedores e outros activos

A rubrica de **Devedores e outros activos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Devedores de Curto Prazo - Corrente:				
Empréstimos a empresas do grupo	-	-	137.951	97.959
Outras empresas relacionadas	2.720	15.516	1.560	1.560
Adiantamentos a fornecedores	2.763	2.149	-	-
Outros devedores:				
- Conta corrente com o Fundo de Pensões	12.300	12.120	12.300	12.120
- Dívidas referentes a pessoal	3.634	2.195	3	6
- Valores a receber na actividade das telecomunicações	55.640	90.045	-	-
- Valores a receber por encargos de tarifa no Brasil	2.933	2.894	-	-
- Créditos sobre o Estado e concedentes	6.130	5.948	95.548	5.832
- Devedores por outros bens e serviços	79.152	55.326	37.845	19.548
- Valor a receber de Piratininga	-	11.547	-	-
- Valores a receber pela venda da Retecal	-	28.887	-	-
- Valores a receber pela venda parcial da Enerpeixe	4.340	11.923	-	-
- Valores a receber pela venda da Fafen	17.210	19.919	-	-
- Por juros e activos financeiros	517.746	415.268	400.425	334.490
- Outros devedores - Empresas do Grupo	-	-	3.681	232.606
- Adiantamentos a pensionistas por conta de Inst. Previdência Social	5.800	6.242	-	-
- Antecipação para futuras contribuições ao Fundo de Pensões	153.154	-	153.154	-
- Valores a receber relacionados com a actividade de 'trading'	22.603	84	-	-
- Valores a receber pela actividade de seguro e resseguro	7.545	6.771	-	-
- Adiantamentos por conta de imobilizações	24.644	-	-	-
- Impostos a regularizar relacionados com a conta certa	7.169	7.129	-	-
- Encargos com concessões	10.016	10.653	-	-
- Rendas	655	689	-	3
- Seguros	4.306	3.467	4.033	3.305
- Outros custos diferidos	40.042	28.658	111	860
- Outros devedores e operações diversas	164.101	149.009	84.129	133.890
	1.144.603	886.439	930.740	842.179
Imparidade para Devedores Curto Prazo - Corrente	-94.892	-12.947	-17.750	-
	1.049.711	873.492	912.990	842.179
Devedores de Médio / Longo Prazo - Não Corrente:				
Outras empresas relacionadas	46.949	37.446	39.039	27.930
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	3.840.302	3.804.819
Empréstimos a empresas participadas	42.622	30.536	-	-
Programa de eficiência energética - Escelsa	4.197	2.372	-	-
Outros devedores:				
- Outras tributações a receber	13.998	6.866	-	-
- Valores a receber de entidades estatais	11.230	8.200	-	-
- Valor a receber de Piratininga	14.726	-	-	-
- Imobilizados em integração compensados (i)	9.270	9.270	-	-
- Cauções e depósitos vinculados	59.615	60.298	2	2
- Outros devedores e operações diversas	12.117	20.525	-	1
	214.724	175.513	3.879.343	3.832.752
Imparidade para Devedores M/L Prazo - Não Corrente	-28.432	-21.821	-	-
	186.292	153.692	3.879.343	3.832.752

(i) Os imobilizados em integração compensados representam os valores líquidos, à data da integração, das dívidas das Autarquias Locais até 31 de Dezembro de 1988 compensadas com os respectivos patrimónios em integração (Imobilizações Corpóreas do regime do DL 344-B/82). A transferência destes valores para imobilizações corpóreas está pendente de formalização dos contratos de concessão ou de protocolos de regularização das dívidas a celebrar entre a EDP e as autarquias.

Os movimentos da **Imparidade para Devedores de Curto Prazo - Corrente** são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	12.947	9.335	-	-
Variações de perímetro de consolidação	-58	-66	-	-
Dotação do exercício	83.208	4.101	17.750	-
Reclassificações entre rubricas de clientes e devedores	-403	2.363	-	-
Reduções	-802	-2.786	-	-
Saldo no final do período	94.892	12.947	17.750	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Os movimentos da **Imparidade para Devedores de Médio e Longo Prazo - Não Corrente** são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Saldo no início do período	21.821	-	-	-
Reclassificações entre rubricas de clientes e devedores	1.865	21.761	-	-
Utilizações	582	-	-	-
Diferenças cambiais	4.164	60	-	-
Saldo no final do período	<u>28.432</u>	<u>21.821</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

13. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento (IRC)	29.694	2.036	842	160.624
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	166.685	164.893	24.862	19.976
- Outras tributações	24.576	15.925	-	-
	<u>220.955</u>	<u>182.854</u>	<u>25.704</u>	<u>180.600</u>

14. Caixa e disponibilidades em bancos e Títulos negociáveis

A rubrica de **Caixa e disponibilidades em bancos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Numerário:				
- Caixa	3.715	57	8	-
Depósitos bancários:				
- Depósitos à ordem	194.719	183.855	514	94
- Depósitos a prazo	6.081	8.744	2.320	2.320
	<u>200.800</u>	<u>192.599</u>	<u>2.834</u>	<u>2.414</u>
	<u>204.515</u>	<u>192.656</u>	<u>2.842</u>	<u>2.414</u>

A rubrica de **Títulos negociáveis** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Títulos negociáveis:				
- Outros títulos	71.699	56.249	-	-
Outras aplicações de tesouraria:				
- Produtos financeiros em bancos nacionais	16.500	8.701	10.000	8.700
- Produtos financeiros em bancos estrangeiros	63.117	29.358	295	6.588
	<u>79.617</u>	<u>38.059</u>	<u>10.295</u>	<u>15.288</u>
Imparidade para Outras aplicações de tesouraria	-	-15	-	-
	<u>151.316</u>	<u>94.293</u>	<u>10.295</u>	<u>15.288</u>

Com referência ao Mapa dos fluxos de caixa, para o **Grupo e em base Individual**, para efeitos de determinação e discriminação dos **Componentes de caixa e seus equivalentes**, esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Componentes de caixa:				
- Numerário	3.715	57	8	-
- Depósitos bancários	200.800	192.599	2.834	2.414
- Títulos negociáveis	71.699	56.249	-	-
	<u>276.214</u>	<u>248.905</u>	<u>2.842</u>	<u>2.414</u>
Equivalentes a caixa:				
- Outras aplicações de tesouraria	79.617	38.059	10.295	15.288
- 'Overdrafts'	-544.042	-533.728	-	-
	<u>-464.425</u>	<u>-495.669</u>	<u>10.295</u>	<u>15.288</u>
Caixa e seus equivalentes	<u>-188.211</u>	<u>-246.764</u>	<u>13.137</u>	<u>17.702</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

15. Capital e Prémios de emissão de acções

A EDP, que começou por ser uma empresa pública, viu o seu estatuto ser transformado sucessivamente em Sociedade Anónima de capitais exclusivamente públicos e, seguidamente, Sociedade Anónima de capitais maioritariamente públicos. Actualmente é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. O processo de privatização iniciou-se em 1997, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998 e a quarta fase em 2000, após o que o Estado passou a deter cerca de 30% do capital, directa e indirectamente.

O Capital Social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro, encontra-se integralmente realizado.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

	Grupo e Individual	
	Capital Social	Prémios Emissão
	Euro'000	Euro'000
Saldo em 31 de Dezembro de 2003	3.000.000	-
Emissão de 656.537.715 acções em Dezembro 2004	656.538	551.491
Encargos com aumento capital	-	-78.536
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	3.656.538	472.955
Reconhecimento dos benefícios fiscais das acções do aumento de capital	-	29.086
Saldo em 30 de Junho de 2005	<u>3.656.538</u>	<u>502.041</u>

Na sequência da Assembleia Geral de 7 de Outubro de 2004, o Conselho de Administração da EDP deliberou a realização de um aumento de capital social no montante de 656.537.715 euros, através de uma oferta pública de subscrição, reservada a accionistas por exercício de direito de preferência, de 656.537.715 novas acções ordinárias, escriturais e nominativas com o valor nominal de 1 euro cada. As acções foram oferecidas à subscrição ao preço unitário de 1,84 euros, por acção, tendo a operação sido concluída em 2 de Dezembro de 2004.

O aumento de capital referido destinou-se ao financiamento da operação de aquisição de uma participação adicional correspondente a 56,2% no Grupo Hidrocanábico, permitindo aumentar a participação neste grupo para 95,7%. O aumento da participação permite ainda o controlo indirecto da Naturcorp, empresa de gás a actuar no mercado espanhol.

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos interesses maioritários, são analisados como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
Resultado Líquido em Euros	<u>318.340.367</u>	<u>287.996.528</u>
Resultado Líquido das operações em continuação em Euros	<u>312.783.367</u>	<u>287.996.528</u>
Nº médio de acções durante o ano	<u>3.032.152.458</u>	<u>2.975.651.332</u>
Resultado por Acção (Básico e Diluído) em Euros	<u>0,10</u>	<u>0,10</u>
Resultado por Acção das operações em continuação (Básico e Diluído) em Euros	<u>0,10</u>	<u>0,10</u>

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação emitidas durante o período de relato.

16. Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da EDP, a Reserva Legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

17. Acções próprias

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo e Individual	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000
Valor de balanço das acções da EDP, S.A.	<u>47.568</u>	<u>31.662</u>
Número de acções	<u>21.662.109</u>	<u>14.287.657</u>
Cotação das acções da EDP, S.A.	<u>2,08 euros</u>	<u>2,23 euros</u>
Valor de mercado das acções da EDP, S.A.	<u>45.057</u>	<u>31.861</u>

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição. As alienações de acções próprias são efectuadas tendo por base o critério do FIFO.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

18. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Reserva legal	367.454	345.446	367.454	345.446
Reserva de justo valor 'cashflow hedge'	-152.241	643	-152.241	643
Outras reservas e resultados transitados	3.216.045	3.356.802	1.427.352	1.643.241
Diferença cambial de consolidação	-417.195	-571.564	-	-
Outras reservas de consolidação	-3.341.108	-3.234.115	-	-
Resultados líquidos	318.340	42.815	60.712	157.673
	-8.705	-59.973	1.703.277	2.147.003

Na rubrica **Diferença cambial de consolidação** está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras são analisadas como segue:

		Taxas em Jun 2005		Taxas em Dez 2004	
		Câmbio	Câmbio	Câmbio	Câmbio
Moeda		Fecho	Médio	Fecho	Médio
Dolar Americano	USD	1,209	1,285	1,362	1,241
Real Brasileiro	BRL	2,849	3,283	3,615	3,630
Pataca Macau	MOP	9,681	10,316	10,905	9,956

19. Interesses minoritários

O detalhe por empresa da rubrica de **Interesses minoritários** é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000
Grupo Edinfor	-	6.989
Grupo Brasil	264.325	200.211
Grupo Hidrocontâbrico	547.121	535.386
Outros	391	1.351
	811.837	743.937

Durante o primeiro semestre de 2005 o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses minoritários no montante de 31.796 milhares de euros.

20. Conta de hidraulicidade

Os movimentos da **Conta de hidraulicidade** são analisados como segue:

	Grupo e Individual	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000
Saldo no início do período	364.197	387.506
Diferencial do exercício	-102.742	-32.617
Encargos financeiros	3.843	9.308
Saldo no fim do período	265.298	364.197

A Conta de hidraulicidade constitui um mecanismo instituído legalmente (Decreto-Lei n.º 338/91) para compensação dos custos variáveis da produção de energia eléctrica. Em anos secos o sistema termoelectrico é sobreutilizado e os gastos com combustíveis ou importação de electricidade aumentam significativamente. Em anos húmidos a situação inverte-se. As tarifas de fornecimento de energia eléctrica a clientes do SEP não podem ser alteradas em função da variabilidade de custos resultante da hidraulicidade.

De acordo com a Portaria n.º 987/2000, a conta de correcção de hidraulicidade encontra-se afectada às contas da EDP, sendo, em consequência, evidenciada numa conta de passivo do seu balanço e os correspondentes movimentos anuais explicitados no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados.

O valor anual da correcção de hidraulicidade é calculado de acordo com parâmetros estabelecidos na lei e engloba: (i) O diferencial entre o custo económico de produção de energia eléctrica e o custo económico de referência, o qual é suportado pela REN na sua qualidade de concessionária da RNT e gestora exclusiva da conta de correcção de hidraulicidade. A EDP paga mensalmente à REN os diferenciais positivos e recebe da REN os diferenciais negativos. Estes pagamentos e recebimentos são efectuados por contrapartida da conta da correcção de hidraulicidade; (ii) Os custos ou proveitos financeiros associados ao saldo acumulado desta conta constituem um custo ou um proveito da EDP; (iii) A parcela correspondente ao montante necessário para tornar o valor esperado do saldo, a prazo de 10 anos, igual a um adequado nível de referência, quando traduza um débito à conta de correcção de hidraulicidade constitui um proveito da EDP, quando traduza um crédito, constitui a REN no dever de efectuar o respectivo pagamento à EDP. O correspondente custo deverá ser englobado na tarifa de venda de electricidade da REN à empresa de distribuição vinculada (EDP Distribuição), constituindo para esta um encargo que deverá ser recuperado através das tarifas de venda aos seus clientes. Os movimentos da conta de correcção de hidraulicidade estão sujeitas a aprovação por despacho Ministerial.

21. Empréstimos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente				
Descobertos bancários 'Overdrafts':				
- Grupo ONI	544.037	533.720	-	-
- Outros	5	8	-	-
	<u>544.042</u>	<u>533.728</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	253.063	336.628	253.063	336.628
- Grupo ONI	-	88.818	-	-
- Grupo Produção	4.718	-	-	-
- Grupo Brasil	340.296	211.624	-	-
- Grupo Hidrocontábrico	59.091	54.623	-	-
- Outros	17.472	26.506	-	-
	<u>674.640</u>	<u>718.199</u>	<u>253.063</u>	<u>336.628</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	56.584	9.951	56.584	9.951
- Grupo Brasil	2.750	2.738	-	-
	<u>59.334</u>	<u>12.689</u>	<u>56.584</u>	<u>9.951</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	470.000	470.000	2.590.998	1.905.407
- Grupo Hidrocontábrico	90.200	106.400	-	-
	<u>560.200</u>	<u>576.400</u>	<u>2.590.998</u>	<u>1.905.407</u>
Outros empréstimos:				
- Outros	2.644	2.546	-	-
	<u>2.644</u>	<u>2.546</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Juros a pagar	135.084	117.218	65.000	67.384
	<u>1.975.944</u>	<u>1.960.780</u>	<u>2.965.645</u>	<u>2.319.370</u>
Empréstimos de médio/longo prazo - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	562.928	571.436	562.928	571.436
- Grupo Brasil	499.457	419.196	-	-
- Grupo Hidrocontábrico	303.379	1.460.060	-	-
- EDP Finance B.V.	1.800.000	635.000	-	-
- Outros	25.947	29.694	-	-
	<u>3.191.711</u>	<u>3.115.386</u>	<u>562.928</u>	<u>571.436</u>
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	2.156.983	2.466.299	2.156.983	2.466.299
- EDP Finance B.V.	1.618.718	963.694	-	-
- Grupo Brasil	88.422	75.435	-	-
	<u>3.864.123</u>	<u>3.505.428</u>	<u>2.156.983</u>	<u>2.466.299</u>
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	100.000	100.000	100.000	100.000
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	22.439	22.439	-	-
- Outros	13.982	15.295	-	-
	<u>36.421</u>	<u>37.734</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>7.192.255</u>	<u>6.758.548</u>	<u>2.819.911</u>	<u>3.137.735</u>
Outras responsabilidades:				
- Reconhecimento de responsabilidades na venda OPTeP em 2002	315.000	315.000	315.000	315.000
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	96.793	107.557	133.039	146.520
	<u>411.793</u>	<u>422.557</u>	<u>448.039</u>	<u>461.520</u>
	<u>7.604.048</u>	<u>7.181.105</u>	<u>3.267.950</u>	<u>3.599.255</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

A rubrica Outras responsabilidades inclui, **no Grupo e em base individual**, a responsabilidade pela alienação de 100% da OPTEP/Optimus em 2002, no montante de 315 milhões de euros em resultado da existência de um 'mecanismo de ajustamento de preço de venda da OPTEP/Optimus'. Em conformidade com o normativo internacional, a participação alienada em 2002 revela-se por inteiro no activo, e a respectiva responsabilidade igualmente por inteiro no passivo do Grupo, sendo as flutuações de preço reconhecidas como se se tratasse de um 'Investment available for sale' enquanto se mantiver em vigor a referida cláusula.

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 197 milhões de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização acordado com condições de margem previamente acordadas, dos quais 177 milhões com compromisso de tomada firme, bem como de uma linha de 350 milhões de Euros de Papel Comercial com garantia de colocação. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de 1.300 milhões de Euros com compromisso de tomada firme igualmente em condições previamente acordadas indexada à taxa Euribor. Em 30 de Junho de 2005, não se encontram utilizados quaisquer montantes do total das facilidades de crédito.

Os empréstimos bancários em Euros encontram-se associados à taxa variável indexada à Euribor a três ou seis meses. Aos empréstimos bancários no Brasil encontram-se associadas taxas de juro variáveis do Real que são maioritariamente indexadas à taxa CDI.

O detalhe das emissões de **Empréstimos obrigacionistas**, à data de 30 de Junho de 2005, é analisado como segue:

Emiteinte/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Condições/ Reembolso	Grupo Euro'000	Individual Euro'000	
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A.	22º Emissão	30-Mai-96	Euribor 6 meses - 0,10%	(i)	6.604	6.604
EDP, S.A.	23º Emissão	20-Dez-96	Euribor 6 meses - 0,125%	(iii)	10.332	10.332
EDP, S.A.	25º Emissão	23-Nov-98	Euribor 6 meses + 0,225%	(iii)	299.279	299.279
EDP, S.A.	26º Emissão	26-Mar-03	Euribor 6 meses + 0,5%	26-Mar-2013	150.000	150.000
					466.215	466.215
Emissões EDP ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP, S.A.	1º Emissão	29-Out-99	Taxa fixa EUR 6,40%	29-Out-2009	1.000.000	1.000.000
EDP, S.A.	2º Emissão	28-Mar-01	Taxa fixa EUR 5,875%	28-Mar-2011	747.352	747.352
EDP Finance BV	4º Emissão	26-Nov-01	Cupão Zero	27-Nov-2009	22.455	-
EDP Finance BV	5º Emissão (*)	28-Nov-01	Taxa fixa JPY 0,70%	28-Nov-2006	27.882	-
EDP Finance BV	6º Emissão (*)	9-Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	09-Ago-2017	320.000	-
EDP Finance BV	7º Emissão	16-Dez-02	Taxa fixa EUR 5,00%	20-Mar-2008	355.024	-
EDP Finance BV	8º Emissão	23-Dez-02	Taxa fixa EUR 2,661%	23-Dez-2022	93.357	-
EDP Finance BV	9º Emissão	22-Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	22-Jun-2015	500.000	-
EDP Finance BV	10º Emissão	29-Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	29-Jun-2020	300.000	-
					3.366.070	1.747.352
Emissões Escelsa (Brasil) no Mercado Internacional						
Escelsa	USD 430 Milhões (**)	28-Jul-97	Taxa fixa USD 10,0%	15-Jul-2007	60.006	-
Emissões Investco (Brasil) no Mercado Doméstico Brasileiro						
Investco	1ª Emissão	1-Nov-01	IGPM + 12,80%	1-Nov-2011	22.689	-
Investco (FINAM)		14-Nov-03	TJLP + 4%	14-Nov-2011	8.477	-
					31.166	-
					3.923.457	2.213.567

(i) 4 anuidades a partir de 02-Jun-2003. Mediante solicitação dos obrigacionistas, pode ser reembolsada antecipadamente.

(ii) 4 anuidades a partir de 20-Dez-2008. A partir de 20-Dez-2006, pode ser parcial, ou totalmente reembolsada por opção da EDP ou dos obrigacionistas.

(iii) 6 semestralidades a partir de 23-Mai-2006.

(*) Estas emissões da EDP Finance BV têm associados 'swaps' de divisa e da taxa de juro.

(**) O Grupo EDP detém em carteira inter-grupo 83% do valor global desta emissão, em resultado da OPA internacional lançada em 2002.

A análise da rubrica de **Empréstimos**, por maturidade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Empréstimos bancários e 'overdrafts' :				
Até 1 ano	1.916.610	1.948.091	2.909.061	2.309.419
De 1 ano a 5 anos	3.101.008	3.122.157	886.943	1.069.077
A mais de 5 anos	<u>638.917</u>	<u>553.520</u>	<u>224.024</u>	<u>63.879</u>
	<u>5.656.535</u>	<u>5.623.768</u>	<u>4.020.028</u>	<u>3.442.375</u>
Empréstimos obrigacionistas :				
Até 1 ano	59.334	12.689	56.584	9.951
De 1 ano a 5 anos	1.747.590	1.916.851	1.257.048	1.466.299
A mais de 5 anos	<u>2.116.533</u>	<u>1.588.577</u>	<u>899.935</u>	<u>1.000.000</u>
	<u>3.923.457</u>	<u>3.518.117</u>	<u>2.213.567</u>	<u>2.476.250</u>
	<u>9.579.992</u>	<u>9.141.885</u>	<u>6.233.595</u>	<u>5.918.625</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

O 'fair-value' da dívida do Grupo EDP, ou seja, o valor de mercado da dívida, é analisado como segue:

	Jun 2005		Dez 2004	
	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000	Valor de Balanço Euro'000	Valor de Mercado Euro'000
Empréstimos de curto prazo - Corrente	1.975.944	1.975.944	1.960.780	1.960.780
Empréstimos de médio / longo prazo - Não Corrente	7.604.048	7.979.664	7.181.105	7.492.570
	<u>9.579.992</u>	<u>9.955.608</u>	<u>9.141.885</u>	<u>9.453.350</u>

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 e), os passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura são registadas ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

O valor de mercado dos empréstimos de médio/longo prazo é calculado com base nos 'cashflows' descontados às taxas em vigor às datas de balanço. Na dívida de curto prazo corrente, o valor de mercado é equivalente ao valor de balanço.

22. Benefícios sociais a colaboradores

A rubrica de **Benefícios sociais a colaboradores** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	1.156.260	1.259.655	9.855	10.660
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos	734.358	725.575	6.379	6.261
	<u>1.890.618</u>	<u>1.985.230</u>	<u>16.234</u>	<u>16.921</u>

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui o valor de 46,5 e 50,8 milhões de euros em 30 de Junho 2005 e 31 de Dezembro 2004 respectivamente, referentes à actualização salarial das pensões dos trabalhadores do Grupo Hidrocontábrico.

O movimento da **Provisão para responsabilidades e benefícios sociais** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Saldo no início do período	1.259.655	651.947	10.660	86.686
Variações de perímetro de consolidação	-	24.268	-	-
Dotação do exercício	1.066	1.977	-	26
Redução de provisões	-18.279	-360	-	-70.227
Utilizações de provisões	-92.675	177.661	-805	-
Transferências e reclassificações	6.493	404.162	-	-5.825
Saldo no fim do período	<u>1.156.260</u>	<u>1.259.655</u>	<u>9.855</u>	<u>10.660</u>

O movimento da **Provisão para responsabilidades com cuidados médicos** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Saldo no início do período	725.575	680.520	6.261	6.226
Variações de perímetro de consolidação	-	-2.789	-	-
Dotação do exercício	16.306	42.738	122	634
Redução de provisões	-	-	-3	-8
Utilizações de provisões	-7.523	5.106	-1	-591
Saldo no fim do período	<u>734.358</u>	<u>725.575</u>	<u>6.379</u>	<u>6.261</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos de pensões que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características e das empresas por eles abrangidos, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma (idade, invalidez e sobrevivência) bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela Fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios, segregados dos patrimónios das Patrocinadoras (Bandeirante e outras empresas eléctricas brasileiras) sem solidariedade contributiva:

- Plano BD vigente até 31 de Março de 1998, que é um Plano de Benefício Saldado que concede Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS), na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de Março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até à referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências actuariais desse Plano é da Empresa.

- Plano BD vigente após 31 de Março de 1998, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de actividade. No caso de morte ou invalidez originada por acidente de trabalho, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusivê o acumulado até 31 de Março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de Março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências actuariais deste Plano é paritária entre a Empresa e os participantes.

A Escelsa e a Enersul dispõem de um Plano de Benefício Definido que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um Plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Em 30 de Junho de 2005 e 31 de Dezembro de 2004, as responsabilidades consolidadas por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

	Jun 2005			Dez 2004		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades início período	2.015.930	107.403	2.123.333	1.412.541	64.750	1.477.291
Custo dos serviços correntes	6.414	419	6.833	8.869	899	9.768
Custo dos juros	48.228	6.273	54.501	69.553	9.789	79.342
Benefícios pagos	-70.353	-2.756	-73.109	-142.207	-4.914	-147.121
'Curtailments'/'Settlements'	-	-	-	271.908	-	271.908
Perdas e ganhos actuariais	-16.137	259	-15.878	395.266	5.773	401.039
Variação cambial	-	29.509	29.509	-	906	906
Outras variações	-	-	-	-	30.200	30.200
Responsabilidades no fim do período	1.984.082	141.107	2.125.189	2.015.930	107.403	2.123.333

Em 2004, a rubrica de Outras variações, no Brasil, incorpora o saldo inicial de 2004 das responsabilidades actuariais reconhecidas em 2004 no Plano de Benefício Definido na Escelsa e na Enersul no valor de 16,8 e 13,4 milhões de euros, respectivamente.

No apuramento das responsabilidades, associadas a estes planos de pensões no Grupo EDP, foram utilizados os seguintes pressupostos financeiros e actuariais:

	Jun 2005			
	Portugal	Brasil		
		Bandeirante	Escelsa	Enersul
Pressupostos				
Taxa de rendimento dos Fundos	6,40%	10,76% aa	12,98% aa	12,98% aa
Taxa de desconto	5,00%	10,76% aa	10,76% aa	10,76% aa
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	7,12% aa	6,08% aa	6,08% aa
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	4% aa	4% aa	4% aa
Taxa de revaloriz. dos salar. da Segur.Soc.	2,20%	4% aa	4% aa	4% aa
Taxa de inflação	2,40%	4% aa	4% aa	4% aa
Tábua de mortalidade	TV 88/90	GAM-83	GAM-83	GAM-83
Tábua de invalidez	50% EKV 80	Light-Média	Light-Média	Light-Média
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

	Dez 2004			
	Portugal	Brasil		
		Bandeirante	Escelsa	Enersul
Pressupostos				
Taxa de rendimento dos Fundos	6,40%	10,76% aa	12,98% aa	12,81% aa
Taxa de desconto	5,00%	10,76% aa	10,76% aa	10,76% aa
Taxa de crescimento dos salários	3,50%	7,12% aa	6,08% aa	6,08% aa
Taxa de crescimento das pensões	3,00%	4% aa	4% aa	4% aa
Taxa de revaloriz. dos salar. da Segur.Soc.	2,20%	4% aa	4% aa	4% aa
Taxa de inflação	2,40%	4% aa	4% aa	4% aa
Tábua de mortalidade	TV 88/90	GAM-83	GAM-83	AT-2000
Tábua de invalidez	50% EKV 80	Light-Média	Light-Média	Light-Média
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada	(a)	não aplicável	não aplicável	não aplicável

(a) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Tal como referido anteriormente, apenas uma parte das responsabilidades com o Plano de Pensões se encontra financiado através dos Fundos de Pensões, sendo que o remanescente está reconhecido de acordo com as normas aplicáveis, nomeadamente através de uma provisão que se apresenta de seguida:

	Jun 2005			Dez 2004		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Provisão para Planos de Pensões						
Responsabilidades no fim do período	1.984.082	141.107	2.125.189	2.015.930	107.403	2.123.333
Activos dos Fundos fim do período	-1.023.968	-120.198	-1.144.166	-839.669	-89.339	-929.008
Responsabilidades não cobertas	960.114	20.909	981.023	1.176.261	18.064	1.194.325
Valor da provisão no fim do período	960.114	20.909	981.023	1.176.261	18.064	1.194.325

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos são os seguintes:

	Jun 2005			Dez 2004		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do Período						
Custo do serviço	6.414	419	6.833	8.869	899	9.768
Custo de juro	48.228	6.273	54.501	69.553	9.789	79.342
Retorno dos activos dos Fundos	-25.990	-5.924	-31.914	-42.877	-8.171	-51.048
Contribuições dos trabalhadores	-	-	-	-	-473	-473
Custo líquido do período	28.652	768	29.420	35.545	2.044	37.589

A evolução dos activos consolidados dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

	Jun 2005			Dez 2004		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Fundos de Pensões						
Valor dos activos início período	839.669	89.339	929.008	785.147	31.355	816.502
Contribuições do Grupo	177.237	1.822	179.059	57.930	4.082	62.012
Contribuições dos trabalhadores	-	238	238	-	462	462
Pensões pagas no período	-24.083	-2.044	-26.127	-51.230	-4.914	-56.144
Rendimento dos Fundos	31.145	5.924	37.069	47.822	16.735	64.557
Perdas e ganhos actuariais	-	-	-	-	10.924	10.924
Variação cambial	-	24.919	24.919	-	495	495
Outras variações	-	-	-	-	30.200	30.200
Valor dos activos fim do período	1.023.968	120.198	1.144.166	839.669	89.339	929.008

Em Junho de 2005, a rubrica de Contribuições do Grupo incorpora a transferência de acções do BCP equivalentes a 2,01% do capital social detido pela EDP para o Fundo de Pensões. Este movimento no valor de 153 milhões de euros, está reflectido no activo (devedores e outros activos), como no passivo (provisões para responsabilidade e benefícios sociais).

Os activos do Fundo de Pensões em Portugal são geridos por três sociedades gestoras de fundos de pensões independentes e reconhecidamente conceituadas. Em 30 de Junho de 2005, a composição e rentabilidade verificada na carteira do fundo é analisada como segue:

	Alocação de activos por natureza				
	Caixa %	Obrigações %	Acções %	Imóveis %	Total %
Alocação de activos por natureza	2,20%	48,80%	29,70%	19,30%	100,00%

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A Hidrocontábrico em Espanha, a Bandeirante, a Escelsa e a Enersul no Brasil, dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores das Empresas, do tipo Contribuição Definida, efectuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um Plano de Cuidados Médicos do tipo benefício definido, suportado através de uma provisão contabilística, onde se encontram incluídas a totalidade destas responsabilidades.

No Brasil, a Escelsa dispõe também de um Plano de Assistência Médica para os os reformados, suportado através uma provisão contabilística, onde se encontra incluída a totalidade destas responsabilidades.

	Jun 2005			Dez 2004		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Evolução das Responsabilidades						
Responsabilidades no início do período	721.765	14.611	736.376	660.255	-	660.255
Custo dos serviços correntes	3.981	83	4.064	7.904	140	8.044
Custo dos juros	17.688	844	18.532	33.646	1.300	34.946
Benefícios pagos	-14.265	-459	-14.724	-23.397	-724	-24.121
'Curtailments'/'Settlements'	-	-	-	15.793	-	15.793
Perdas actuariais e acréscimos	-132	353	221	27.564	1.392	28.956
Variação cambial	-	4.052	4.052	-	3	3
Outras variações	-	-	-	-	12.500	12.500
Responsabilidades no fim do período	729.037	19.484	748.521	721.765	14.611	736.376

A rubrica de Outras variações em 2004, no Brasil, incorpora o saldo inicial de 2004 das responsabilidades actuariais reconhecidas em 2004 no Plano de Benefício Definido na Escelsa no valor de 12,5 milhões de Euros.

	Jun 2005		Dez 2004	
	Portugal	Brasil	Portugal	Brasil
Pressupostos				
Taxa de desconto	5,00%	10,76% aa	5,00%	10,76% aa
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	4,5% (a)	8,16% aa	4,5% (a)	8,16% aa
Tábua de mortalidade	TV 88/90	GAM-83	TV 88/90	GAM-83
Tábua de invalidez	50% EKV 80	Light-Média	50% EKV 80	Light-Média
% expectável de adesão dos colaborad. elegíveis à reforma antec.	b)	não aplicável	b)	não aplicável

(a) 4,5% nos primeiros 10 anos e 4,0% nos restantes anos

(b) 40% da população elegível (colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Colectivo de Trabalho: 36 anos de serviço com pelo menos 60 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade).

Tal como atrás referido, as responsabilidades com o Plano de Cuidados Médicos estão reconhecidas nas contas do Grupo através de uma provisão que se apresenta de seguida:

	Jun 2005			Dez 2004		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Provisão para Plano de Cuidados Médicos						
Responsabilidades no fim do período	729.037	19.484	748.521	721.765	14.611	736.376
Valor da provisão no fim do período	729.037	19.484	748.521	721.765	14.611	736.376

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com este plano são os seguintes:

	Jun 2005			Dez 2004		
	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000	Portugal Euro'000	Brasil Euro'000	Grupo Euro'000
Custo do Período						
Custo do serviço	3.981	83	4.064	7.904	140	8.044
Custo de juro	17.688	844	18.532	33.646	1.300	34.946
Custo líquido do período	21.669	927	22.596	41.550	1.440	42.990

23. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de **Provisões para riscos e encargos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Provisão para revisão de tarifas - Brasil	32.315	25.277	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	279.122	267.955	10.300	39.386
	311.437	293.232	10.300	39.386

Na rubrica de Provisões para revisão de tarifas - Brasil, a EDP Brasil reconheceu nas suas contas, em exercícios anteriores, uma provisão no montante de 25 milhões de Euros (aproximadamente 90 milhões de Reais), para fazer face a eventuais perdas no valor de recuperação dos investimentos efectuados, em virtude das incertezas resultantes das decisões a serem tomadas pelas entidades reguladoras para o reconhecimento do valor normativo na venda de energia das subsidiárias de produção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

O movimento da **Provisão para revisão de tarifas - Brasil** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Saldo no início do período	25.277	92.696	-	285.646
Variações de perímetro de consolidação	-	-66	-	-
Utilizações da provisão	-	-68.339	-	-30.000
Movimento equivalências patrimoniais negativas	-	-	-	116.719
Desfazer das equivalências patrimoniais negativas	-	-	-	-372.365
Transferências e diferenças cambiais	7.038	986	-	-
Saldo no final do período	32.315	25.277	-	-

O movimento da **Provisão para outros riscos e encargos** é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Saldo no início do período	267.955	142.323	39.386	-
Variações do perímetro de consolidação	-5.162	21.378	-	-
Dotação do exercício	-	93.972	-	10.300
Redução de provisões	-2.231	-7.540	-	-
Utilização da provisão	12.642	-11.264	-	-
Transferências e diferenças cambiais	5.918	29.086	-29.086	29.086
Saldo no final do período	279.122	267.955	10.300	39.386

24. Credores e outros passivos

A rubrica de **Credores e outros passivos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Credores de curto prazo - Corrente:				
Fornecedores	812.848	819.081	28.363	21.861
Fornecedores de imobilizado	195.720	217.617	486	3.328
Outros accionistas de empresas do grupo	32.401	33.767	-	-
Adiantamentos a clientes	3.580	5.908	54	60
Credores - empresas do Grupo	-	-	66.652	-
Outros credores				
- Colaboradores	10.627	12.575	-	-
- Fornecimento de outros bens e serviços	12.486	1.912	4.846	5.864
- Rendas de concessão	5.580	2.200	-	-
- Credores por cobranças	17.484	16.721	-	-
- Créditos por liquidações relacionados com a OMEL	71.007	6.893	-	-
- Valores a receber relacionados com a tarifa (Bandeirante)	9.286	5.915	-	-
- Adiantamento de Furnas para aumento de capital na Enerpeixe	-	8.299	-	-
- Reembolso por acções preferenciais Investco	39.120	-	-	-
- Valor a pagar pela aquisição da Portgás	-	84.997	-	84.997
IRC - Pagamentos por conta da Holding	212	-	212	159.770
Férias, subsídios férias e outros encargos	57.168	57.867	669	554
Juros e passivos financeiros	508.711	262.993	349.773	141.195
Subsídios e participações investimento imobilizado	1.641.834	1.587.908	3.431	5.059
EDP Distribuição - especialização de proveitos	150.516	149.681	-	-
Outros proveitos diferidos	109.306	122.276	101	144
Outros credores e operações diversas	272.174	225.097	54.556	14.163
	3.950.060	3.621.707	509.143	436.995
Credores de médio/longo prazo - Não corrente:				
Conta de Regularização - (Reg. DL 344-B/82)	5.448	6.475	-	-
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	44.601	47.284	-	-
Fornecedores de imobilizado	50.919	50.764	1.271	1.085
Credores por operações financeiras (Bandeirante)	30.563	12.409	-	-
Outras tributações a pagar	13.030	-	-	-
Concessões e permissões	5.106	-	-	-
Créditos a associadas do Grupo Hidrocontábrico	3.115	-	-	-
Reembolso acções preferenciais Investco	-	28.632	-	-
Créditos por benefícios de aposentação (Escelsa)	11.873	9.357	-	-
Outros créditos por conta de participadas	15.505	10.946	-	-
Outros credores e operações diversas	26.101	33.106	-	-
	206.261	198.973	1.271	1.085

No decorrer do exercício de 2005 foi transferido da rubrica de **Credores de médio/longo prazo - Não corrente** para a de **Credores de curto prazo - Corrente** a responsabilidade da EDP Lajeado relativa ao reembolso das acções preferenciais referentes à sua subsidiária Investco, no montante de 111.447.636 Reais (39.120 milhares de euros). Este valor é superior ao registado em Dezembro de 2004 (28.632 milhares de euros) devido a actualizações de inflação e câmbios tendo sido transferido para o curto prazo atendendo à data do seu vencimento.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

25. Impostos a pagar

A rubrica de **Impostos a pagar** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Estado e outros entes públicos:				
- Imposto sobre o rendimento (IRC)	102.769	84.830	82.475	5.652
- Retenções na fonte	8.447	8.052	112	213
- Contribuições para a Segurança Social	11.821	11.620	13	19
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	9.697	13.272	-	-
- Outras tributações	120.644	92.605	-	4.081
	<u>253.378</u>	<u>210.379</u>	<u>82.600</u>	<u>9.965</u>

26. Activos e Passivos detidos para venda

Os critérios para classificação dos activos e passivos em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea r).

Operações descontinuadas - Edinfor

Em Abril de 2005 o Grupo EDP alienou 60% do capital social da Edinfor - Sistemas Informáticos, S.A. (Edinfor), empresa que opera no sector das tecnologias de informação. A aplicação retroactiva do IFRS 5, com referência a 1 de Janeiro de 2004, implicou que os activos e passivos da Edinfor, consolidados pelo método da consolidação integral até 31 de Dezembro de 2004, passem a ser apresentados no balanço consolidado em linhas distintas pelo total de activos e passivos adquiridos.

O valor da transacção, no montante de 81 milhões de euros, foi apurado tendo por base um 'enterprise value' de 135 milhões de euros e inclui o valor das acções e dos créditos accionistas. Esta operação gerou uma mais valia, em base consolidada, no montante de 14.755 milhares de euros.

Com referência a 31 de Dezembro de 2004, os activos e passivos da Edinfor incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, ascendiam a 165.337 milhares de euros e a 68.727 milhares de euros, respectivamente.

Operações a descontinuar - Comunitel

O Grupo EDP celebrou em Julho de 2005 um acordo para a alienação do investimento na Comunitel, detido em 99,93% pelo Grupo Oni. A Comunitel é uma subsidiária do Grupo Oni para as telecomunicações fixas em Espanha, especializada no fornecimento de serviços de voz e dados a pequenas e médias empresas.

Esta operação tem por referência um 'enterprise value' de 257 milhões de euros e um passivo financeiro líquido de 42 milhões de euros. O montante a receber por esta alienação ascende a 215 milhões de euros, incluindo a cessão de suprimentos no valor de 100 milhões de euros.

Com referência a 30 de Junho de 2005, e decorrente da aplicação do IFRS 5, as operações da Comunitel foram classificadas como operações em descontinuação. A esta data, o efeito da alienação desta subsidiária ao nível dos activos e passivos do Grupo EDP ascende a 268.879 milhares de euros e 198.502 milhares de euros, respectivamente.

Os movimentos de 'cash flows' de natureza operacional, investimento e financiamento, gerados no decorrer do primeiro semestre de 2005 pela Comunitel, são apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados.

	Grupo	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
	Comunitel	Edinfor
Activos detidos para venda		
Activos Não Correntes:		
Imobilizado corpóreo	60.579	68.663
Imobilizado incorpóreo	51.040	80
Diferenças de consolidação activas 'Goodwill'	73.246	23.127
Investimentos financeiros em associadas	-	565
Outros investimentos financeiros	4.742	72
Impostos diferidos activos	53.085	15.177
Devedores e outros activos	-	388
	<u>242.692</u>	<u>108.072</u>
Activos Correntes:		
Existências	-	11.761
Clientes	20.542	23.086
Devedores e outros activos	4.051	15.831
Impostos a receber	1.383	3.158
Títulos negociáveis	-	2
Caixa e disponibilidades em bancos	211	3.427
	<u>26.187</u>	<u>57.265</u>
	<u>268.879</u>	<u>165.337</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000
	Comunitel	Edinfor
Passivos deitados para venda		
Passivos Não Correntes:		
Empréstimos	-	4.905
Benefícios sociais a colaboradores	-	10.202
Provisões para riscos e encargos	5.142	1.617
Impostos diferidos passivos	629	-40
Credores e outros passivos	-	9.365
	<u>5.771</u>	<u>26.049</u>
Passivos Correntes:		
Empréstimos	36.101	14.324
Credores e outros passivos	155.915	18.327
Impostos a pagar	715	10.027
	<u>192.731</u>	<u>42.678</u>
	<u><u>198.502</u></u>	<u><u>68.727</u></u>

27. Volume de negócios

A análise do **Volume de negócios**, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Jun 2004	Jun 2005	Jun 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Vendas por sector de actividade :				
Electricidade	4.243.268	3.266.683	-	-
Vapor e cinzas	11.010	12.061	-	-
Gás	290.979	90.623	-	-
Tecnologias e sistemas de informação	615	8.121	-	-
Telecomunicações	3.190	2.500	-	-
Outros	7.946	13.881	-	-
	<u>4.557.008</u>	<u>3.393.869</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Prestação de serviços por actividade :				
Telecomunicações	157.773	156.044	-	-
Associados a vendas de electricidade	97.187	44.616	-	-
Tecnologias e sistemas de informação	304	35.423	-	206
Engenharia termo/hidro eléctrica	1.033	3.877	-	-
Consultadoria e serviços	2.347	3.191	-	-
Outros	28.422	23.410	13.382	11.988
	<u>287.066</u>	<u>266.561</u>	<u>13.382</u>	<u>12.194</u>
	<u><u>4.844.074</u></u>	<u><u>3.660.430</u></u>	<u><u>13.382</u></u>	<u><u>12.194</u></u>
Total de Volume de negócios :				
Electricidade	4.340.455	3.311.299	-	-
Telecomunicações	160.963	158.544	-	-
Gás	290.979	90.623	-	-
Tecnologias e sistemas de informação	919	43.544	-	206
Vapor e cinzas	11.010	12.061	-	-
Engenharia termo/hidro eléctrica	1.033	3.877	-	-
Outros	38.715	40.482	13.382	11.988
	<u>4.844.074</u>	<u>3.660.430</u>	<u>13.382</u>	<u>12.194</u>

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

A análise da **Margem bruta das vendas** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000
Vendas :				
Electricidade	4.243.268	3.266.683	-	-
Vapor e cinzas	11.010	12.061	-	-
Gás	290.979	90.623	-	-
Tecnologias e sistemas de informação	615	8.121	-	-
Telecomunicações	3.190	2.500	-	-
Outras vendas	7.946	13.881	-	-
	4.557.008	3.393.869	-	-
Custo das vendas :				
Electricidade	2.405.619	1.644.976	-	-
Combustíveis, vapor e cinzas	510.575	222.778	-	-
Tecnologias Informação	-	8.342	-	-
Telecomunicações	3.350	4.496	-	-
Regularizações em existências	1.290	1.293	-	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	207	25	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-56.964	-47.642	-	-
Outros custos	66.708	64.798	-	-
	2.930.785	1.899.066	-	-
Margem bruta das vendas	1.626.223	1.494.803	-	-

O **Volume de negócios**, por mercados geográficos, é analisado como segue:

	Jun 2005			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Electricidade	2.764.072	920.477	655.906	4.340.455
Vapor e cinzas	11.010	-	-	11.010
Gás	-	290.979	-	290.979
Engenharia termo/hidro eléctrica	899	-	134	1.033
Tecnologias e sistemas de informação	919	-	-	919
Telecomunicações	160.963	-	-	160.963
Outros	15.853	13.023	9.839	38.715
	2.953.716	1.224.479	665.879	4.844.074
	Jun 2004			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Electricidade	2.545.737	251.028	514.534	3.311.299
Vapor e cinzas	10.361	-	1.700	12.061
Gás	-	90.623	-	90.623
Engenharia termo/hidro eléctrica	3.864	-	13	3.877
Tecnologias e sistemas de informação	43.544	-	-	43.544
Telecomunicações	158.544	-	-	158.544
Outros	22.451	10.137	7.894	40.482
	2.784.501	351.788	524.141	3.660.430

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

28. Outros proveitos de exploração

A rubrica de **Outros proveitos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Jun 2004	Jun 2005	Jun 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Proveitos suplementares	4.011	4.439	438	83
Subsídios à exploração	143	201	-	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	6.154	2.280	-	-
Ganhos em imobilizações	42.126	1.906	39	53
Recuperação de dívidas	192	269	-	-
Redução de provisões				
- Cobranças duvidosas	8.247	32	-	-
- Devedores e outros activos	802	955	-	-
- Aplicações de tesouraria	30	294	-	-
Valores em excesso de participações de clientes	3.926	3.232	-	-
Trabalhos para a própria empresa	111	-	-	-
Outros proveitos de exploração	6.713	9.960	583	651
	72.455	23.568	1.060	787

29. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de **Fornecimentos e serviços externos** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Jun 2004	Jun 2005	Jun 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Subcontratos :				
Subcontratos	87.277	93.839	-	-
Outros subcontratos	2.296	7.887	-	-
Fornecimentos e serviços :				
Água, electricidade e combustíveis	4.492	4.638	445	461
Utensílios e material de escritório	2.086	2.344	272	99
Rendas e alugueres	45.377	22.804	4.850	1.687
Comunicações	18.246	14.045	2.821	452
Seguros	12.166	10.578	324	419
Transportes, deslocações e estadias	4.341	5.842	517	253
Comissões e honorários	12.219	5.065	642	557
Conservação e reparação	65.688	42.708	2.597	431
Publicidade e propaganda	13.880	6.118	3.102	2.514
Vigilância e Segurança	3.513	3.986	254	230
Trabalhos especializados	102.137	74.999	23.947	19.271
Cedência de Pessoal	-	-	10.139	8.884
Outros fornecimentos e serviços	35.088	11.999	3.897	583
	408.806	306.852	53.807	35.841

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

30. Custos com o pessoal

A rubrica de **Custos com o pessoal** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Jun 2004	Jun 2005	Jun 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Remuneração dos órgãos sociais	5.006	6.014	1.668	1.715
Remuneração dos colaboradores	205.790	201.912	130	45
Encargos sobre remunerações	61.144	58.673	118	72
Custos com racionalização de recursos humanos	9.313	5.735	251	1.854
Outros custos	37.450	43.134	1.055	170
Trabalhos para a própria empresa	-32.803	-36.191	-	-
	285.900	279.277	3.222	3.856

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 30 de Junho de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 por cargos de direcção/chefias superiores e categoria profissional é como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
Directores/Chefas superiores	532	475	12	12
Quadros superiores	2.256	2.248	1	1
Quadros médios	1.018	1.174	1	-
Chefas intermédias	607	477	-	-
Profissionais altamente qualificados e qualificados	7.783	8.919	2	3
Profissionais semi-qualificados	2.259	2.406	-	-
Profissionais não qualificados	25	28	-	-
	14.480	15.727	16	16

Em 30 de Junho de 2005, o número de trabalhadores no activo, incluindo os contratados a prazo, era de 14.718 (16.243 em 2004). O número de trabalhadores referido inclui a totalidade dos trabalhadores de todas as empresas do perímetro de consolidação (integral e proporcional), independentemente da participação da EDP no respectivo capital e também os respectivos órgãos sociais com 66 e 11 elementos, respectivamente, no Grupo e na EDP - Energias de Portugal, S.A.

31. Outros custos de exploração

A rubrica de **Outros custos de exploração** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Jun 2004	Jun 2005	Jun 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Rendas de concessões pagas às autarquias	100.880	92.751	-	-
Impostos indirectos	16.325	8.968	225	1.955
Rendas de centros electroprodutores	2.220	1.982	-	-
Impostos directos	799	784	555	624
Imparidade para créditos de cobrança duvidosa	17.446	13.049	540	1.798
Imparidade para devedores e outros activos	83.208	1.075	17.750	-
Dívidas incobráveis	8.154	2.420	-	-
Perdas em imobilizações	11.344	6.524	25.212	11.988
Multas e penalidades	10	41	-	-
Correcções relativas a exercícios anteriores	1.962	7.487	394	1.001
Outros custos e perdas operacionais	33.801	13.473	6.903	1.631
	276.149	148.554	51.579	18.997

32. Provisões do exercício

A rubrica de **Provisões do exercício** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000
Dotação de provisões para outros riscos e encargos	5.371	2.841	-	87
	<u>5.371</u>	<u>2.841</u>	<u>-</u>	<u>87</u>

33. Amortizações líquidas

A rubrica de **Amortizações líquidas** é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000
Imobilizado corpóreo :				
Imobilizado do regime do DL 344-B/82	1.027	1.303	-	-
Edifícios e outras construções	4.715	4.658	351	692
Equipamento básico:				
Produção Hidroelétrica	50.231	44.213	-	-
Produção Termoelétrica	95.997	56.259	-	-
Distribuição de Electricidade	205.861	206.356	-	-
Outro equipamento básico	51.719	32.453	-	-
Equipamento de transporte	4.204	4.815	214	161
Equipamento administrativo e utensílios	15.193	23.276	1.297	1.222
Outras imobilizações corpóreas	2.426	1.916	678	677
	<u>431.373</u>	<u>375.249</u>	<u>2.540</u>	<u>2.752</u>
Imobilizado incorpóreo :				
Propriedade industrial e outros direitos	15.205	6.024	4	4
Outros	-	1.109	-	-
	<u>15.205</u>	<u>7.133</u>	<u>4</u>	<u>4</u>
	<u>446.578</u>	<u>382.382</u>	<u>2.544</u>	<u>2.756</u>
Compensação de amortizações :				
Imobilizado corpóreo participado	-43.674	-41.288	-	-274
Outras regularizações	-	5.851	-	-
	<u>-43.674</u>	<u>-35.437</u>	<u>-</u>	<u>-274</u>
	<u>402.904</u>	<u>346.945</u>	<u>2.544</u>	<u>2.482</u>

Os imobilizados participados por terceiros são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes imobilizados do grupo, sendo o respectivo custo compensado em Proveitos e ganhos operacionais, pela amortização das participações (registadas em Credores e outros passivos) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos imobilizados participados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

34. Proveitos/(custos) financeiros

A análise dos **Resultados financeiros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000
Proveitos financeiros:				
Juros obtidos	112.830	112.075	156.788	161.107
Rendimentos de participações de capital	29.124	8.976	138.120	417.494
Diferenças de câmbio favoráveis	87.614	15.156	35.874	14.326
Prémios de derivados	59.829	21.266	125.838	19.650
Trabalhos para a própria empresa	15.818	11.833	-	-
Outros ganhos financeiros	6.684	5.896	1.041	1.280
Total de proveitos financeiros	311.899	175.202	457.661	613.857
Custos financeiros:				
Juros suportados	274.785	256.095	166.062	181.105
Serviços bancários	6.971	7.525	1.093	1.454
Diferenças de câmbio desfavoráveis	43.320	33.193	23.868	11.981
Prémios de derivados	100.168	26.614	128.160	10.594
Outras perdas financeiras	14.929	9.432	2.889	2.657
	440.173	332.859	322.072	207.791
 Amortização de direitos de concessão	 14.942	 15.220	 -	 3.874
Imparidade do 'Goodwill' Edinfor	-	2.562	-	-
Amortização de trespasses sobre negócios de telecomunicações	3.815	3.667	-	-
	18.757	21.449	-	3.874
Total de custos financeiros	458.930	354.308	322.072	211.665
Resultados financeiros	-147.031	-179.106	135.589	402.192

35. Provisão para impostos sobre lucros

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal esse período é de 4 anos, tendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal sido o de 2000.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes. As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

A análise da **Provisão para impostos sobre lucros** é a seguinte:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000
Dotação para impostos sobre os lucros	-157.027	-174.007	3.107	16.160
Dotação para impostos diferidos	22.065	49.250	19.053	71.373
Regularização de estimativa de impostos	16	34	9	-
	-134.946	-124.723	22.169	87.533

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC no Grupo, em 2005, é analisada como segue:

	Jun 2005		
	Base Fiscal Euro '000	Imposto Euro '000	Taxa %
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	470.327	129.340	27,5%
Principais efeitos ao nível da tributação :			
Amortizações e provisões líquidas	-138.326	-38.040	-8,1%
Prejuízos não compensados	129.880	35.717	7,6%
Eliminação da dupla tributação económica	-43.703	-12.018	-2,6%
Distribuição de resultados aos colaboradores	-11.507	-3.164	-0,7%
Diferença da taxa de imposto no Brasil e Espanha	55.108	15.155	3,2%
Outros ajustamentos à matéria colectável	28.989	7.972	1,7%
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros		<u>134.962</u>	<u>28,6%</u>

36. Instrumentos financeiros derivados

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ('Fair value hedge') e de cobertura da variabilidade dos 'cashflows' de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ('Cashflow hedge'), tal como seguidamente se apresenta.

As variações associadas ao justo valor dos instrumentos de cobertura e dos respectivos riscos cobertos, são analisadas como segue:

Tipo cobertura	Instrumento de cobertura	Risco coberto	2005		2004	
			Variações justo valor		Variações justo valor	
			Instrumentos Euro'000	Risco Euro'000	Instrumentos Euro'000	Risco Euro'000
- 'Fair value'	Swap tx juro	Tx juro	10.649	10.649	53.884	53.884
- 'Fair value'	Swap tx juro e tx câmbio	Tx juro e tx câmbio	27.725	27.725	4.677	4.677
- 'Cashflow hedge'	Swap tx juro	Tx juro	-152.884	-	643	-
			<u>-114.510</u>	<u>38.374</u>	<u>59.204</u>	<u>58.561</u>

Durante o exercício de 2004 e no primeiro semestre de 2005 verificaram-se os seguintes movimentos em reservas de justo valor, associadas às coberturas de 'cashflow hedge':

	Grupo	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Saldo inicial	643	-
Variação de justo valor	-176.654	-1.431
Transferência para resultados	23.770	2.074
Saldo final	<u>-152.241</u>	<u>643</u>

A rubrica **Variação do justo valor** inclui um montante negativo de 158.531 milhares de euros relativo à variação de justo valor de um instrumento de cobertura de uma transacção futura, contabilizado de acordo com o modelo de 'Cash flow hedge', em conformidade com o IAS 39. Em 30 de Junho de 2005, foi registado em resultado do exercício a parte inefectiva desta cobertura, no montante de 23.770 milhares de euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

A valorização dos instrumentos financeiros é registada nas rubricas de Devedores e outros activos e Credores e outros passivos consoante a sua natureza.

Os ganhos e perdas na carteira de instrumentos financeiros derivados registados na demonstração de resultados, no primeiro semestre de 2005 e no exercício de 2004, são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005	Dez 2004	Jun 2005	Dez 2004
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Carteira de derivados de negociação	-32.407	-42.788	-23.009	-29.778
'Fair value hedge'				
- Derivados	38.374	58.561	10.649	50.734
- Passivo coberto	-38.374	-58.561	-10.649	-50.734
'Cash-flow hedge'				
- Derivados	-23.770	2.074	-23.770	1.684
	<u>-56.177</u>	<u>-40.714</u>	<u>-46.779</u>	<u>-28.094</u>

A maturidade dos instrumentos financeiros derivados é analisada como segue:

	Grupo Jun 2005				
	Até 3 meses	De 3 meses	De 1 ano	Mais de 5 anos	Total
	Euro'000	até 1 ano	até 5 anos	Euro'000	Euro'000
Contratos de taxa de juro:					
'Swaps' de taxa de juro	-	100.000	1.422.455	750.000	2.272.455
Opções compradas e vendidas	-	-	750.000	-	750.000
	<u>-</u>	<u>100.000</u>	<u>2.172.455</u>	<u>750.000</u>	<u>3.022.455</u>
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:					
CIRS ('currency interest rate swaps')	-	-	27.882	320.000	347.882
	<u>-</u>	<u>100.000</u>	<u>2.200.337</u>	<u>1.070.000</u>	<u>3.370.337</u>

As taxas de juro efectivas nos diversos instrumentos financeiros derivados são apresentadas como segue:

	Grupo Jun 2005		
	Moeda	EDP Paga	EDP Recebe
Contratos de taxa de juro:			
'Swaps' de taxa de juro	EUR	[8,67% - 2,11%]	[6,40% - 2,32%]
Contratos de taxa de juro e taxa de câmbio:			
CIRS ('currency interest rate swaps')	EUR / JPY	2,521%	0,700%
CIRS ('currency interest rate swaps')	EUR / GBP	3,564%	6,625%
	Valor Nominal	Grupo Jun 2005	Individual Jun 2005
	Euro'000		
Contratos de taxa de juro:			
Opções compradas sobre taxa de juro (compra CAP)	750.000	[4,82% - 4,33%]	[4,82% - 4,33%]
Opções vendidas sobre taxa de juro (venda CAP)	750.000	[5,30% - 4,75%]	[5,30% - 4,75%]
Opções vendidas sobre taxa de juro (venda FLOOR)	750.000	[3,50% - 3,00%]	[3,50% - 3,00%]

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

37. Compromissos

Em 30 de Junho de 2005, os compromissos financeiros que não figuram no balanço, referentes a garantias prestadas (não existem garantias reais prestadas), são analisados como segue:

Compromissos	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Dez 2004 Euro'000
Garantias de carácter financeiro				
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Portugal				
A bancos nacionais	63.448	67.527	63.448	67.527
A bancos estrangeiros	226.808	187.664	208.765	157.690
A outras entidades estrangeiras	82.080	71.823	82.057	69.162
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Espanha				
A outras entidades estrangeiras	53.520	79.255	-	-
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Brasil				
A bancos estrangeiros	38.366	30.238	-	-
A outras entidades estrangeiras	28.783	22.685	-	-
	<u>493.005</u>	<u>459.192</u>	<u>354.270</u>	<u>294.379</u>
Garantias de carácter operacional				
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Portugal				
A outras entidades nacionais	48.658	57.568	27.396	30.658
A bancos estrangeiros	19.306	15.216	19.306	15.216
A outras entidades estrangeiras	35.000	43.000	-	8.000
Garantias prestadas por entidades do Grupo - Espanha				
A outras entidades estrangeiras	37.430	-	-	-
	<u>140.394</u>	<u>115.784</u>	<u>46.702</u>	<u>53.874</u>
	<u>633.399</u>	<u>574.976</u>	<u>400.972</u>	<u>348.253</u>

Das garantias de carácter operacional, a parte assegurada por instituições financeiras é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000	Jun 2005 Euro'000	Jun 2004 Euro'000
Bancos nacionais	9.727	12.827	-	-
Bancos estrangeiros	72.390	35.000	-	-
	<u>82.117</u>	<u>47.827</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

38. Planos de remuneração com acções

O Grupo EDP iniciou um programa de 'stock options', nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

O Grupo EDP tem dois planos de opções de compra de acções. No que respeita ao Plano do Conselho de Administração do Grupo aprovado em 1999, podem ser concedida opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções. No que respeita ao Plano dos Conselhos de Administração e do 'Management' das subsidiárias do Grupo podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções.

Em ambos os Planos o preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, bem como a maturidade máxima de cada opção é de cinco anos.

As opções são atribuídas pelo Conselho de Administração do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de 'stock options' é analisado como segue:

	Acções disponíveis sob o programa de "stock options" de 1999	Movimentos nas opções	Preço médio de exercício ponderado
Saldo em 31 de Dezembro de 2003	15.433.750	2.422.258	3,36
Opções não exercidas	-	-2.299.533	-
Opções atribuídas	-	490.000	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	15.433.750	612.725	2,44
Opções não exercidas	-	-	-
Opções atribuídas	-	-	-
Saldo em 30 de Junho de 2005	15.433.750	612.725	2,44

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

A informação sobre 'stock options' relativas ao primeiro semestre de 2005, é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contractual em falta	Opções exercíveis
612.725	2,44	2,11 anos	612.725

39. Transição e implementação das contas 'International Financial Reporting Standards' (IFRS - Proforma) no Grupo EDP

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") a partir do exercício de 2005. Nessa base, com efeito a 1 de Janeiro de 2005 estas demonstrações financeiras consolidadas são preparadas em conformidade com os IFRS tal como adoptadas pela União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Os IFRS que serão aplicáveis ou estarão disponíveis para adopção antecipada relativamente às demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de Dezembro de 2005, encontram-se ainda sujeitos a alterações, à emissão de interpretações adicionais e ao processo de adopção pela União Europeia não podendo por isso ser determinados a esta data. Desta forma, as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais, relevantes para as demonstrações financeiras agora apresentadas, só serão determinadas aquando da preparação das demonstrações financeiras anuais em 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos definidos pelo IFRS 1 — *Adopção pela Primeira Vez das Normas de Relato Financeiro*, encontra-se estabelecido que as entidades cotadas apresentem demonstrações financeiras comparativas para o período imediatamente anterior ao período findo em 31 de Dezembro de 2005. Desta forma foram preparadas de acordo com as IFRS, demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, pro-forma, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas pro-forma e na determinação dos ajustamentos de transição, o Grupo EDP decidiu adoptar certas regras de transição estabelecidas no IFRS 1, nomeadamente no que se refere à preparação de informação comparativa e à aplicação retrospectiva dos IFRS.

A informação apresentada de seguida foi preparada numa base pro-forma de acordo com os IFRS aplicáveis à presente data e não inclui toda a informação financeira que será necessária divulgar nas demonstrações financeiras com referência a 31 de Dezembro de 2005, nem considera o impacto contabilístico que poderia resultar de eventuais alterações aos princípios contabilísticos, que possam ocorrer até 31 de Dezembro de 2005 resultante da adopção ou alteração das normas pelo IASB ou U.E.

A informação relacionada com os ajustamentos de transição para as IFRS reflecte a melhor estimativa nesta data das normas que estarão em vigor com referência a 31 de Dezembro de 2005, mas não inclui todas as divulgações, classificações e diferenças ao nível da apresentação necessárias de acordo com as IFRS.

A informação financeira foi preparada com base em expectativas, análises, pressupostos e estimativas, as quais envolvem um grau de risco e incerteza, podendo ocorrer diferenças materiais entre os resultados reais e as estimativas apuradas.

Apresenta-se de seguida um resumo das principais diferenças identificadas entre os princípios contabilísticos adoptados pelo Grupo de acordo com os PCGA em Portugal e de acordo com a aplicação das IFRS para efeitos de transição:

		31 de Dezembro de 2004		30 de Junho de 2004		1 de Janeiro de 2004
		Capitais Próprios	Resultado Líquido	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Capitais Próprios
Capitais Próprios e Resultados Consolidados de acordo com o POC		6.401.714	440.152	5.364.221	274.852	5.298.007
Imobilizado	(a)	-1.021.905	53.963	-1.047.624	28.140	-1.075.940
Pensões e outros benefícios de reforma	(b)	-1.177.702	33.970	-999.096	-6.561	-793.469
Distribuição de resultados a colaboradores	(c)	-24.626	-24.626	-12.340	-12.340	-20.722
Amortização do goodwill	(d)	51.567	51.567	25.323	25.323	
Operações de cobertura	(e)	-107.944	13.632	-114.760	6.816	-121.576
Ajustamentos relacionados com a actividade regulada	(f)	-563.519	-262.057	-384.041	47.748	-299.304
Participação na REN	(g)	-114.074	-37.243	-91.239	-14.407	-76.831
Interesses minoritários	(h)	58.831	-48.493	-99.584	-25.492	-86.201
Subsídios para encargos de concessão	(i)	30.222	3.330	17.281	1.662	26.899
Impostos diferidos	(j)	514.063	139.275	347.918	-23.726	371.885
Conta de hidráulidade	(k)		-315.590	315.590		315.590
Outros		-8.769	-5.065	-7.945	-14.018	3.658
Ajustamentos IFRS Proforma		-2.363.856	-397.337	-2.050.517	13.145	-1.756.011
Capitais Próprios e Resultados atribuíveis aos interesses maioritários IFRS Proforma		4.037.858	42.815	3.313.704	287.997	3.541.996

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

a) Imobilizado

Conforme opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), o valor de balanço, incluindo o efeito das reavaliações até então efectuadas, determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas.

No entanto, considerando que não cumpriam os critérios para reconhecimento como activos de acordo com as IFRS, os custos gerais e as diferenças de câmbio capitalizadas no imobilizado corpóreo assim como o imobilizado incorpóreo do Grupo foram ajustados na transição, o que corresponde à anulação destes activos por contrapartida de reservas, conforme é explicado nos parágrafos seguintes.

De acordo com os PCGA em Portugal, os gastos de natureza geral e administrativa associados ao imobilizado em curso são capitalizados e amortizados de forma constante pelo período de vida útil do imobilizado a que estão afectos. De acordo com as IFRS, estes gastos não são capitalizáveis sendo considerados como um custo no período em que ocorrem.

Conforme permitido pelos PCGA em Portugal, até 1995, o Grupo EDP capitalizou ganhos e perdas relacionados com diferenças cambiais resultantes de empréstimos contratados em moeda estrangeira com vista a investimento em activos fixos. Nos termos definidos pelas IFRS, essas diferenças cambiais não são capitalizáveis, sendo registadas em resultados no período em que ocorrem.

Igualmente e de acordo com os PCGA em Portugal, as despesas de instalação, as despesas de investigação e desenvolvimento e outros custos diferidos são capitalizados e amortizados pelo seu período de vida útil. As IFRS, consideram que essas despesas são custos do período em que ocorrem, não sendo capitalizáveis. Adicionalmente, os subsídios recebidos relacionados com as despesas de investigação e desenvolvimento e que são diferidos de acordo com os PCGA em Portugal, são reconhecidos como proveitos em IFRS na mesma medida em que as referidas despesas a que estão associados são registadas como custo.

Em 31 de Dezembro de 2004 o impacto nos capitais próprios consolidados dos ajustamentos IFRS à rubrica de imobilizado, é analisado como segue:

	<u>Dez 2004</u> <u>Capitais</u> <u>próprios</u>
Custos de estrutura capitalizados em imobilizado	-693.969
Diferenças cambiais	-249.411
Imobilizado incorpóreo e outros custos diferidos	<u>-78.525</u>
	<u><u>-1.021.905</u></u>

b) Pensões e outros benefícios de reforma

Algumas empresas do Grupo EDP, atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sobre a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada. Nalguns casos são ainda concedidos benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde. As responsabilidades e as despesas anuais, com actos médicos e com pensões relativas a planos de benefícios definidos são determinadas numa base actuarial.

Nos termos definidos pelos PCGA em Portugal, os ganhos e perdas actuariais diferidos são amortizados de acordo com o método do corredor. Este método determina que, até 10% do maior montante entre o valor actual das responsabilidades e o valor dos activos do plano, os ganhos e perdas actuariais não sejam reconhecidos ou amortizados como parte do custo líquido do ano. O valor dos ganhos e perdas actuariais não reconhecidos que excedam os referidos 10% são diferidos pelo número médio remanescente de anos de serviço dos empregados.

Conforme a opção permitida pelo IFRS 1, o Grupo EDP decidiu reconhecer a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes, na data da transição (1 de Janeiro de 2004), por contrapartida de reservas.

c) Distribuição de resultados a colaboradores

De acordo com os estatutos das empresas do Grupo os accionistas, em Assembleia Geral, podem fixar uma percentagem de lucros a ser distribuída aos seus colaboradores, competindo ao Conselho de Administração definir os respectivos critérios de distribuição. Estes montantes a pagar correspondem a uma distribuição de resultados com a mesma natureza dos dividendos pagos aos accionistas pois são legalmente uma transferência de direitos, dos accionistas para os colaboradores.

De acordo com os PCGA em Portugal, esta distribuição de resultados é registada em resultados transitados no ano em que é paga sendo fiscalmente dedutível nos resultados do ano a que se refere. Nos termos das IFRS, os resultados distribuídos decorrentes de serviços prestados são reconhecidos como um custo no ano a que dizem respeito.

d) Amortização do goodwill

De acordo com os PCGA em Portugal, o 'goodwill' apurado na aquisição de participações em subsidiárias e empresas associadas, resultante da diferença entre o custo de aquisição e a proporção do justo valor dos activos líquidos adquiridos, é amortizado pela sua vida útil estimada, não excedendo 20 anos.

As IFRS determinam que o 'goodwill', incluindo o 'goodwill' gerado anteriormente existente à data de transição, não seja amortizado, mas antes sujeito a testes de imparidade, realizados com uma periodicidade mínima anual. Desta forma, as amortizações do 'goodwill' efectuadas durante o exercício de 2004, em conformidade com os PCGA em Portugal, foram revertidas em IFRS. Adicionalmente, o Grupo procede à análise periódica do valor do 'goodwill' com o objectivo de identificar as perdas por imparidade que não sejam temporárias, tendo reconhecido em resultados, durante 2004, perdas por imparidade relacionadas com o negócio das tecnologias de informação.

e) Operações de cobertura

Com referência a 1 de Janeiro de 2003, o Conselho de Administração do Grupo EDP decidiu optar pela adopção antecipada da IAS 39 subsidiariamente ao Plano Oficial de Contabilidade. A essa data, os requisitos para a aplicação da IAS 39, relativamente à cobertura do risco da taxa de juro e risco cambial, não se encontravam integralmente cumpridos. Nesse sentido, mesmo considerando que as operações foram contratadas com o objectivo de cobertura, não são aplicáveis os critérios de contabilidade de cobertura.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Considerando que o Grupo EDP é um 'first time adopter' nos termos definidos pelo IFRS 1, apresentando pela primeira vez as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS a partir de 1 de Janeiro de 2005, as regras de transição previstas na IFRS 1 relativamente à aplicação da IAS 39 são aplicáveis ao Grupo.

Nos termos das regras de transição definidas pelo IFRS 1, considerando que foi preparada a documentação necessária, de acordo com os requisitos da IAS 39, e que as operações foram contratadas com o objectivo de cobrir o risco de taxa de juro e o risco cambial, as referidas operações foram consideradas como sendo de cobertura desde a data da transição.

O Grupo EDP adoptou, nos termos definidos pela IAS 39, os modelos de contabilidade de cobertura do justo valor e de cobertura de cash flows, pelo que as alterações do justo valor de passivos cobertos foram reconhecidos em reservas como um ajustamento de transição, de acordo com a IFRS 1.

f) Ajustamentos relacionados com a actividade

Ajustamento tarifário e activos regulatórios

Nas actividades reguladas, o reconhecimento de ganhos e perdas nos períodos contabilísticos pode ser diferente do que se verifica nas actividades não reguladas. Quando o Regulador estabelece critérios de alocação de ganhos ou perdas a anos futuros, são registados activos ou passivos regulatórios nas demonstrações financeiras, que em caso contrário, seriam registados como ganhos ou perdas do ano.

De acordo com o enquadramento conceptual das IFRS, os activos e passivos regulatórios não são reconhecidos, pelo que, na data de transição, os mesmos são anulados por contrapartida de reservas.

Adicionalmente, os activos regulatórios relacionados com custos diferidos, definidos e regulados pelo Regulador e que sejam recuperáveis através de acertos tarifários repercutidos nos clientes em anos futuros, foram para efeitos das IFRS igualmente anulados por contrapartida de reservas.

Custos de reestruturação - PAR

O Grupo EDP estabeleceu, para os exercícios de 2003 e 2004, um plano de reestruturação da sua actividade que implica uma redução do seu número de colaboradores. O referido plano prevê que a redução se concretize na sua maior parte através de acordos de pré-reforma, reforma antecipada ou indemnizações. Os custos associados a este plano de reestruturação foram aceites pela Entidade Reguladora (ERSE) como custos diferidos tendo sido constituído um activo regulatório com um período de amortização de 20 anos, com início em 2005.

De acordo com as IFRS, os activos regulatórios não são enquadráveis na estrutura conceptual das normas pelo que, os custos da referida reestruturação, foram reconhecidos em resultados no período em que incorreram.

g) Participação na REN

O valor do investimento efectuado pelo Grupo na sua associada REN, é afectado por diferenças entre o referencial contabilístico IFRS e os PCGA em Portugal. As principais diferenças encontram-se relacionadas com a capitalização de custos gerais e administrativos, diferimentos de custos, distribuição de resultados a colaboradores e registo de impostos diferidos.

Para efeito das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, em IFRS, as referidas diferenças constituem um ajustamento efectuado ao nível da consolidação pelo método da equivalência patrimonial.

h) Interesses minoritários

Em anos anteriores e de acordo com as PCGA em Portugal, as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses minoritários, que excedessem a parte do capital atribuível aos interesses minoritários nas subsidiárias, eram registadas no balanço como interesses minoritários negativos. Na demonstração de resultados, as perdas atribuíveis aos interesses minoritários eram registadas nos interesses minoritários na proporção do capital detido.

A partir de 1 de Janeiro de 2004, o Grupo EDP adoptou uma nova política contabilística na qual as perdas acumuladas atribuíveis aos interesses minoritários que excedam a sua parte do capital nas subsidiárias, resultando em interesses minoritários negativos, são registadas no capital próprio do Grupo. Em relação à demonstração de resultados, as perdas continuam a ser atribuídas aos interesses minoritários na proporção do capital detido.

De acordo com as IFRS, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, tal excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido, sendo reconhecido na demonstração de resultados, excepto se os interesses minoritários tiverem assumido uma obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas. No caso de se verificarem ganhos futuros, as perdas são creditadas ao accionista maioritário até ao limite das perdas anteriormente assumidas.

Adicionalmente, nas IFRS, o montante de 'goodwill' atribuível aos interesses minoritários, que tenha resultado em interesses minoritários negativos, pode ser adicionado ao 'goodwill'. Nesse sentido, o montante de 58 milhões de euros registado nos capitais próprios de acordo com os PCGA em Portugal foi revertido contra o 'goodwill' para efeitos das IFRS.

i) Subsídios para encargos de concessão

Os montantes relativos a subsídios registados como proveitos diferidos e decorrentes de imobilizado em concessão no Brasil, não eram amortizados. Para efeitos das IFRS e considerando, que o imobilizado em concessão é amortizado de forma constante pelo período da concessão, o reconhecimento em resultados dos proveitos diferidos referidos foi efectuado tendo por base o mesmo período de amortização dos activos subjacentes.

j) Impostos diferidos

De acordo com a política contabilística do Grupo EDP, os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição. Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Nesse sentido, os ajustamentos relativos a impostos diferidos efectuados no âmbito da adopção das IFRS, estão relacionados com o impacto dos ajustamentos mencionados anteriormente, sempre que nos termos da IAS 12, existam diferenças temporárias entre os princípios contabilísticos e as regras fiscais que resultam em activos ou passivos por impostos diferidos.

k) Conta de hidraulicidade

A conta de hidraulicidade foi estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 338/91 e constitui um mecanismo legal de compensação dos custos variáveis da produção de energia. Em 1994, durante o período em que o actual Grupo EDP, era detido pelo Estado, a conta de hidraulicidade foi constituída nas contas da EDP por contrapartida de resultados. Em 2000, a REN foi constituída por separação da EDP, tendo nessa altura sido emitida nova regulamentação (através do Decreto-Lei n.º 98/2000) que reforçou e estabeleceu a manutenção da conta de hidraulicidade no Balanço da EDP.

O principal objectivo da conta de hidraulicidade é evitar descompensações no sector eléctrico devido a alterações nos custos variáveis incorridos, quando provocadas por alterações das condições hidrológicas. Nesse sentido, e considerando que a repercussão nas tarifas das referidas alterações dos custos variáveis, não é imediata, esta conta é utilizada para compensar a volatilidade dos custos operacionais de produção de electricidade no Sector de Electricidade Público (SEP). Quando se verificam condições hidrológicas desfavoráveis, a produção térmica aumenta e, consequentemente, os custos com o combustível e importações de electricidade. Nos anos de pluviosidade, verifica-se a situação oposta. É nesse contexto que com vista a evitar distorções significativas nos resultados operacionais por via das condições hidrológicas, que a conta de hidraulicidade é ajustada tendo por base as condições hidrológicas médias estimadas.

Conforme mencionado, até ao ano 2000 a REN fazia parte do Grupo EDP, pelo que os movimentos ocorridos nesta conta eram efectuados dentro do Grupo. Desde a separação da REN, em Junho de 2000, a EDP, S.A., (holding do Grupo) efectua pagamentos ou recebimentos à REN, que são registados por contrapartida da conta de hidraulicidade. Os pagamentos efectuados são utilizados pela REN para compensar os operadores do SEP (dos quais a maioria são subsidiárias do Grupo), correspondendo os recebimentos da REN a compensações obtidas dos mesmos operadores, de acordo com os objectivos da conta de hidraulicidade acima descritos. A REN constitui, assim, uma entidade veículo para efeitos da conta de hidraulicidade.

De acordo com os PCGA em Portugal, os recebimentos ou pagamentos efectuados à REN são registados por contrapartida de resultados, sendo o saldo da conta de hidraulicidade registado como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo EDP.

De acordo com as IFRS e para efeitos dos ajustamentos de transição, com referência a 1 de Janeiro de 2004, considerou-se que em termos consolidados ao referido passivo corresponde um activo para o Grupo, decorrente dos benefícios económicos futuros. Desta forma foi constituído um activo (acréscimo de proveitos) por contrapartida de um aumento dos capitais próprios.

Durante o exercício de 2004 foi publicado o Decreto-Lei n.º 240/2004, com o objectivo de regulamentar a cessação antecipada dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE's), constituindo um passo no sentido de permitir a liberalização do mercado ibérico de electricidade (MIBEL). Este Decreto-Lei refere que, no contexto de um mercado de electricidade livre, o que é expectável que se concretize nos próximos doze meses, o Governo é obrigado a publicar regulamentação específica aplicável à conta de correcção de hidraulicidade, bem como relativamente aos mecanismos de compensação dos produtores decorrentes da extinção dos CAE's.

Em virtude desta regulamentação e como resultado deste anúncio, o Conselho de Administração do Grupo EDP considera que é altamente provável a extinção do mecanismo de correcção de hidraulicidade. Na data da extinção a responsabilidade registada, incluindo o saldo da rubrica relativo à actividade anterior a 1994, será pagável a uma terceira entidade a designar pelo Regulador. Considerando que esta regulamentação só pode entrar em vigor em simultâneo com a liberalização do mercado ibérico de electricidade, o Conselho de Administração do Grupo EDP considera que o acréscimo de proveitos registado não se traduzirá em qualquer benefício económico futuro, pelo que deverá ser integralmente regularizado. Assim sendo, no final de 2004, o Grupo registou uma perda por imparidade, nas suas demonstrações financeiras IFRS, por contrapartida do activo entretanto registado no ajustamento de transição, no montante de 315 milhões de euros.

l) Contratos de Aquisição de Energia (CAE's)

De acordo com os PCGA em Portugal, as centrais afectas ao sistema vinculado encontram-se contabilizadas como imobilizado corpóreo nas Demonstrações Financeiras, sendo amortizadas de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 2/90.

De acordo com as IFRS, e conforme estabelecido pela interpretação IFRIC 4, emitida em Dezembro de 2004 e aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2006, os contratos de Aquisição de Energia (CAE's) podem ser considerados como leasings financeiros. O regime de transição previsto nessa interpretação, determina que estes contratos devem ser analisados, com base na informação e factos existentes à data de transição, no sentido de avaliar sobre se, em substância, os mesmos revestem a natureza de leasings financeiros. Nesse sentido, os termos do Decreto-Lei n.º 240/2004 de 27 Dezembro que estabelece a cessação antecipada dos CAE's e os termos dos acordos de cessação assinados pelo Grupo EDP em Janeiro de 2005, relacionados com as centrais afectas ao sistema vinculado, são factos relevantes.

m) Transição e implementação das contas 'International Financial Reporting Standards' (IFRS - Proforma) em base individual

Apresenta-se de seguida um resumo das principais diferenças identificadas entre os princípios contabilísticos adoptados nas demonstrações individuais de acordo com os PCGA em Portugal e de acordo com a aplicação das IFRS para efeitos de transição:

		31 de Dezembro de 2004		30 de Junho de 2004
		Capitais Próprios	Resultado Líquido	Resultado Líquido
Capitais Próprios e Resultados Individuais de acordo com o POC		6.401.714	440.152	274.852
Imobilizado	(a)	-1.541	11.649	1.949
Pensões e outros benefícios de reforma	(b)	-38.951	-63.771	-35.217
Distribuição de resultados a colaboradores	(c)	-27	-27	-13
Amortização do goodwill	(d)			2.916
Operações de cobertura	(e)	-146.520	27.334	13.667
Impostos diferidos	(i)	58.024	74.901	-5.096
Conta de hidraulicidade	(k)		-315.590	
Reversão de método equivalência patrimonial		-27.865	-16.976	187.679
Ajustamentos IFRS Proforma - Contas individuais		-156.880	-282.480	165.885
Capitais Próprios e Resultados Individuais IFRS Proforma		6.244.834	157.672	440.737

A tipologia dos ajustamentos efectuados em base individual corresponde à tipologia definida nas alíneas anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

40. Reconciliação dos Balanços e das Demonstrações de resultados estatutários com Pro-forma com referência a 31 de Dezembro de 2004 e a 30 de Junho de 2004

Balança	Grupo Dez 2004			Individual Dez 2004		
	POC	Ajustamentos de Transição	IFRS 'Proforma'	POC	Ajustamentos de Transição	IFRS 'Proforma'
	(Milhares de Euros)			(Milhares de Euros)		
Activo						
Imobilizado corpóreo	13.559.325	-931.307	12.628.018	118.858	-	118.858
Imobilizado incorpóreo	968.664	-75.188	893.476	187.938	-187.907	31
Diferenças de consolidação activas 'Goodwill'	1.989.823	104.212	2.094.035	452.165	-452.165	
Investimentos financeiros em associadas	431.415	-114.075	317.340	327.305	45.386	372.691
Outros investimentos financeiros	1.183.878	-	1.183.878	7.414.125	192.504	7.606.629
Impostos diferidos activos	589.094	566.233	1.155.327	61.699	58.023	119.722
Clientes	95.140	-	95.140	-	-	-
Devedores e outros activos	850.283	-696.203	154.080	3.832.752	-	3.832.752
Total de Activos Não Correntes	19.667.622	-1.146.328	18.521.294	12.394.842	-344.159	12.050.683
Existências	168.567	-	168.567	-	-	-
Clientes	1.202.250	-17.320	1.184.930	5.162	-	5.162
Devedores e outros activos	460.411	428.912	889.323	366.874	475.305	842.179
Impostos a receber	171.428	14.584	186.012	180.600	-	180.600
Acréscimos e diferimentos activos	641.038	-641.038	-	520.157	-520.157	-
Títulos negociáveis	81.922	12.373	94.295	15.288	-	15.288
Caixa e disponibilidades em bancos	196.083	-	196.083	2.414	-	2.414
Total de Activos Correntes	2.921.699	-202.489	2.719.210	1.090.495	-44.852	1.045.643
	22.589.321	-1.348.817	21.240.504	13.485.337	-389.011	13.096.326
Capitais Próprias						
Capital	3.656.538	-	3.656.538	3.656.538	-	3.656.538
Ações próprias	-31.662	-	-31.662	-31.662	-	-31.662
Prémios de emissão de acções	472.955	-	472.955	472.955	-	472.955
Reservas e resultados acumulados	2.303.883	-2.363.856	-59.973	2.303.883	-156.880	2.147.003
Interesses minoritários	801.018	-57.081	743.937	-	-	-
Total dos Capitais Próprios	7.202.732	-2.420.937	4.781.795	6.401.714	-156.880	6.244.834
Passivo						
Empréstimos	6.741.014	444.996	7.186.010	3.137.734	461.521	3.599.255
Benefícios sociais a colaboradores	959.907	1.035.525	1.995.432	22.820	-5.899	16.921
Provisões para riscos e encargos	297.790	-2.941	294.849	411.752	-372.366	39.386
Conta de hidraulicidade	364.197	-	364.197	364.197	-	364.197
Impostos diferidos passivos	545.901	28.438	574.339	64.318	-	64.318
Credores e outros passivos	588.130	-379.792	208.338	316.085	-315.000	1.085
Total de Passivos Não Correntes	9.496.939	1.126.226	10.623.165	4.316.906	-231.744	4.085.162
Empréstimos	1.857.830	117.274	1.975.104	2.251.986	67.384	2.319.370
Credores e outros passivos	1.379.048	2.260.986	3.640.034	280.507	156.488	436.995
Impostos a pagar	220.406	-	220.406	9.965	-	9.965
Acréscimos e diferimentos passivos	2.432.366	-2.432.366	-	224.256	-224.256	-
Total dos Passivos Correntes	5.889.650	-54.106	5.835.544	2.766.714	-384	2.766.330
Total do Passivo	15.386.589	1.072.120	16.458.709	7.083.620	-232.128	6.851.492
	22.589.321	-1.348.817	21.240.504	13.485.334	-389.008	13.096.326

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras
Consolidadas e Individual IFRS
para o semestre findo em 30 Junho de 2005

Demonstração de resultados	Grupo Jun 2004			Individual Jun 2004		
	POC	Ajustamentos de Transição	IFRS 'Proforma'	POC	Ajustamentos de Transição	IFRS 'Proforma'
	(Milhares de Euros)			(Milhares de Euros)		
Vendas	3.264.877	128.992	3.393.869	-	-	-
Custo das vendas	-1.920.487	21.421	-1.899.066	-	-	-
Margem bruta	1.344.390	150.413	1.494.803	-	-	-
Outros proveitos operacionais						
Prestação de serviços	267.105	-544	266.561	12.194	-	12.194
Trabalhos para a própria empresa	104.176	-104.176	-	-	-	-
Outros proveitos de exploração	7.996	15.572	23.568	88	699	787
	379.277	-89.148	290.129	12.282	699	12.981
	1.723.667	61.265	1.784.932	12.282	699	12.981
Outros custos operacionais						
Fornecimentos e serviços externos	-302.044	-4.808	-306.852	-35.809	-32	-35.841
Custos com o pessoal	-324.735	-76.189	-400.924	-2.429	-2.133	-4.562
Outros custos de exploração	-110.287	-38.267	-148.554	-3.087	-15.910	-18.997
	-737.066	-119.264	-856.330	-41.325	-18.075	-59.400
Resultados Operacionais Brutos	986.601	-57.999	928.602	-29.043	-17.376	-46.419
Provisões do exercício	-46.237	43.396	-2.841	-5.244	5.157	-87
Amortizações líquidas	-388.797	41.852	-346.945	-4.464	1.982	-2.482
Resultados Operacionais	551.567	27.249	578.816	-38.751	-10.237	-48.988
Proveitos / (custos) financeiros	-134.683	-38.712	-173.395	186.004	216.188	402.192
Amortizações de investimentos financeiros	-46.773	46.773	-	-	-	-
Resultados Correntes	370.111	35.310	405.421	147.253	205.951	353.204
Ganhos /(perdas) extraordinárias	-20.075	20.075	-	34.971	-34.971	-
Resultados Antes de Impostos	350.036	55.385	405.421	182.224	170.980	353.204
Provisão para impostos sobre lucros	-103.392	-21.331	-124.723	92.628	-5.095	87.533
Resultados no período	246.644	34.054	280.698	274.852	165.885	440.737
Atribuível a:						
Accionistas da EDP	274.852	13.145	287.997	-	-	-
Interesses minoritários	-28.208	20.909	-7.299	-	-	-
Resultado Líquido	246.644	34.054	280.698	274.852	165.885	440.737

41. Eventos relevantes e subsequentes

Energias do Brasil realiza oferta pública de subscrição

Em 13 de Julho de 2005 foram admitidas pela primeira vez à negociação no Novo Mercado da Bovespa (São Paulo, Brasil) as acções representativas do capital social da EDP - Energias do Brasil, S.A. ("Energias do Brasil") na sequência de uma Oferta Pública de Subscrição (a "Oferta") de 24.161.000 novas acções ordinárias a um preço de 18 Reais por acção num montante global de 434,9 milhões de Reais (excluindo o exercício do greenshoe).

A Oferta contemplou uma procura efectiva correspondente acerca de 2,5 vezes o montante total de acções oferecidas, sendo as ordens de subscrição provenientes principalmente dos Estados Unidos (cerca de 50%) e do Brasil (cerca de 40%).

Em simultâneo com esta operação, a EDP procedeu à conversão em acções representativas do capital social da Energias do Brasil de direitos de crédito num valor de 670 milhões de Reais, respeitantes a Senior Notes emitidas pela Escelsa detidas até esta data pela EDP, através da subscrição de 37.222.222 acções ordinárias ao mesmo preço por acção aplicado na oferta (a "Capitalização").

Previamente à Oferta e ao processo de migração dos accionistas minoritários das subsidiárias Escelsa, Enersul e Bandeirante para o capital social da Energias do Brasil em Abril de 2005, o Grupo EDP detinha a totalidade do capital desta empresa, tendo, em virtude daquele processo de migração, passado a deter uma participação de 69%. Com a realização da Oferta e da Capitalização, o Grupo EDP passa agora a deter 66% do capital social da Energias do Brasil.

Esta operação teve, como principais objectivos do ponto de vista da Energias do Brasil, estabelecer o início de uma parceria de longo prazo com o mercado de capitais brasileiro, dando maior visibilidade aos activos detidos pela sociedade, além de dotar a empresa com os recursos necessários ao financiamento de projectos de expansão, com destaque para investimentos na área da produção de energia eléctrica, e de conferir maior autonomia financeira à Energias do Brasil.

Por outro lado, a conclusão da Oferta e da Capitalização permite ao Grupo EDP atingir os seguintes objectivos principais:

- posicionar a Energias do Brasil como um dos líderes do mercado energético brasileiro desenvolvendo uma estratégia de crescimento de longo prazo e de forma auto sustentável, ou seja, sem que se antecipe a necessidade de novas aportações de capital pelo Grupo EDP no futuro próximo;
- controlar um veículo que permite aproveitar as novas oportunidades de investimento no sector eléctrico no Brasil, atenta à necessidade de expansão do sector, em especial no âmbito da actividade de produção de energia eléctrica;
- fortalecer substancialmente a estrutura de capital da Energias do Brasil, reduzindo significativamente o potencial de volatilidade relacionado com a existência de passivos denominados em moeda estrangeira.

A transparência e equidade demonstradas na condução de todo o processo que culminou com a realização da Oferta e da Capitalização, demonstra o compromisso do Grupo EDP em adoptar os mais elevados padrões de "Corporate Governance" nas diversas sociedades do seu Grupo económico.

Oni vende Comunitel à Tele2 Telecommunication Services

A Oni S.G.P.S., S.A. ("Oni"), empresa de telecomunicações fixas na qual o Grupo EDP detém uma participação de cerca de 56,61%, assinou em 14 de Julho de 2005 com a Tele2 Telecommunication Services, S.L. ("Tele2") um acordo para a venda da participação de 99,93% que detém no capital social da Comunitel Global, S.A. ("Comunitel").

A Comunitel, subsidiária da Oni para as telecomunicações fixas em Espanha, é um operador de telecomunicações especializado no fornecimento de serviços de voz e dados a pequenas e médias empresas.

O valor da transacção referente à participação de 99,93% na Comunitel tem como referência um 'enterprise value' de 257 milhões de euros e uma dívida financeira líquida de 42 milhões de euros. O montante a receber com a conclusão deste negócio ascende a 215 milhões de euros (incluindo a cessão de suprimentos no valor de 100 milhões de euros).

O valor contabilístico da participação da Comunitel objecto do acordo de compra e venda agora celebrado entre a Oni e a Tele2 é de 164 milhões de euros, pelo que a empresa espera registar com esta transacção uma mais valia contabilística de 51 milhões de euros. A conclusão da presente transacção encontra-se sujeita à não oposição da autoridade de concorrência Espanhola.

Esta transacção corresponde à concretização da decisão oportunamente tomada pela Oni e pelos seus accionistas de focar totalmente as suas actividades de telecomunicações fixas no desenvolvimento do negócio de banda larga em Portugal, no qual a empresa beneficia de uma vantagem competitiva resultante de um forte apoio dos seus accionistas, líderes nacionais nos respectivos sectores económicos.

Adicionalmente, o encaixe desta operação irá permitir à Oni proceder ao reembolso de uma parte significativa da sua dívida financeira.

41. Relato financeiro por segmentos de negócio

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - exercício económico Junho 2005

(Valores em milhares de Euros)

	Produção				Receita				Comercialização				Gás		Outras Operações	Ajustamentos Consolidado	Grupo EDP	Atividade em Desempenho	Grupo EDP
	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Espanha						
Volume de Negócios																			
Vendas de eletricidade	965.754	491.647	14.479	1.471.880	1.870.093	295.883	570.189	2.736.164	243.215	123.181	65.703	432.099	-	-	-	-946.875	4.243.268	-	4.243.268
Otras vendas	110.12	4.206	2.526	15.218	1.550	3	184	1.553	184	184	339.349	3.324	339.349	3.324	339.349	-	318.264	486	318.740
Receitas de serviços	-26.255	3.279		-20.450	14.211	17.462	63.280	94.954	-641	40.43	236	3.638	33.077	75.248	42.490	-25.287	203.671	83.395	287.066
Custo das vendas	950.511	499.133	17.005	1.466.649	1.885.854	313.349	633.469	2.832.672	242.575	127.359	65.938	435.872	372.426	76.572	42.490	-468.488	4760.193	83.881	4844.074
Eletricidade	-911.55	-353.339	-1.733	-1.282.27	-1.278.846	-253.570	-394.658	-1.977.074	-250.144	-172.076	-52.497	-474.717	-289.233	-	-	413.632	-2.405.619	-	-2.405.619
Combustíveis	-333.306	-176.331	-	-509.637	-183	-183	-	-183	-	-	-	-	-645	-	-	-161	-510.575	-	-510.575
Materiais diversos	-2.104	-1.370	-21	-3.494	-7.450	1.417	-6.297	-12.330	-	21	-	21	469	-2.979	-	4.092	-14.220	-371	-14.592
	-426.565	-213.040	-1.754	-641.358	-1.286.296	-252.285	-403.955	-1.939.536	-250.144	-172.055	-52.497	-474.696	-289.408	-2.979	-	417.563	-2.930.415	-371	-2.930.786
Margem bruta	503.946	286.093	15.252	805.291	599.558	61.063	228.514	893.135	-7.570	-44.696	13.441	-38.924	83.018	75.594	42.490	-50.925	1.829.779	83.510	1.919.288
Custos operacionais	-39.229	-29.340	-4.720	-75.300	-115.399	-24.919	-34.005	-174.324	-6.413	-12.003	-13.49	-19.765	-35.491	-53.978	-48.824	46.237	-338.445	-70.361	-403.806
Fornecimento e serviços externos	-67.043	-17.718	-135	-84.956	-193.542	-21.650	-36.291	-248.483	-2.047	-3.134	-377	-5.578	-10.425	-35.643	-29.638	99.110	-289.413	-10.716	-300.129
Otros provelhos / (outros custos)	-106.272	-47.118	-6.865	-160.256	-308.941	-37.569	-72.296	-418.807	-8.480	-15.137	-1.726	-25.344	-25.916	-69.621	-73.262	145.347	-627.858	-8.077	-708.935
Rendite de concessão	-2.220	-	-	-2.220	-100.867	-	-	-100.867	-13	-	-	-13	-	-	-	-0	-103.100	-	-103.100
Otros provelhos / (outros custos)	1.391	-3.683	-545	-2.837	-14.804	3.031	-29.252	-41.025	13	-1.777	-98	-1.802	-1.204	4.930	126.751	-188.646	-103.833	-2.181	-105.964
	-829	-3.683	-545	-5.057	-115.621	3.031	-29.252	-141.892	-0	-1.777	-98	-1.815	-1.204	4.930	126.751	-188.646	-206.934	-2.181	-209.065
Resultados Operacionais Brutos	416.845	235.292	7.841	659.978	174.946	26.525	190.966	332.437	-16.050	61.549	116.16	-65.983	55.898	10.902	95.978	-94.224	994.987	302	995.288
Amortizações de exercício	-120.220	-57.704	-815	-178.729	-176.601	-15.681	-33.200	-225.482	-2.353	-2.363	-99	-4.815	-31.344	-19.731	-4.771	28.484	-443.807	-7.409	-443.807
Compensação de amortizações	307	81	-	388	38.532	946	-	39.478	-	-	-	-	826	-	25	86	40.903	-	40.903
Resultados Operacionais	296.932	177.769	7.026	481.727	36.877	11.790	97.766	146.433	-18.404	-63.912	11.517	-70.798	25.381	-8.828	91.232	-65.654	599.492	-7.107	592.385
Ganhos / (perdas) financeiros	-38.495	-8.643	-2.264	-49.402	-12.861	-4.677	32.639	15.102	-14.03	10	1.875	481	518	-17.986	22.296	-88.272	-117.909	-4846	-127.058
Resultados antes impostos	258.437	169.126	4.762	432.325	24.016	7.114	190.405	161.534	-19.807	-63.902	13.392	-70.317	25.894	-26.815	113.527	-153.865	482.882	-11956	470.327
Impostos sobre lucros	-72.911	-59.067	-1.704	-133.683	-13.458	-2.521	-46.333	-62.312	6.425	22.388	-4.599	24.214	-8.728	-186	-144.756	187.747	-137.704	2.758	-134.946
Resultados antes impostos e antes de alienaç¹	185.526	110.059	3.058	298.642	10.558	4.592	84.071	99.222	-13.382	-41.514	8.793	-46.103	17.166	-27.000	-31.229	33.882	344.579	-9.198	335.381
Ganhos / (perdas) na alienação de operac²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.755	-
Resultado no período	185.526	110.059	3.058	298.642	10.558	4.592	84.071	99.222	-13.382	-41.514	8.793	-46.103	17.166	-27.000	-31.229	33.882	344.579	5.557	350.136
Atividade a:																			
EDP	185.526	109.307	3.058	297.891	10.558	4.592	84.071	99.222	-13.382	-41.514	8.793	-46.103	9.219	-27.066	-31.229	10.851	312.783	5.557	318.340
Interesses minoritários	-	752	-	752	-	-	-	-	-	-	-	-	7.947	66	-	23.031	31.796	-	31.796
Resultado líquido	185.526	110.059	3.058	298.642	10.558	4.592	84.071	99.222	-13.382	-41.514	8.793	-46.103	17.166	-27.000	-31.229	33.882	344.579	5.557	350.136

Outras informações:

	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	2152	2153	2154	2155	2156	2157	2158	2159	2160	2161	2162	2163	2164	2165	2166	2167	2168	2169	2170	2171	2172	2173	2174	2175	2176	2177	2178	2179	2180	2181	2182	2183	2184	2185	2186	2187	2188	2189	2190	2191	2192	2193	2194	2195	2196	2197	2198	2199	2200	2201	2202	2203	2204	2205	2206	2207	2208	2209	2210	2211	2212	2213	2214	2215	2216	2217	2218	2219	2220	2221	2222	2223	2224	2225	2226	2227	2228	2229	2230	2231	2232	2233	2234	2235	2236	2237	2238	2239	2240	2241	2242	2243	2244	2245	2246	2247	2248	2249	2250	2251	2252	2253	2254	2255	2256	2257	2258	2259	2260	2261	2262	2263	2264	2265	2266	2267	2268	2269	2270	2271	2272	2273	2274	2275	2276	2277	2278	2279	2280	2281	2282	2283	2284	2285	2286	2287	2288	2289	2290	2291	2292	2293	2294	2295	2296	2297	2298	2299	2300	2301	2302	2303	2304	2305	2306	2307	2308	2309	2310	2311	2312	2313	2314	2315	2316	2317	2318	2319	2320	2321	2322	2323	2324	2325	2326	2327	2328	2329	2330	2331	2332	2333	2334	2335	2336	2337	2338	2339	2340	2341	2342	2343	2344	2345	2346	2347	2348	2349	2350	2351	2352	2353	2354	2355	2356	2357	2358	2359	2360	2361	2362	2363	2364	2365	2366	2367	2368	2369	2370	2371	2372	2373	2374	2375	2376	2377	2378	2379	2380	2381	2382	2383	2384	2385	2386	2387	2388	2389	2390	2391	2392	2393	2394	2395	2396	2397	2398	2399	2400	2401	2402	2403	2404	2405	2406	2407	2408	2409	2410	2411	2412	2413	2414	2415	2416	2417	2418	2419	2420	2421	2422	2423	2424	2425	2426	2427	2428	2429	2430	2431	2432	2433	2434	2435	2436	2437	2438	2439	2440	2441	2442	2443	2444	2445	2446	2447	2448	2449	2450	2451	2452	2453	2454	2455	2456	2457	2458	2459	2460	2461	2462	2463	2464	2465	2466	2467	2468	2469	2470	2471	2472	2473	2474	2475	2476	2477	2478	2479	2480	2481	2482	2483	2484	2485	2486	2487	2488	2489	2490	2491	2492	2493	2494	2495	2496	2497	2498	2499	2500	2501	2502	2503	2504	2505	2506	2507	2508	2509	2510	2511	2512	2513	2514	2515	2516	2517	2518	2519	2520	2521	2522	2523	2524	2525	2526	2527	2528	2529	2530	2531	2532	2533	2534	2535	2536	2537	2538	2539	2540	2541	2542	2543	2544	2545	2546	2547	2548	2549	2550	2551	2552	2553	2554	2555	2556	2557	2558	2559	2560	2561	2562	2563	2564	2565	2566	2567	2568	2569	2570	2571	2572	2573	2574	2575	2576	2577	2578	2579	2580	2581	2582	2583	2584	2585	2586	2587	2588	2589	2590	2591	2592	2593	2594	2595	2596	2597	2598	2599	2600	2601	2602	2603	2604	2605	2606	2607	2608	2609	2610	2611	2612	2613	2614	2615	2616	2617	2618	2619	2620	2621	2622	2623	2624	2625	2626	2627	2628	2629	2630	2631	2632	2633	2634	2635	2636	2637	2638	2639	2640	2641	2642	2643	2644	2645	2646	2647	2648	2649	2650	2651	2652	2653	2654	2655	2656	2657	2658	2659	2660	2661	2662	2663	2664	2665	2666	2667	2668	2669	2670	2671	2672	2673	2674	2675	2676	2677	2678	2679	2680	2681	2682	2683	2684	2685	2686	2687	2688	2689	2690	2691	2692	2693	2694	2695	2696	2697	2698	2699	2700	2701	2702	2703	2704	2705	2706	2707	2708	2709	2710	2711	2712	2713	2714	2715	2716	2717	2718	2719	2720	2721	2722	2723	2724	2725	2726	2727	2728	2729	2730	2731	2732	2733	2734	2735	2736	2737	2738	2739	2740	2741	2742	2743	2744	2745	2746	2747	2748	2749	2750	2751	2752	2753	2754	2755	2756	2757	2758	2759	2760	2761	2762	2763	2764	2765	2766	2767	2768	2769	2770	2771	2772	2773	2774	2775	2776	2777	2778	2779	2780	2781	2782	2783	2784	2785	2786	2787	2788	2789	2790	2791	2792	2793	2794	2795	2796	2797	2798	2799	2800	2801	2802	2803	2804	2805	2806	2807	2808	2809	2810	2811	2812	2813	2814	2815	2816	2817	2818	2819	2820	2821	2822	2823	2824	2825	2826	2827	2828	2829	2830	2831	2832	2833	2834	2835	2836	2837	2838	2839	2840	2841	2842	2843	2844	2845	2846	2847	2848	2849	2850	2851	2852	2853	2854	2855	2856	2857	2858	2859	2860	2861	2862	2863	2864	2865	2866	2867	2868	2869	2870	2871	2872	2873	2874	2875	2876	2877	2878	2879	2880	2881	2882	2883	2884	2885	2886	2887	2888	2889	2890	2891	2892	2893	2894	2895	2896	2897	2898	2899	2900	2901	2902	2903	2904	2905	2906	2907	2908	2909	2910	2911	2912	2913	2914	2915	2916	2917	2918	2919	2920	2921	2922	2923	2924	2925	2926	2927	2928	2929	2930	2931	2932	2933	2934	2935	2936	2937	2938	2939	2940	2941	2942	2943	2944	2945	2946	2947	2948	2949	2950	2951	2952	2953	2954	2955	2956	2957	2958	2959	2960	2961	2962	2963	2964	2965	2966	2967	2968	2969	2970	2971	2972	2973	2974	2975	2976	2977	2978	2979	2980	2981	2982	2983	2984	2985	2986	2987	2988	2989	2990	2991	2992	2993	2994	2995	2996	2997	2998	2999	3000	3001	3002	3003	3004	3005	3006	3007	3008	3009	3010	3011	3012	3013	3014	3015	3016	3017	3018	3019	3020	3021	3022	3023	3024	3025	3026	3027	3028	3029	3030	3031	3032	3033	3034	3035	3036	3037	3038	3039	3040	3041	3042	3043	3044	3045	3046	3047	3048	3049	3050	3051	3052	3053	3054	3055	3056	3057	3058	3059	3060	3061	3062	3063	3064	3065	3066	3067	3068	3069	3070	3071	3072	3073	3074	3075	3076	3077	3078	3079	3080	3081	3082	3083	3084	3085	3086	3087	3088	3089	3090	3091	3092	3093	3094	3095	3096	3097	3098	3099	3100	3101	3102	3103	3104	3105	3106	3107	3108	3109	3110	3111	3112	3113	3114	3115	3116	3117	3118	3119	3120	3121	3122	3123	3124	3125	3126	3127	3128	3129	3130	3131	3132	3133	3134	3135	3136	3137	3138	3139	3140	3141	3142	3143	3144	3145	3146	3147	3148	3149	3150	3151	3152	3153	3154	3155	3156	3157	3158	3159	3160	3161	3162	3163	3164	3165	3166	3167	3168	3169	3170	3171	3172	3173	3174	3175	3176	3177	3178	3179	3180	3181	3182	3183	3184	3185	3186	3187	3188	3189	3190	3191	3192	3193	3194	3195	3196	3197	3198	3199	3200	3201	3202	3203	3204	3205	3206	3207	3208	3209	3210	3211	3212	3213	3214	3215	3216	3217	3218	3219	3220	3221	3222	3223	3224	3225	3226	3227	3228	3229	3230	3231	3232	3233	3234	3235	3236	3237	3238	3239	3240	3241	3242	3243	3244	3245	3246	3247	3248	3249	3250	3251	3252	3253	3254	3255	3256	3257	3258	3259	3260	3261	3262	3263	3264	3265	3266	3267	3268	3269	3270	3271	3272	3273	3274	3275	3276	3277	3278	3279	3280	3281	3282	3283	3284	3285	3286	3287	3288	3289	3290	3291	3292	3293	3294	3295	3296	3297	3298	3299	3300	3301	3302	3303	3304	3305	3306	3307	3308	3309	3310	3311	3312	3313	3314	3315	3316	3317	3318	3319	3320	3321	3322	3323	3324	3325	3326	3327	3328	3329	3330	3331	3332	3333	3334	3335	3336	3337	3338	3339	3340	3341	3342	3343	3344	3345	3346	3347	3348	3349	3350	3351	3352	3353	3354
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS

Informação por segmentos de negócio - exercício económico Junho 2004

(Valores em milhares de Euros)

	Produção				Distribuição				Comercialização				Distribuição				Tecnologias Informação	Telecomu- nicações	Outras Operações	Ajustamentos Consolidação	Grupo EDP	Desinvestimento
	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Portugal	Espanha	Brasil	Total	Espanha	Total								
Volume de Negócios	676.514	274.526	13.505	964.545	1.726.811	188.773	455.242	2.370.826	154.519	117.539	41.529	313.588	-	-	-	-	-	-	-382.276	3.266.683	-	
Vendas de electricidade	10.389	633	1.700	12.723	13.325	27	-	13.32	-	4.141	-	4.141	308.643	4.141	-	308.643	13.083	5.222	-	127.186	-	
Preços vendidos / custos	36.030	1.952	3.766	41.747	10.689	17.078	31.616	59.383	1.102	4.280	292	5.680	19.228	4.280	-	19.228	77.697	160.338	59.197	-217.977	286.361	
Custo das vendas	722.933	277.111	18.972	1.019.015	1.738.825	205.878	486.858	2.431.561	155.628	125.959	41.822	323.409	327.871	125.959	-	327.871	90.780	165.559	59.197	-756.962	3.660.430	
Electricidade	-17.974	-12.876	-3.302	-34.152	-1.133.374	-146.632	-301.151	-1.581.157	-150.761	-100.898	-35.916	-287.574	-241.798	-100.898	-	-241.798	-	-	-	499.705	-1.644.976	
Combustíveis	-162.045	-132.763	-2.375	-297.183	-	-458	-	-458	-	-1.990	-	-1.990	-1.017	-1.990	-	-1.017	-	-	-	-222.778	-	
Materiais diversos	764	-1.010	-48	-293	-7.649	913	-5.041	-11.778	-	1.225	-	1.225	-6.895	1.225	-	-6.895	-11.486	-4.510	-143	-871	-34.751	
	-179.254	-146.648	-5.725	-331.628	-1.141.023	-146.177	-306.192	-1.593.393	-150.761	-101.663	-35.916	-288.340	-249.710	-101.663	-35.916	-249.710	-11.486	-4.510	-143	576.705	-1.902.505	
Margem bruta	543.678	130.462	13.246	687.387	597.802	99.700	180.666	838.168	4.866	24.297	5.906	35.069	78.161	24.297	-	35.069	79.295	161.049	59.054	-180.257	1.757.925	
Quotas operacionais	-32.014	-17.601	-6.090	-55.706	-104.124	-13.493	-23.597	-141.214	-2.848	-6.565	-594	-10.007	-11.349	-6.565	-594	-10.007	-28.763	-126.681	-60.908	127.776	-306.852	
Fornecimentos e serviços externos	-69.240	-17.415	-492	-87.146	-215.272	-12.054	-31.659	-258.994	-1.663	-2.841	-287	-4.170	-8.274	-2.841	-287	-4.170	-29.962	-27.985	9.454	-400.923	-	
Custos com o pessoal	-101.254	-35.016	-6.582	-142.852	-319.396	-25.547	-55.266	-400.209	-4.510	-9.406	-861	-14.777	-19.623	-9.406	-861	-14.777	-58.725	-154.666	-51.453	134.531	-707.775	
Outros proveitos / (outros custos)	-1.982	-	-	-1.982	-92.743	-	-	-92.743	-8	-	-	-8	-	-	-	-8	-	-	-	-	-94.733	
Rendimentos de concessão	2.180	-9.006	-116	-6.992	11.085	4.450	-15.283	235	-2.725	6.328	-39	3.564	667	6.328	-39	3.564	619	187	-28.411	-4.523	-29.656	
Outros proveitos / (custos)	148	-9.006	-116	-8.974	-81.675	4.450	-15.283	-92.508	-2.733	6.328	-39	3.556	667	6.328	-39	3.556	619	187	-28.411	-4.523	-324.389	
Resultados Operacionais Brutos	442.573	86.441	6.548	535.561	196.721	38.603	110.117	345.451	-2.377	21.219	5.006	23.848	59.204	21.219	5.006	23.848	21.188	6.570	-15.811	-50.250	925.761	
Amortizações do exercício	-115.712	-50.098	-2.257	-168.066	-172.918	-15.032	-26.825	-214.775	-1.742	-2.139	-17	-3.898	-30.295	-2.139	-17	-3.898	-13.167	-21.785	-7.147	74.213	-384.920	
Compensação de amortizações	29	171	-	199	36.502	806	-	37.715	-	-	-	-	621	-	-	-	-	-	312	-872	37.975	
Resultados Operacionais	326.890	36.513	4.291	367.694	60.721	24.377	83.292	168.391	-4.119	19.080	4.989	19.950	29.531	19.080	4.989	19.950	8.021	-15.215	-22.646	23.090	578.816	
Ganhos / (perdas) financeiros	-44.113	-9.670	-4.995	-58.778	-12.153	-5.264	-54.427	-71.844	-329	-2.051	-215	-2.595	-480	-329	-2.051	-2.595	-5.868	-21.881	9.549	-21.298	-173.395	
Resultados antes imposto	282.777	26.843	-704	308.917	48.568	19.114	28.865	96.547	-4.448	17.029	4.774	17.355	28.850	17.029	4.774	17.355	2.153	-37.096	-13.097	1.792	405.421	
Impostos sobre lucros	-83.959	-8.209	-1.016	-93.184	-61.206	-6.697	-11.756	-79.659	1.533	-6.170	-1.142	-5.779	-10.196	-6.170	-1.142	-5.779	-2.432	-6.734	67.863	5.397	-324.723	
Resultado no período	198.818	18.634	-1.719	215.733	-12.658	12.417	17.109	16.888	-2.915	10.859	3.632	11.576	18.654	10.859	3.632	11.576	-279	-43.830	54.766	7.189	280.697	
Atividade a:																						
EDP	198.818	18.170	-1.719	215.268	-12.638	12.417	17.109	16.888	-2.915	10.859	3.632	11.576	10.293	10.859	3.632	11.576	951	-43.845	54.766	22.099	287.997	
Interesses minoritários	-	464	-	464	-	-	-	-	-	-	-	-	8.361	-	-	-	-1.230	15	-	-14.509	-7.299	
Resultado líquido	198.818	18.634	-1.719	215.733	-12.658	12.417	17.109	16.888	-2.915	10.859	3.632	11.576	18.654	10.859	3.632	11.576	-279	-43.830	54.766	7.189	280.697	